

DIARIO OFFICIAL

Empresa Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 127.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLV — 18ª DA REPUBLICA — N. 134

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 12 DE JUNHO DE 1906

AVISOS

As assignaturas que terminam em 30 do corrente serão immediatamente suspensas, si não forem renovadas por pagamento na Thesouraria da Imprensa Nacional e nas Delegacias Fiscaes ou por comunicação official.

As assignaturas do «Diário Official» são pagas adeantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e custam :

Por anno.....	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos estaduais ou municipaes poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Mensagem.
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decretos de 11 do corrente.
SECRETARIAS DE ESTADO :
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade, e Geral de Saude Publica—Polícia do Districto Federal.
Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Paris.
Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Recebedoria do Rio de Janeiro.
Ministerio da Guerra — Expediente.
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente das Directorias Gerais da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação.
TRIBUNAL DE CONTAS.
DIARIO DOS TRIBUNAES.
NOTICIARIO.
MARCAS REGISTRADAS.
RENDAS PUBLICAS—Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.
EDITAIS E AVISOS.
PARTE COMMERCIAL.
PATENTES DE INVENÇÃO.
ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a pagar ao Dr. Evaristo Nunes Pires, professor do Collegio Militar, a quantia de 8:158\$361, importância de etapas que lhe compete, referentes aos exercicios de 1898 a 1901, tenho a honra de devolver-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 10, de 11 do corrente.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1906.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda—N. 10—Rio de Janeiro, 6 de junho de 1906.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza a abertura do credito necessario para pagamento ao Dr. Evaristo Nunes Pires, professor do Collegio Militar, de etapas que lhe competem, referentes aos exercicios de 1898 a 1901.

Saude e fraternidade.—*Leopoldo de Bulhões.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Comunicando-vos ter sido por mim sancionada a resolução do Congresso Nacional que releva a prescrição em que incorreu o soldado reformado do exercito João de Magalhães Faria, para receber o soldo, pelo dobro, de voluntario da Patria, que lhe compete, tenho a honra de restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 11 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1906.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda — N. 11 — Rio de Janeiro, 6 de junho de 1906.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica concernente á resolução do Congresso Nacional que releva a prescrição em que incorreu o soldado reformado do exercito João de Magalhães Faria, para receber o soldo, pelo dobro, de voluntario da Patria, que lhe compete.

Saude e fraternidade.—*Leopoldo de Bulhões.*

Sr. Presidente do Senado Federal—Tendo sido por mim sancionada a resolução do Congresso Nacional que manda reverter em favor de D. Maria Augusta Henrique de Souza, emquanto solteira, a pensão mensal de 83\$ que percebia sua finada mãe

D. Custodia Carolina Augusta de Souza, viuva do Dr. Braz Florentino Henrique de Souza, lente cathedatico da Faculdade de Direito do Recife, cabe-me restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 11 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1906.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda—N. 12—Rio de Janeiro, 6 de junho de 1906.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal—Tenho a honra de remetter-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica concernente á resolução do Congresso Nacional que manda reverter em favor de D. Maria Augusta Henrique de Souza, emquanto solteira, a pensão de 83\$ que percebia sua finada mãe.

Saude e fraternidade.—*Leopoldo de Bulhões.*

Sr. Presidente do Senado Federal—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a pagar ao cirurgião-mór de brigada graduado reformado do exercito Dr. Augusto José Ferrari a quantia de 638\$, de vencimento que, na qualidade de medico da colonia militar de Caseiros, deixou de receber, cabe-me restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 11 do corrente.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1906.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda—N. 13—Rio de Janeiro, 6 de junho de 1906.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal—Tenho a honra de remetter-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a pagar ao cirurgião-mór de brigada graduado reformado do exercito Dr. Augusto José Ferrari a quantia de 638\$, de vencimentos que deixou de receber na qualidade de medico da colonia militar de Caseiros.

Saude e fraternidade.—*Leopoldo de Bulhões.*

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos do 11 do corrente, foram aposentados:

Manoel Pereira da Cunha, no lugar de conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil;

Guilherme Gomes da Costa e Julia da Costa Barreto, nos logares de telegraphista de 1ª classe e de adjunta, ambos da Repartição Geral dos Telegraphos, ficando sem effeito os decretos que os aposentaram, a ella em 21 de janeiro e a elle em 23 de julho de 1904.



SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 8 de junho de 1906

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos no Thesouro Federal:

De 307\$, fornecimentos feitos aos presos recolhidos ao xadrez da Repartição Central da Policia em maio findo e trabalhos sanitarios executados pela Companhia *City Improvements* no proprio nacional onde funciona o 3º posto policial;

De 17.641\$924, folhas, relativas ao dito mez, do pessoal superior empregado no serviço de Prophylaxia da Febre Amarella;

De 100\$, congrua mensal a que tem direito neste exercicio o covego Antonio Dias da Rocha;

Foram remettidos á Contabilidade do mesmo Thesouro o processo e o titulo de pensão de montepio concedido a D. Marianna da Silva Xavier Pinheiro, viuva do sub-director aposentado da Secretaria do Interior Artidoro Augusto Xavier Pinheiro.

Expediente de 7 de junho de 1906

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o subdito portuguez Seraphim Marinho, residente nesta cidade, e o italiano Alcibiade Potente, residente no Estado de S. Paulo.—Remetteu-se a portaria do ultimo ao presidente do referido Estado.

Remetteu-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, para os devidos fins, a portaria de 6 do corrente mez, que nomeia o Dr. Jeremias de Lima Valverde para exercer o lugar de assistente da cadeira de clinica obstetrica e gynecologica daquella faculdade durante o impedimento do effectivo.

Requerimentos despachados

Gaspar Carnaval, solicitando naturalização.—Requeira, querendo, a naturalização, na conformidade da legislação vigente.

Antonio Augusto Canteiro, pedindo despacho do requerimento em que solicitou naturalização.—Cumpra o despacho de 10 de maio ultimo.

Expediente de 8 de junho de 1906

DIRECTORIA DO INTERIOR

Remetteu-se ao Ministerio da Guerra, para seu conhecimento e fins convenientes, cópia do telegramma que, relativamente á dispensa do 1º tenente do exercito Fernandes Guapindaia de Souza Brejoso das funções de auxiliar da Prefeitura do Alto Juruá, dirigiu a este ministerio o delegado do Governo Federal no territorio do Acre.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria do Interior—1ª secção—Rio de Janeiro, 8 de junho de 1906.

Em resposta á consulta que fazeis, em officio de 30 de janeiro ultimo, devo declarar-vos que o presidente da junta organizadora das mesas eleitoraes não está legalmente inhibido de ser eleito mesario; parecendo que, pelo facto de não ter voto na mesma junta, nem sequer a incompatibilidade moral poderá ser allegada.

Saude e fraternidade.—*Felix Gaspar de Barros e Almeida*.—Sr. Benicio Pinheiro de Lemos, supplente do substituto do juiz federal no municipio do Porto Nacional, no Estado de Goyaz.

Requerimentos despachados

Paula Rosa Barreiro, pedindo a admissão de um filho no Instituto Benjamin Constant.—Os papeis foram remettidos ao Ministerio da Fazenda, com aviso da presente data, para os fins de que trata o disposto no regulamento annexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Luiz Barreto Corrêa de Menezes, bacharel em sciencias juridicas e sociaes pela Faculdade de Direito do Recife, solicitando que se certifique si recebeu o grão de bacharel em direito por aquella faculdade no anno de 1904.—Indeferido, á vista do disposto no aviso de 19 de fevereiro de 1903, dirigido ao director da Faculdade de Direito de São Paulo.

Expediente de 9 de junho de 1906

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao Sr. Dr. inspector de Saude do Porto do Estado da Bahia do officio n. 59, de 2 do corrente;

Ao Sr. Dr. inspector de Saude do Porto do Estado de Santa Catharina do officio n. 5, de 1 do corrente;

Ao Sr. Dr. inspector Geral das Obras Publicas do officio n. 570, de 8 do corrente;

Ao Sr. Dr. chefe de policia do officio n. 4.420, de 8 do corrente.

—Communicou-se:

Ao Sr. director geral da Contabilidade desta Ministerio terem sido nomeados os Srs. Dr. José de Almeida Nunes, para exercer o cargo de medico auxiliar desta repartição, durante o impedimento do serventuario effectivo Sr. Dr. Asterio de Castro Jobim, que se acha licenciado, e Oscar Moreira da Costa Lima, para exercer o cargo de pharmaceutico do Lazareto de Tamandaré;

Ao Sr. inspector geral das Obras Publicas que o serviço de desinfecção das galerias de aguas pluvias será feito, de 11 a 16 do corrente, nos seguintes pontos: dia 11, ruas do Ouvidor e Rosario; dia 12, ruas Clapp e Prainha; dia 13, Santa Casa de Misericordia; dia 14, rua de Santa Luzia; dia 15, largo da Lapa e becco do Imperio; dia 16, ruas do Rezende e dos Arcos;

Ao Sr. coronel commandante do corpo de bombeiros identica communicação;

Ao Sr. director geral da Contabilidade desta Ministerio que, na presente data, o secretario desta repartição recolheu aos cofres da thesauraria geral do Thesouro Federal a quantia de 650\$, proveniente de multas importas por infracções do regulamento sanitario: Pela 3ª Delegacia de Saude 275\$, a Joaquim Antonio Martins Tomada; pela 4ª Delegacia de Saude 125\$ a J. Mendes de Oliveira Castro e outros; pela 5ª Delegacia de Saude 125\$ a Custodio da Costa; pela 9ª Delegacia de Saude 125\$, a Manoel L. A. Ribeiro.

Requerimentos despachados

Dia 9 de junho de 1906

J. L. Gomes Assumpção (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Guimarães, Azevedo & Comp. (4º districto).—Deferido.

João de Pinho Barbosa (5º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Ildefonso da Silveira Vianna (5º districto).—Deferido.

Joaquim Domingues da Silva (5º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Manoel Fernandes Pereira (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

José Pires Portella Junior (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Henrique Duarte Silva (5º districto).—Deferido.

Pedro Julio Lopes (5º districto).—Serão concedidos 90 dias.

Maria Espindola de Almeida (7º districto).—Deferido.

General Cornelio C. de Barros e Azevedo (7º districto).—Não pôde ser atendido.

Raphael Ferreira da Silva (7º districto).—Não pôde ser atendido.

Victorino José Tavares (7º districto).—Deferido. Serão concedidos 40 dias improrogaveis.

Major Rodolpho de S. Carlos Lins (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Manoel Rodrigues Pinheiro (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Antonio de Souza Marques (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Ormindia Teixeira Ferreira (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Luiz José Peixoto Robalinho (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Luiz de Paula e Silva (5º districto).—Certifique-se.

Domingos de Gouvêa Corrêa (2º districto).—Serão concedidos 30 dias.

José Joaquim da Cunha (2º districto).—Deferido.

Leopoldina Angelica da S. Avila (2º districto).—Não pôde ser atendida.

POLICIA DO DISTRITO FEDERAL

Foram transferidos de circumscripções os delegados;

Dr. Heitor Marçal, da 1ª urbana para a 8ª tambem urbana;

Dr. João Virgolino de Aencir, da 2ª urbana para a 5ª tambem urbana;

Dr. Heitor Mercio, da 8ª urbana para a 7ª tambem urbana;

Dr. Alfredo de Souza Lopes da Costa, da 13ª para a 2ª urbana;

Dr. Mariano Augusto de Medeiros, da 5ª urbana para a 1ª tambem urbana;

Dr. Eurico Torres da Cruz, da 7ª urbana para a 13ª.

Ministerio das Relações Exteriores

No dia 8 do corrente, o Sr. Ministro das Relações Exteriores recebeu o Sr. Dr. Bartolomé Carbajal y Rosas, 1º Secretario de Legação, o qual desde esse dia ficou acreditado no caracter de Encarregado de Negocios interino dos Estados Unidos Mexicanos, funções que deve exercer enquanto não chega o Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario nomeado para o Brasil.

Consulado em Pariz

Relatório do 3º trimestre de 1905

Os ramos de Commercio da Republica Franceeza, no 3º trimestre de 1905, apresentam, segundo os algarismos publicados pela administração das alfandegas, o seguinte resultado :

IMPORTAÇÃO

	1905	1904	1903	1902
	Frs.	Frs.	Frs.	Frs.
Artigos de alimentação....	191.493.000	183.662.000	234.193.000	222.417.000
Materias necessarias a industria.....	659.927.000	574.851.000	625.965.000	595.239.000
Objectos fabricados.....	189.749.000	185.952.000	198.106.000	187.895.000
Total.....	1.041.169.000	949.465.000	1.058.264.000	1.005.551.000

EXPORTAÇÃO

	1905	1904	1903	1902
	Frs.	Frs.	Frs.	Frs.
Artigos de alimentação....	177.720.000	158.506.000	153.936.000	165.147.000
Materias necessarias a industria.....	325.965.000	332.892.000	296.978.000	282.568.000
Objectos fabricados.....	579.722.000	527.328.000	532.160.000	512.915.000
Volumes postaes.....	74.001.000	61.682.000	54.637.000	52.980.000
Total.....	1.157.408.000	1.050.408.000	1.037.671.000	1.014.610.000

A importação das principaes mercadorias, realisada no periodo decorrido de 1 de julho a 30 de setembro de 1905 e comparada com a dos trimestres correspondentes dos annos immediatamente anteriores, apresenta os valores abaixo :

	1905	1904	1903	1902
	Frs.	Frs.	Frs.	Frs.
Cereaes.....	35.081.000	26.693.000	58.690.000	51.336.000
Vinhos.....	22.297.000	24.220.000	25.165.000	31.596.000
Cacão.....	8.776.000	8.728.000	8.015.000	7.859.000
Café.....	22.117.000	20.382.000	23.451.000	20.560.000
Manteiga.....	5.029.000	2.898.000	6.758.000	2.419.000
Lã.....	71.315.000	55.219.000	67.011.000	51.291.000
Algodão.....	79.217.000	26.939.000	21.525.000	26.466.000
Sementes e fructos oleaginosos.....	41.742.000	52.035.000	67.258.000	54.293.000
Borracha e gutta-percha.....	16.920.000	18.557.000	11.658.000	12.023.000
Madeira de marcenaria.....	2.501.000	2.453.000	1.957.000	1.631.000
Petroleo.....	14.581.000	14.290.000	11.074.000	9.315.000
Alfafa.....	2.809.000	2.375.000	2.014.000	2.348.000
Mineraes.....	26.205.000	19.050.000	36.351.000	18.628.000
Gabro.....	18.955.000	26.161.000	15.618.000	22.240.000
Chumbo.....	4.661.000	3.256.000	5.381.000	5.755.000
Estanho.....	6.146.000	8.131.000	6.633.000	6.541.000
Productos chimicos.....	11.632.000	12.757.000	12.052.000	10.747.000
Tecidos de seda e borra de seda.....	11.192.000	18.843.000	20.743.000	18.783.000
Tecidos de lã.....	11.949.000	10.818.000	12.839.000	13.658.000
Tecidos de algodão.....	10.603.000	9.951.000	10.405.000	9.915.000
Papel, livros e gravuras.....	11.919.000	12.301.000	11.407.000	13.067.000
Peltes preparadas.....	11.565.000	8.083.000	9.272.000	7.983.000
Machinismos.....	25.329.000	41.008.000	26.742.000	23.521.000
Ferramentas e metal em obra.....	9.122.000	7.960.000	4.635.000	4.257.000
Pennas de adorno.....	7.443.000	6.637.000	8.858.000	5.127.000
Seda e borra de seda.....	62.229.000	52.616.000	68.716.000	55.457.000
Tabaco.....	0.195.000	8.234.000	2.270.000	8.573.000

A exportação das principaes mercadorias, no 3º trimestre de 1905, comparada com a dos periodos iguaes dos annos anteriores, foi a seguinte :

	1905	1904	1903	1902
	Frs.	Frs.	Frs.	Frs.
Tecidos de seda.....	67.698.000	67.924.000	66.473.000	78.323.000
Tecidos de lã.....	42.905.000	52.173.000	56.455.000	56.532.000
Tecidos de algodão.....	63.978.000	45.793.000	41.092.000	49.380.000
Peltes preparadas.....	31.560.000	27.751.000	29.499.000	25.157.000
Couro e pelle em obra.....	16.196.000	15.388.000	13.571.000	15.738.000
Machinismos.....	18.309.000	21.835.000	10.117.000	12.891.000
Ferramentas e metal em obra.....	23.758.000	23.815.000	23.397.000	26.423.000
Artigos de Pariz.....	41.018.000	37.449.000	43.734.000	39.492.000
Chapéos e flores artificiaes.....	24.073.000	26.293.000	27.616.000	28.485.000
Roupa de senhora.....	19.967.000	16.104.000	12.958.000	18.579.000
Livros, gravuras e papel.....	13.049.000	10.447.000	11.724.000	9.552.000
Vidros e crystaes.....	9.350.000	8.626.000	9.094.000	8.395.000
Productos chimicos.....	17.239.000	14.262.000	12.121.000	12.884.000
Vinhos.....	51.163.000	35.186.000	43.826.000	50.895.000
Cognacs e licores.....	10.357.000	9.126.000	9.811.000	10.763.000
Assucar.....	9.928.000	6.151.000	10.280.000	9.839.000
Manteiga.....	16.849.000	17.264.000	24.336.000	21.358.000
Mineraes diversos.....	7.586.000	7.689.000	13.260.000	9.077.000
Couros e pelles.....	31.757.000	42.588.000	33.933.000	31.623.000
Lã.....	57.851.000	52.751.000	48.467.000	60.618.000
Seda e borra de seda.....	40.743.000	27.298.000	32.617.000	30.058.000
Algodão.....	12.627.000	10.313.000	11.300.000	6.621.000
Pennas de adorno.....	8.481.000	11.535.000	17.183.000	17.221.000
Productos pharmaceuticos.....	4.781.000	4.227.000	4.230.000	3.576.000
Roupa branca, lenços, etc.....	6.177.000	5.015.000	4.481.000	5.693.000
Louça.....	6.268.000	4.603.000	1.131.000	1.061.000

A permuta com os principaes paizes foi a seguinte :

IMPORTAÇÃO

PROCEDENCIAS	1905	1904	1903	1902
	Frs.	Frs.	Frs.	Frs.
Allemanha.....	108.934.000	100.453.000	110.744.000	109.846.000
Austria-Hungria.....	17.664.000	15.827.000	15.212.000	17.065.000
Belgica.....	72.259.000	74.031.000	81.588.000	87.097.000
Brasil.....	22.966.000	19.258.000	21.471.000	20.818.000
Estados-Unidos.....	101.930.000	68.295.000	57.522.000	71.136.000
Grã-Bretanha.....	122.370.000	105.670.000	121.594.000	125.096.000
Hespanha.....	48.162.000	32.423.000	47.728.000	33.192.000
Italia.....	29.483.000	30.373.000	28.716.000	32.561.000
Republica Argentina.....	35.989.000	33.974.000	44.073.000	25.734.000
Russia.....	73.182.000	59.166.000	68.102.000	57.055.000
Suissa.....	24.231.000	25.521.000	25.251.000	25.518.000
Turquia.....	22.175.000	11.994.000	16.638.000	22.522.000

EXPORTAÇÃO

DESTINOS	1905	1904	1903	1902
	Frs.	Frs.	Frs.	Frs.
Allemanha.....	136.522.000	120.351.000	125.400.000	111.433.000
Austria-Hungria.....	7.249.000	7.795.000	4.093.000	6.917.000
Belgica.....	181.478.000	156.016.000	148.754.000	149.018.000
Brasil.....	13.666.000	7.793.000	10.410.000	9.693.000
Estados-Unidos.....	84.204.000	59.468.000	60.725.000	55.766.000
Grã-Bretanha.....	302.212.000	306.653.000	288.615.000	318.231.000
Hespanha.....	23.834.000	25.181.000	24.205.000	25.413.000
Italia.....	47.928.000	41.380.000	38.362.000	32.623.000
Republica Argentina.....	25.235.000	16.067.000	16.519.000	9.640.000
Russia.....	15.290.000	7.406.000	12.266.000	10.570.000
Suissa.....	76.431.000	58.731.000	54.316.000	54.418.000
Turquia.....	10.817.000	10.918.000	11.936.000	10.342.000

Os direitos de importação percebidos por diversos generos, foram :

	1905	1904	1903	1902
	Frs.	Frs.	Frs.	Frs.
Assucar das colonias francezas.....	6.490.000	6.831.000	9.321.000	7.341.000
Assucar das colonias estrangeiras.....	80.000	12.000	8.000	21.000
Café.....	27.959.000	26.991.000	30.769.000	26.875.000
Cacão.....	5.088.000	5.113.000	3.975.000	4.519.000
Chá.....	400.000	414.000	415.000	426.000
Petroleo bruto.....	5.657.000	7.101.000	6.391.000	6.016.000
Vinhos.....	855.000	2.267.000	3.886.000	1.219.000

MERCADO

Café

Dévido ás pequenas entradas do genero nos mercados brasileiros, o genero subiu de dous a tres francos para o negociado a prazo.

As transacções careceram, porém, de animação. Os preços estiveram firmes, denotando confiança bastante geral no futuro do artigo.

A estatística dos Srs. Krische y Comp. deu a conhecer que as entradas, em agosto, subiram a 500.000 saccas para o Rio e 1.000.000 de saccas para Santos ou o total de 1.500.000 saccas, contra 1.775.000 em 1904 e 1.750.000 em 1903, durante o periodo correspondente. Os algarismos fornecidos por Duuring Zoon, do mez de julho, foram tambem publicadas, dando em fim de julho ultimo um augmento de 11.920 toneladas nos depositos visiveis do mundo, contra um augmento de 15.540 toneladas em julho de 1904. Este augmento, si bem que inferior ao do anno ultimo, foi mal interpretado como não correspondendo ao que se devia esperar da estatística de 1 de agosto; no entanto, é claro que não se podia esperar uma diminuição nos depositos logo no primeiro mez de uma nova campanha. A impressão de leve decepção, que a estatística provocou, pouco durou; no mesmo dia em que ella foi publicada os preços s firmavam-se de novo.

Mais tarde as cotações tornaram-se irregulares, sem, todavia apresentarem grandes fluctuações; os negocios em agosto são poucos activos, e foi uma das causas principais da pouca amplidão relativa ao movimento do artigo; as estradas continuando a ser moderadas, comparativamente á de iguaes periodos dos annos anteriores, e os preços mantendo-se em custo e frete, tanto basta para justificar a boa cotação. Por fim, a firma accentuou-se no mercado.

A's razões da firmeza que decorreram da situação geral, da estatística e da regularidade das compras do consumo, veio juntar-se a de avisos desfavoraveis á futura colheita. Casas do Brasil noticiaram que as geadas haviam causado sério damno nos cafés; deante da impossibilidade de avaliar a importancia do mal, a noticia produziu pouco effeito nas cotações.

Cacão

No principio do trimestre o pedido de consumo esteve calmo, resentindo-se por isso as cotações, que estiveram frouxas; mais tarde, porém, a situação do artigo melhorou bastante, devido ás entradas moderadas e a uma parada na colheita em diversos lugares de produção. A existencia do artigo em Paris, em 30 de setembro, era de 25.000 saccas, contra 213.000 nos outros lugares da França.

Borracha

O mercado esteve um tanto calmo; as cotações continuaram sempre em alta para os generos *Pará* e *Amazonas* nas suas diversas qualidades *finu*, *entre-fina* e *Sernamby*. A borracha de mangabeira foi cotada de frs. 6 a 8.75 neste mercado.

Couros

No principio do trimestre as qualidades leves tiveram grande procura, sendo as cotações favoraveis aos vendedores.

As outras qualidades tiveram tambem procura regular. Mais tarde, devido ás compras importantes effectuadas pela industria, o mercado tornou-se mais calmo, e esse estado continuou, devido ás grandes chegadas do artigo nos paizes francezes; todavia, os preços estiveram firmes.

Madeira

O mercado esteve frouxo, no entanto, toda a madeira de procedencia brasileira achou prompta collocação.

Piassaba

Continuou a falta deste artigo no mercado.

Taploca

Careceu de importancia o mercado deste genero.

Café

A importação total foi :

PROCEDENCIAS	1905 Kilos	1904 Kilos	1903 Kilos	1902 Kilos
Brasil.....	4.413.200	6.173.400	16.574.000	19.790.700
Hollanda.....	23.000	18.200	46.000	14.300
Grã-Bretanha....	178.500	94.700	168.300	56.600
Indias inglezas...	1.578.700	1.063.400	1.970.100	2.180.800
Venezuela.....	705.600	2.051.900	3.622.900	667.400
Haíti.....	1.831.500	7.330.200	3.846.200	2.866.400
Cuba e Porto Rico	150.600	207.100	526.700	479.600
Guadelaape.....	21.500	26.600	27.300	4.400
Reunião.....	1.500	1.100	3.600	11.800
Diversas.....	6.555.500	10.204.200	7.381.000	8.256.600
Total.....	15.459.600	27.170.800	34.166.100	34.328.600
Torrado e moido..	8.000	1.300	1.400	2.600

A quantidade despachada para consumo foi :

PROCEDENCIAS	1905 Kilos	1904 Kilos	1903 Kilos	1902 Kilos
Brasil.....	10.896.100	10.024.200	11.531.500	9.636.700
Hollanda.....	25.200	34.500	43.300	27.600
Grã-Bretanha....	78.900	52.900	58.800	83.400
Indias inglezas...	1.489.700	1.261.400	1.841.300	1.571.500
Venezuela.....	1.300.100	1.417.400	3.33.800	416.100
Haíti.....	4.326.800	3.815.100	4.530.400	4.535.600
Cuba e Porto Rico	448.400	584.700	895.200	753.400
Guadelaape.....	127.300	92.800	172.800	144.600
Reunião.....	4.600	12.900	9.400	8.000
Diversos paizes..	2.948.700	2.687.100	3.319.400	2.782.000
Total.....	21.685.800	19.932.100	22.765.900	19.958.900
Torrado e moido..	500	500	1.100	1.700

A quantidade exportada foi :

1905	1904	1903	1902
Kilos	Kilos	Kilos	Kilos
13.247.500	19.140.900	16.051.500	15.485.200

Os preços extremos sujeitos a direitos para o genero brasileiro foram :

Por 50 kilos
(francos)

Rio do Janeiro, lavado superior.....	62 » 65
» » » ordinario.....	53 » 59
» » não lavado superior.....	53 » 58
» » » 1ª boa.....	51 » 56
» » » 1ª regular.....	49 » 54
» » » 1ª ordinaria.....	47 » 52
» » » 2ª boa.....	45 » 50
» » » 2ª ordinaria.....	43 » 49
Santos, lavado.....	56 » 63
» não lavado fino, ordinario, superior.....	49 » 56
» » » bom ordinario.....	45 » 52
» » » ordinario.....	44 » 49
» » » muito ordinario.....	43 » 48
» » » inferior escolha.....	40 » 46
Bahia, lavado Caravellas.....	52 » 63
» não lavado, Muritiba.....	40 » 51
» lavado, Valença, Maragogipe e Nazareth.....	39 » 46
Haíti São Marcos.....	51 » 56
» Gonaives.....	50 » 56
» Cap. Hitién.....	49 » 54
» Petit-Goave.....	49 » 56
» Port-au-Prince.....	49 » 54

Jacmel.....	49 » 54
Cayes Jeremia.....	47 » 52
Maracaibo, non gragé.....	49 » 50
» gragé.....	61 » 76
Mexico.....	53 » 90
La Guayra, gragé.....	55 » 71
Porto Cabello, non gragé.....	49 » 50
Guadelupe, bonifleur.....	122 » 140
» habitant.....	124 » 125
Reunião.....	151 » 178
Porto Rico.....	74 » 86
Costa Rica, lavado.....	61 » 78
Guatemala, não lavado.....	50 » 60
San Salvador.....	53 » 59
Malabar.....	63 » 70
Java.....	65 » 105
Moka escolhido.....	88 » 111
Mysore.....	64 » 70
Singapore Sumatra.....	55 » 68

Cacão

A importação total foi:

PROCEDENCIAS	1905 Kilos	1904 Kilos	1903 Kilos	1902 Kilos
Brasil.....	1.808.100	3.820.400	2.141.900	2.320.900
Nova-Granada....	955.400	570.500	722.000	1.158.400
Venezuela.....	1.801.100	2.303.400	2.676.200	1.461.600
Ecuador.....	1.307.900	1.765.700	1.526.000	1.313.900
Cuba e Porto Rico.	23.300	79.400	35.300	89.600
Antilhas Inglesas..	3.756.900	2.939.000	1.213.100	2.273.000
Antilhas Francezas	78.400	121.500	81.800	129.600
Diversas.....	4.704.800	3.747.100	3.457.500	2.597.200
Total.....	14.436.200	15.467.000	11.854.700	11.356.800
Pilado, em pasta..	83.700	54.500	86.100	45.400

A quantidade despachada para consumo foi:

PROCEDENCIAS	1905 Kilos	1904 Kilos	1903 Kilos	1902 Kilos
Brasil.....	1.341.700	1.263.800	1.107.100	1.102.900
Nova-Granada....	29.800	51.600	72.000	38.400
Venezuela.....	930.500	1.061.000	882.700	811.400
Ecuador.....	82.900	58.100	83.200	122.700
Cuba e Porto Rico.	11.900	22.300	13.900	1.400
Antilhas Inglesas..	1.463.100	1.415.800	1.416.100	1.215.000
Antilhas Francezas	198.900	233.200	189.600	238.100
Diversos paizes....	1.020.900	965.000	832.600	806.100
Total.....	5.109.000	5.073.800	4.597.200	4.486.000
Pilado, em pasta..	79.000	62.600	82.500	41.300

A quantidade reexportada foi:

1905	1904	1903	1902
Kilos	Kilos	Kilos	Kilos
8.423.500	7.419.400	6.213.800	5.749.100

Os preços extremos, sujeitos a direitos, para o genero brasileiro foram:

Por 50 kilos
(francos)

Bahia, natural.....	55 » 65
» preparado.....	63 » 67
Pará e Maranhão.....	66 » 70
E para o estrangeiro:	
Caracas.....	110 » 172
Guayaquil.....	82 » 95
Carupano.....	70 » 75
Haiti.....	48 » 63
Maracaibo.....	95 » 120
Trinidad.....	67 » 74
Martinica.....	86 » 87
Guadelupe.....	87 » 83

Borracha

A importação total foi:

PROCEDENCIAS	1905 Kilos	1904 Kilos	1903 Kilos	1902 Kilos
Brasil.....	240.000	141.900	304.000	421.600
Grã Bretanha.....	218.000	191.400	273.300	238.000
Allemanha.....	95.500	76.400	25.000	87.100
Estados-Unidos....	22.000	65.800	21.500	27.800
Diversas.....	1.514.000	1.855.200	813.300	829.600
Total.....	2.089.500	2.330.700	1.553.000	1.607.100

A quantidade reexportada foi:

1905	1904	1903	1902
Kilos	Kilos	Kilos	Kilos
1.939.600	899.100	1.097.600	1.449.400

Os preços regularam, para o genero brasileiro:

Por kilo
(francos)

Pará e Manãos, fina.....	14.75 » 15
» » » entrefina.....	14.50 » 11.75
Sernamby.....	8.50 » 11.25
E para o estrangeiro:	
Centro America.....	6 » 10.25
Côte Ferme.....	6 » 9
Gabão.....	7 » 8
Perú.....	8.60 » 8.75

Couro

A importação total foi:

PROCEDENCIAS	1905 Kilos	1904 Kilos	1903 Kilos	1902 Kilos
Brasil.....	2.403.200	2.295.500	1.880.000	3.258.000
Allemanha.....	855.800	318.600	550.200	450.000
Belgica.....	812.800	762.300	1.115.800	1.088.600
Uruguay.....	1.013.100	2.258.700	1.666.000	2.342.100
Republica Argentina.....	2.701.000	960.300	642.400	1.228.900
Diversas.....	6.370.700	6.380.100	6.836.900	5.488.800
Total.....	14.159.600	12.935.500	12.691.300	13.857.100

A quantidade despachada para consumo foi:

PROCEDENCIA	1905 Kilos	1904 Kilos	1903 Kilos	1902 Kilos
Brasil.....	2.588.500	2.221.700	1.827.200	3.249.500
Allemanha.....	319.700	251.600	516.400	386.400
Belgica.....	826.900	756.900	1.080.400	1.097.800
Uruguay.....	990.700	2.268.700	1.666.000	2.342.100
Republica Argentina.....	2.704.000	960.800	637.800	1.156.300
Diversos paizes....	3.998.900	4.798.500	4.513.900	3.893.100
Total.....	11.729.700	11.258.200	10.240.800	12.125.200

Os preços regularam para a mercadoria brasileira e estrangeira:

Por 50 kilos
(francos)

Rio Grande, soccos.....	105 » 110
Bahia e Pernambuco, idem.....	100 » 125
Minas, idem.....	112 » 123

Buenos Ayres, idem.....	88 » 122
Montevideo, idem.....	88 » 120
Mexico, idem.....	90 » 110
Bahia, salgados idem.....	81 » 88
Pernambuco e Ceará, idem idem....	98 » 105
Maranhão, idem idem.....	86 » 92
Haiti, idem idem.....	79 » 82
Lima, idem idem.....	79 » 89
Rio Grande, idem verdes.....	65 » 73
Rio de Janeiro, idem idem.....	52 » 61
Santos, idem idem.....	69 » 65
Pernambuco, idem idem.....	70 » 74
Maranhão e Pará, idem idem.....	66 » 69
Lima, idem idem.....	68 » 72
Valparaíso, idem.....	60 » 63
Martinica e Guadalupe, idem idem..	57 » 70
Trinidad, idem.....	60 » 74

Fumo em folha

A importação total foi:

PROCEDENCIAS	1905 Kilos	1904 Kilos	1903 Kilos	1902 Kilos
Brasil.....	100	—	173.100	188.700
Russia.....	42.800	154.200	61.500	—
Allemanha.....	1.003.300	1.637.400	66.900	403.000
Estados-Unidos.....	2.895.400	5.228.700	1.921.700	4.634.300
Argelia.....	834.100	1.099.500	1.453.400	1.526.500
Diversas.....	3.367.400	2.020.900	8.278.300	5.397.400
Total.....	8.143.100	10.140.700	11.957.900	12.149.900

A importação do fumo em folha constitue monopolio do Estado.

Madeira

A importação total foi:

PROCEDENCIAS	1905 Kilos	1904 Kilos	1903 Kilos	1902 Kilos
Brasil.....	427.600	543.300	931.400	164.500
Diversas.....	591.900	617.500	7.734.600	6.782.100
Total.....	1.019.500	1.160.800	8.666.000	6.946.600

Os preços regularam, para a mercadoria brasileira :

Por 50 kilos
(francos)

Jacarandá, Rio de Janeiro.....	9 a 35
» Bahia.....	8 » 30
Pão-Brasil, Bahia.....	7 » 9
» Pernambuco.....	13 » 16
Tatajuba, Pernambuco.....	4 » 4
» Bahia.....	4 » 4,75
E para a mercadoria estrangeira :	
Pão-Brasil, Lima.....	8,25 » 11
» Santa Martha.....	10 » 12

Ossos, chifres e unhas

A importação total foi:

PROCEDENCIAS	1905 Kilos	1904 Kilos	1903 Kilos	1902 Kilos
Brasil.....	154.900	390.800	316.200	456.400
Grã-Bretanha.....	250.700	253.700	207.700	194.400
Hespanha.....	635.400	85.400	475.200	268.700
Turquia.....	883.200	420.700	730.800	413.700
Republica Argentina.....	1.316.100	168.300	1.139.400	720.200
Diversas.....	5.700	5.125.800	6.316.600	5.457.100
Total.....	8.596.000	7.221.900	9.185.900	7.510.500

O preço dos chifres regulou, para o genero brasileiro:

		Por 100 unidades
Boi salgado, Rio Grande.....		65 a 85
» » Rio de Janeiro.....		40 » 85
E para o genero estrangeiro:		
Boi salgado, Montevideo.....		65 » 85
» » Buenos-Ayres.....		40 » 67
» » diversos.....		12 » 40

Crystal de Rocha

A importação total foi:

PROCEDENCIAS	1905 Kilos	1904 Kilos	1903 Kilos	1902 Kilos
Brasil.....	1.700	1.100	7.600	12.000
Diversas.....	3.200	3.700	—	1.600
Total.....	4.900	4.800	7.600	13.600

Os preços regularam, para o genero brasileiro 272 francos por 50 kilos.

Tapioca

A importação total foi:

PROCEDENCIAS	1905 Kilos	1904 Kilos	1903 Kilos	1902 Kilos
Brasil.....	200	100	5.600	4.800
Diversas.....	1.300.900	2.231.800	2.592.800	1.551.300
Total.....	1.300.500	2.232.000	2.605.400	1.556.100

Os preços regularam, para o genero brasileiro :

Por 50 kilos
(francos)

Bahia e Maranhão.....	25 a 30
Rio de Janeiro.....	35 » 60
E para o estrangeiro:	
Rouão.....	18 » 30
Singapura.....	18,50 » 27,50

Placaxava

A importação total foi:

PROCEDENCIAS	1905 Kilos	1904 Kilos	1903 Kilos	1902 Kilos
Brasil.....	5.300	7.400	20.900	4.700
Diversas.....	1.444.600	1.064.100	1.264.700	1.102.300
Total.....	1.449.900	1.071.500	1.285.600	1.107.000

Outros generos foram importados no 3º trimestre em pequena quantidade e no valor de:

Em 1903.....	288.000
Em 1904.....	627.000
Em 1903.....	369.000
Em 1902.....	146.000

Consulado dos Estados-Unidos do Brasil em Pariz, 20 de novembro de 1905.

JOÃO BELMIRO : ENL.

Consul Geral.

N. 1 — Preços correntes e quantidade dos gêneros importados do Brazil, no 3º trimestre do anno de 1905

IMPORTAÇÃO TOTAL

GENÉROS	UNIDADES	DIREITOS DE ALFANDEGA POR 100 kilos	QUANTIDADE	PREÇO POR 50 KILOS (VALOR EM FRANCOS)		
				Julho	Agosto	Setembro
Borracha	Kilos	Livre	240.000	440 — 750	425 — 750	425 — 750
Café	»	136 francos	4.413.200	39 — 64	40 — 65	43 — 64
Cacão	»	104 francos	1.808.100	65 — 70	65 — 70	55 — 70
Chifres, ossos e unhas	»	»	»	»	»	»
Couros	»	Livre	2.403.200	81 — 123	85 — 120	86 — 125
Crystal de Rocha	»	»	1.700	272	272	272
Fumo em folha	»	Monopolio	100	Monopolio	Monopolio	Monopolio
Fibras vegetaes	»	Livre	5.300	NM	NM	NM
Madeira... (Páo-Brazil	»	»	427.600	7 — 16	7 — 16	7 — 16
(Jacarandá	»	»		8 — 35	8 — 35	8 — 35
Tapioca	»	11 francos	200	25 — 60	30 — 60	30 — 60

N. 2 — Quadro da cotação do cambio e taxa de descontos no mercado de Paris, correspondente ao 3º trimestre de 1905

PAIZES	CAMBIOS					
	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima
Brazil	16 29/32	16 15/32	17.15/16	17 1/16	17 13/16	17 1/16
Inglaterra	25.14	25.135	25.175	25.15	25.17	25.165
Belgica	0.22p	0.29p	0.12p	0.19p	0.19p	0.25p
Italia	Par	0.06p	Par	0.12p	Par	0.06p
Portugal	510	507	533	512	530	525
Allemanha	121.56	121.50	121.75	121.56	121.87	121.75
Hespanha	378.50	377.50	379	379.—	383	380
Nova-York	516	515.25	516.50	516	518	517

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco de França	3 %	3 %	3 %
Em França	1 3/4 — 1 3/4	1 2/8 — 1 5/8	1 3/8 — 2.—

Mappa geral n. 1 — Importação de generos brasileiros na França, no 3º trimestre de 1905, comparada com as dos trimestres dos annos anteriores

(DESPACHADOS PARA CONSUMO)

MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES			VALOR EM MOEDA FRANCEZA			VALOR EM RÉIS, AO CAMBIO DE 27 D.			2º TRIMESTRE DE 1905		
		1905	1904	1903	1905	1904	1903	1905	1904	1903	Quantidades	Valor em moeda Franca	Valor em réis ao cambio de 27 d.
Borracha.....	Kilos...	240.000	141.900	394.900	2.323.000	1.187.000	3.301.000	820.019\$000	419.011\$	1.165.253\$	1.017.000	10.902.000	3.848.408\$000
Café.....	»	10.896.100	10.022.200	11.531.500	11.114.000	10.124.000	11.877.000	3.923.242\$000	3.573.772\$	4.192.581\$	12.427.700	12.766.000	4.506.393\$000
Cacáo.....	»	1.341.700	1.263.800	1.107.100	2.308.000	2.187.000	1.937.000	814.721\$000	772.011\$	683.761\$	1.233.200	2.291.000	809.782\$000
Casca de côco.....	»	418.600	132.900	133.700	105.000	47.000	33.000	37.085\$000	16.591\$	11.649\$	—	—	—
Douros.....	»	2.389.500	2.221.700	1.327.000	4.050.000	3.369.000	3.178.000	1.429.650\$000	1.189.257\$	1.121.834\$	1.710.700	2.911.000	1.027.583\$000
Crystal de rocha.....	»	1.700	1.100	7.000	10.000	7.000	41.000	3.530\$000	2.471\$	14.473\$	—	—	—
Fumo em folha.....	»	100	—	173.100	120	—	217.000	42.380	—	76.601\$	200	240	84.720\$720
Fibras vegetaes.....	»	5.300	7.400	20.900	5.000	7.000	20.000	1.765\$000	2.471\$	7.000\$	6.300	6.000	—
Madeira.....	»	427.800	543.200	931.400	47.000	137.000	251.000	16.591\$000	48.311\$	85.603\$	161.800	26.000	2.118\$000
Manguez.....	»	17.197.400	2.700.000	1.200.600	2.530.000	405.000	144.000	910.740\$000	142.965\$	60.832\$	—	—	9.178\$000
Osso, chifres e unhas.....	»	154.900	390.800	316.200	136.000	152.000	276.000	48.008\$000	53.656\$	97.423\$	440.100	237.000	101.311\$000
Tapioca.....	»	200	—	5.800	120	—	4.000	42\$380	—	1.412\$	600	3.000	1.090\$000
Varios.....	»	—	—	—	238.000	627.000	369.000	101.664\$000	221.331\$	130.257\$	—	277.000	97.781\$000
Total.....	—	—	—	—	22.936.240	18.240.000	21.648.000	8.107.082\$720	6.441.897\$	7.641.744\$	—	22.472.240	10.403.700\$000

Mappa geral n. 2 — Exportação de generos francezes para o Brasil, no 3º trimestre de 1905, comparada com a dos annos anteriores

MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES			VALOR EM MOEDA FRANCEZA			VALOR EM RÉIS CALCULADO AO CAMBIO DE 27 D.			2º TRIMESTRE DE 1905		
		1905	1904	1903	1905	1904	1903	1905	1904	1903	Quantidades	Valor em moeda Franca	Valor em réis ao cambio de 27 d.
Artigos de Paris...	Kilos	195.300	133.900	184.500	1.294.000	53.000	2.251.000	456.782\$	18.709\$	794.603\$	116.300	910.000	331.820\$000
Batatas.....	»	1.125.700	813.900	454.900	101.000	82.000	48.000	35.653\$	28.946\$	16.233\$	2.557.800	307.000	108.471\$000
Cutellaria.....	»	4.000	3.800	2.900	45.000	22.000	33.000	15.835\$	7.766\$	11.649\$	2.900	30.000	10.590\$000
Couro e peles em obra.....	»	4.800	7.800	5.300	68.000	124.000	64.000	21.004\$	43.779\$	22.592\$	4.400	49.000	17.297\$000
Cognacs e licores.....	Hectols.	538	442	540	100.000	50.000	65.000	35.300\$	19.764\$	22.915\$	334	39.000	13.761\$000
Chapéus de palha.....	Kilos	15.400	13.200	13.800	161.000	138.000	145.000	56.833\$	52.714\$	51.155\$	13.300	140.000	49.420\$000
Ferramentas e metal em obra.....	»	45.500	242.400	223.400	437.000	301.000	330.000	161.321\$	106.253\$	116.490\$	529.700	341.000	120.373\$000
Joias de ouro, prata etc.....	»	188	163	180	634.000	213.000	227.000	223.602\$	85.779\$	80.131\$	235	55.000	19.415\$000
Louça e vidros.....	»	1.139.300	733.300	547.200	331.000	255.000	297.000	116.843\$	90.015\$	104.841\$	1.503.100	314.000	110.842\$000
Manteiga.....	»	596.500	394.000	544.800	1.261.000	531.000	1.221.000	443.133\$	293.343\$	431.013\$	233.000	515.000	181.795\$000
Machinas e machinismos.....	»	531.000	174.300	111.800	763.000	210.000	159.000	230.339\$	86.838\$	56.127\$	267.800	314.000	110.842\$000
Materiaes.....	»	5.202.200	3.166.600	2.849.000	111.000	87.000	78.000	39.183\$	30.711\$	26.822\$	5.379.000	146.000	51.533\$000
Madeira.....	»	43.200	29.200	46.200	55.000	49.000	38.000	19.415\$	17.297\$	13.414\$	53.500	67.000	23.651\$000
Peltes curtidas.....	»	55.400	47.400	63.000	798.000	568.000	970.000	230.938\$	193.444\$	342.410\$	61.000	989.000	349.117\$000
Papel cartões e livros	»	224.500	190.100	195.900	283.000	270.000	244.000	101.661\$	81.190\$	86.132\$	139.400	191.000	67.423\$000
Productos chimicos e pharma-	»	81.000	267.500	261.700	62.000	122.000	85.000	21.888\$	45.537\$	30.005\$	332.500	74.000	26.122\$000
cautier.....	»	182.500	130.000	182.100	552.000	528.000	513.000	194.856\$	186.864\$	191.679\$	213.400	623.000	221.684\$000
Perfumarías.....	»	73.600	12.400	50.500	412.000	267.000	222.000	145.436\$	90.721\$	78.336\$	40.600	161.000	56.833\$000
Peixe.....	»	149.800	13.800	16.900	103.000	21.000	29.000	57.535\$	8.119\$	10.237\$	71.500	77.000	27.181\$000
Roupa feita.....	»	15.100	20.800	43.400	192.000	318.000	696.000	67.776\$	112.254\$	245.683\$	18.300	235.000	84.014\$000
Tecidos de algodão.....	»	227.600	250.400	196.800	2.053.000	957.000	1.268.000	724.702\$	337.821\$	447.604\$	165.100	711.000	250.983\$000
» seda.....	»	4.900	2.000	1.200	203.000	201.000	49.000	94.801\$	70.953\$	17.266\$	2.100	110.000	38.830\$000
» canhamo.....	»	16.000	17.900	7.400	22.000	45.000	26.000	7.766\$	16.944\$	9.177\$	7.300	9.000	3.177\$000
» lã.....	»	64.100	53.500	21.000	617.000	493.000	183.000	217.801\$	174.029\$	63.058\$	36.200	313.000	110.489\$000
Tinturia.....	»	94.600	95.600	145.800	78.000	64.000	89.000	27.531\$	22.592\$	31.417\$	100.700	90.000	31.771\$000
Vinhos.....	Hectols.	8.414	3.610	5.213	1.225.000	520.000	625.000	432.425\$	183.560\$	220.625\$	2.560	268.000	94.601\$000
Velas diversas.....	Kilos	12.300	10.200	10.600	10.000	10.000	9.000	3.530\$	3.530\$	3.177\$	23.900	24.000	8.472\$000
Diversas.....	—	—	—	—	1.547.000	796.000	451.000	546.091\$	280.938\$	159.203\$	—	1.577.000	556.881\$000
Total.....	—	—	—	—	13.686.000	7.609.000	10.444.000	4.824.028\$	2.685.977\$	3.686.732\$	—	8.717.000	3.077.101\$000

Consulado no Porto

Relatorio do 2º trimestre de 1906

NAVEGAÇÃO

Nenhuma embarcação procedente directamente dos portos brasileiros deu entrada na barra do rio Douro ou na bacia de Leixões, durante o 2º trimestre do corrente anno. Sahiram, em identico periodo, 62 navios, todos estrangeiros, comportando 150.406 toneladas e equipados por 3.724 homens. A navegação directa do Brazil para este porto tem sido desde alguns annos quasi nulla. O movimento da navegação entre este porto e os brasileiros, durante o 2º quartel dos ultimos seis annos, foi o seguinte:

ENTRADAS

ANNOS	NAVIOS					
	BRAZILEIROS			ESTRANGEIROS		
	Numero	Toneladas	Equipagem	Numero	Toneladas	Equipagem
2º trimestre de 1900..	—	—	—	4	3.361	91
Idem de 1901.....	1	251	9	2	1.960	58
Idem de 1902.....	—	—	—	3	2.506	70
Idem de 1903.....	—	912	47	1	741	14
Idem de 1904.....	—	—	—	—	—	—
Idem de 1905.....	—	—	—	—	—	—

SAHIDAS

ANNOS	NAVIOS					
	BRAZILEIROS			ESTRANGEIROS		
	Numero	Toneladas	Equipagem	Numero	Toneladas	Equipagem
2º trimestre de 1900..	—	—	—	51	88.166	2.209
Idem de 1901.....	1	179	8	61	116.465	2.939
Idem de 1902.....	1	242	10	54	150.086	2.528
Idem de 1903.....	1	242	9	55	121.619	1.144
Idem de 1904.....	—	—	—	54	123.250	3.250
Idem de 1905.....	—	—	—	62	150.406	3.724

COMMERCIO

O movimento commercial de exportação desta praça para os brasileiros, durante o 2º trimestre deste anno, foi, conforme o valor declarado nas facturas consulares, de 2.879:531\$260, moeda brasileira, ou 1.439:765\$630, moeda portugueza; segundo o valor dos preços da praça, foi de 3.007:871\$140, moeda brasileira, ou 1.503:935\$570, moeda portugueza. Nenhum artigo, que nos conste, importou directamente do Brazil o mercado portuense.

Emquanto a exportação dos productos portuguezes para o Brazil continúa a ser extraordinaria, prova palpavel dos lucros que os exportadores auferem do nosso paiz, a importação directa dos generos brasileiros chegou a ser, aqui, totalmente nulla, como so demonstrará pelo quadro que apresentamos dos cinco principaes artigos de maior consumo dos dous paizes, ectrados nessas condições, no 2º trimestre dos ultimos seis annos:

PRODUCTOS BRAZILEIROS

Algodão

Annos	Kilos
2º trimestre de 1900.....	1.728.343
Idem de 1901.....	599.494
Idem de 1902.....	700.319
Idem de 1903.....	418.554
Idem de 1904.....	—
Idem de 1905.....	—

Assucar

Annos	Kilos
2º trimestre de 1900.....	7.441
Idem de 1901.....	1.606
Idem de 1902.....	61.125
Idem de 1903.....	3.767
Idem de 1904.....	—
Idem de 1905.....	—

Café

Annos	Kilos
2º trimestre de 1900.....	60
Idem de 1901.....	380
Idem de 1902.....	120
Idem de 1903.....	120
Idem de 1904.....	—
Idem de 1905.....	—

Couro

Annos	Kilos
2º trimestre de 1900.....	63.975
Idem de 1901.....	270.772
Idem de 1902.....	205.900
Idem de 1903.....	—
Idem de 1904.....	—
Idem de 1905.....	—

Farinha de mandioca

Annos	Kilos
2º trimestre de 1900.....	36.405
Idem de 1901.....	71.865
Idem de 1902.....	1.256
Idem de 1903.....	546
Idem de 1904.....	—
Idem de 1905.....	—

Quanto á exportação de produção portugueza para as nossas praças foi, no mesmo periodo, a seguinte:

Azeite

Annos	Litros
2º trimestre de 1900.....	31.834
Idem de 1901.....	25.997
Idem de 1902.....	35.981
Idem de 1903.....	49.541
Idem de 1904.....	26.730
Kilos	
Idem de 1905.....	63.359

Azeitonas

Annos	Ankeretas
2º trimestre de 1900.....	13.042
Idem de 1901.....	53.249
Idem de 1902.....	70.689
Idem de 1903.....	62.243
Idem de 1904.....	63.584
Idem de 1905.....	183.897

Carne suína

Annos	Kilos
2º trimestre de 1900.....	33.017
Idem de 1901.....	2.210
Idem de 1902.....	30.308
Idem de 1903.....	23.853
Idem de 1904.....	22.526
Idem de 1905.....	17.971

Vinho

Annos	Kilos
2º trimestre de 1900.....	8.610.950
Idem de 1901.....	9.505.969
Idem de 1902.....	8.707.535
Idem de 1903.....	7.231.548
Idem de 1904.....	4.940.146
Idem de 1905.....	8.305.039

Vinagre

Annos	Kilos
2º trimestre de 1900.....	3.032
Idem de 1901.....	2.638
Idem de 1902.....	1.199
Idem de 1903.....	9.077
Idem de 1904.....	8.706
Idem de 1905.....	6.395

A crise que actualmente tem asoberbado os mercados colonias portuguezes de Lourenço Marques e Loanda, causando serio-sinistros commerciaes nessas duas praças, e devida, sobretudo, a não haver moeda circulante em relação aos empates de mercadorias europeas, tem occasionado algum retrahimento no exportadores portuguezes, que, receiosos, procuram outros mercados para os seus productos, lançando naturalmente as suas vistas para as praças brasileiras. Isto faz-nos crer que a exportação no proximo trimestre augmentará sensivelmente. Os vinhos portuguezes, especialmente os da região duricense, de onde provém o celebre vinho do Porto, são de facto os que melhores e maiores condições de pureza e propriedades reconfortantes assimilam; pena é que não seja exigido no vinho engarrafado o rotulo authentico de sua proveniencia, que evitaria, em parte, as nocivas contrafacções com que outros paizes abarrotam os nossos mercados. Todos os paizes vinhateiros tem a sua especialidade, e é lamentavel que, sem procurar conservar a pureza de seus typos, os Srs. exportadores, de todos os paizes, na febre de gananciosa concorrência, querendo quasi monopolizar os nossos mercados, tudo falsifiquem e tudo tentem imitar. Prejudicam a saúde publica, prejudicam, com o descrédito, os productos de seu paiz e por consequencia os seus proprios interesses futuros. Em 1903 a exportação total dos vinhos portuguezes para os diversos paizes, segundo uma estatística publicada no *Commercio do Porto*, foi de 95.740 pipas e em 1904 foi de 84.750; soffreu, portanto, a exportação a sensível differença de 10.990 pipas, para menos. O total da exportação de vinhos para o Brazil, em 1904, foi de 46.757 pipas, menos 3.634 que em 1903.

Por julgarmos de utilidade, para aqui inseriremos a estatística da exportação de vinhos portuguezes para o Brazil, em os ultimos 10 annos, extrahida do referido jornal:

	Pipas
Em 1894.....	43.855
» 1895.....	48.659
» 1896.....	54.485
» 1897.....	51.484
» 1898.....	55.210
» 1899.....	47.252
» 1900.....	50.583
» 1901.....	48.385
» 1902.....	57.811
» 1903.....	50.391
» 1904.....	46.757

Para bem avaliarmos a superioridade da exportação desse artigo para o Brazil, basta-nos lançar as vistas sobre o quadro que abaixo apresentamos:

	1904	1903	DIFFERENÇA
	Pipas	Pipas	Pipas
Brazil.....	46.757	50.391	— 3.634
Allemanha.....	2.281	2.492	— 211
Austria.....	1	1	—
Belgica.....	892	1.057	— 165
Bolivia.....	—	1	— 1
Chile.....	60	76	— 16
China.....	4	15	— 11
Colombia.....	1	—	+ 1
Republica Argentina.....	315	385	— 70
Cuba.....	8	1	+ 7
Dinamarca.....	1.185	1.315	— 130
Egypto.....	2	2	—
Equador.....	6	2	+ 4
E. U. da America.....	159	246	— 87
Francia.....	396	519	— 123
Guatemala.....	1	1	—
Hawai.....	1	4	— 3
Hispanha.....	3	4	— 1
Hollanda.....	1.236	1.355	— 119
Inglaterra.....	26.331	32.119	— 5.788
Italia.....	19	6	+ 13
Japão.....	8	5	+ 3
Marrocos.....	1	—	+ 1
Mexico.....	29	7	+ 22
Noruega.....	662	1.418	— 756
Panamá.....	1	—	+ 1
Patagonia.....	1	—	+ 1
Peru.....	121	8	+ 113
Possessões portuguezas da Africa.....	2.235	2.112	+ 123
Possessões portuguezas da Asia.....	79	119	— 40
Russia.....	799	1.016	— 217
Suecia.....	819	867	— 48
Uruguay.....	200	81	+ 119
Zanzibar.....	—	2	— 2
Mantimentos de bordo.....	31	31	—
	84.750	95.740	10.990

Portugal que se diz e é um paiz essencialmente agrícola, também, como nós, tem necessidade de importar generos da primeira necessidade, como sejam o trigo e o milho. De 1899 a 1903 importou Portugal da America do Norte, Allemanha e Marrocos, 15.791.000\$ de trigo e 5.031.000\$ de milho. Detalhando:

Trigo

1899.....	4.217.000\$000
1900.....	4.973.000\$000
1901.....	3.115.000\$000
1902.....	417.000\$000
1903.....	3.042.000\$000

15.791.000\$000

Milho

1899.....	2.172.000\$000
1900.....	1.743.000\$000
1901.....	311.000\$000
1902.....	532.000\$000
1903.....	276.000\$000

5.031.000\$000

Nas suas revistas financeiras, affirmam os jornaes desta cidade que o commercio vive actualmente em desalogo, havendo abundancia de dinheiro, devido á affluencia de cambiaes do Brazil. Por outro lado relatam que os generos colonias se acham sem cotação, estando o mercado, para elles, excessivamente apathico. O cambio sobre Londres, durante o 2º trimestre, conservou-se entre 49 13/16 e 49 3/32, e sobre Pariz entre 574 e 583 por 3 francos. O agio da libra sterlina, ouro, variou de 300 réis a 400 réis, e a prata fina de 19\$000 a 20\$000.

Consulado dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 2 de dezembro de 1905.

DR. ALBERTO CONRADO.

Consul.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e a praça do Porto durante o 2º trimestre de 1905

ENTRADAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	—	—	—	—
Total.....	—	—	—	—

SAHIDAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TENELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	62	150.406	3.724	£ 338.381-5-5
Estrangeiras.....	62	150.406	3.724	£ 338.381-5-5
Total.....	62	150.406	3.724	£ 338.381-5-5

N. 2 — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça do Porto, durante o 2º trimestre de 1905

GENEROS	PEZO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALEANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				ABRIL	MAIO	JUNHO

Não houve importação directa.

N. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados da praça do Porto para o Brasil, durante o 2º trimestre de 1905

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				ABRIL	MAIO	JUNHO
Alhos.....	Kilo	60 réis	47.326 kilos	140 réis o kilo	O mesmo preço	O mesmo preço
Azeite.....	Livre	63.359	»	500 » »	» » »	» » »
Azeitonas.....	Kilo	30 réis	185.807 »	160 » »	» » »	» » »
Carne suina.....	»	300 »	17.971 »	880 » »	» » »	» » »
Cebolas.....	»	10 »	54.408 »	70 » »	» » »	» » »
Conservas diversas.....	»	180 »	146.517 »	Diversos	Diversos	Diversos
Farinaceos.....	»	20 »	662.974 »	80 réis o kilo	O mesmo preço	O mesmo preço
Ferro em obra.....	»	120 »	162.015 »	180 » »	» » »	» » »
Generos diversos.....	»	Diversos	6.808.698 »	Diversos	Diversos	Diversos
Ouro em obra.....	Gramma	Ad valorem	2.327 grams.	580 réis a gramma	O mesmo preço	O mesmo preço
Peixe salgado.....	Kilo	80 réis	338.825 kilos	200 réis o kilo	» » »	» » »
Prata em obra.....	Gramma	Ad valorem	32.844 grams.	20 réis á gramma	» » »	» » »
Rolhas de cortiça.....	»	Livres	34.954 kilos	1\$000 o kilo	» » »	» » »
Roupa feita.....	Kilo	Ad valorem	7.505 »	Diversos	Diversos	Diversos
Vinagre.....	Litro	1 real	6.365 »	140 réis o kilo	O mesmo preço	O mesmo preço
Vinho commum.....	»	» »	7.627.331 »	110 » »	» » »	» » »
Vinho licoroso.....	»	» »	677.699 »	310 » »	» » »	» » »

N. 4—Quadro da cotação do cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações no mercado do Porto, correspondente ao 2º trimestre de 1905

CAMBIO			
DESTINO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brazil.....	Falta cambio directo	Falta cambio directo	Falta cambio directo
» a França.....	574 por 3 francos	589 por 3 francos	583 por 3 francos
» » Inglaterra.....	49 13/16	48 7/32	49 3/32
TAXA DE DESCONTO			
ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Bancos.....	6 e 7	6 e 7	6 e 7
Em praça.....	» » »	» » »	» » »
PREÇO DO FRETE			
ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Brazil.....	Rs. 300 a 500 por 25,41 litros	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Inglaterra.....	24 a 30 shillings por 1.068,48 litros	» » »	» » »
França.....	23 frs. e 10 cent. por 534,21 litros	» » »	» » »

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de junho de 1906

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 60 — Devolvendo-vos o incluso processo de dividas de exercicios findos, na importância de 12:629\$786, a que se referem os vossos avisos n. 1.978, de 1 de maio ultimo, e n. 2.712, de 12 de agosto do anno proximo passado, cabe-me declarar-vos que, para se poder resolver a respeito do pagamento das mesmas dividas, torna-se necessario que ellas sejam reconhecidas por esse ministerio, nos termos do art. 31, § 2º, letra a, da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897.

N. 61 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, em virtude da requisição constante do vosso aviso n. 597, de 17 de abril ultimo, foi lavrada, em 5 de maio subsequente, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal e em notas do tabellião Paula Costa, a escriptura de venda feita á Fazenda Nacional pelo menor pubere Antonio de Abreu Guimarães Junior e D. Alcina de Abreu Guimarães, do predio n. 52 da rua Evaristo da Veiga e dominio util do respectivo terreno.

N. 62 — Rogo vos dignéis de providenciar no sentido de ser enviado ao Thesouro o processo referente á divida de exercicios findos de que é credor o soldado reformado da Força Policial do Districto Federal José Baldino Pereira de Lucena, de quem trata o aviso desse ministerio, n. 2.311, de 22 do maio proximo findo.

— Sr. Ministro da Guerra:

N. 63 — Rogo vos dignéis providenciar no sentido de serem enviados ao Thesouro os requerimentos em que a *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* pediu pagamento de dividas de exercicios findos, provenientes de

consumo de gaz, obras e concertos realizados em varias dependencias desse ministerio e ás quaes se refereo vosso aviso n. 80, de 9 do fevereiro do corrente anno.

N. 61 — Para que se possa resolver sobre o pagamento da divida de exercicios findos, do que é credor o musicio do 3º batalhão de artilharia João Candido José Cardoso, na importância de 87\$ proveniente das gratificações do voluntario que deixou de receber de 27 de janeiro do 1895 a 31 de dezembro de 1896, como consta do aviso desse ministerio, de 5 de abril de 1898, torna-se necessario, como pede o Tribunal de Contas, em officio n. 406, de 28 de outubro de 1899, que vos dignéis de indicar a quantia pertencente a cada um dos dous exercicios.

— Sr. Prefeito do Districto Federal:

N. 28 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, conforme escriptura lavrada em 5 de maio ultimo, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal e em notas do tabellião Paula Costa, foi comprada pela Fazenda Nacional ao menor pubere Antonio de Abreu Guimarães Junior e á D. Alcina de Abreu Guimarães, o predio n. 52 da rua Evaristo da Veiga e dominio util do respectivo terreno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 9 de junho

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 363 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, resolveu, por acto de 6 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 11 da lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903, revogado pelo art. 12 da lei do orçamento de receita vigente, do material constante das incluidas relações, importado com destino ás obras de construcção do novo mercado; devendo ser cobrados os direitos de 511 kilogrammas de vidro que ultrapassaram a

quantidade mencionada na relação geral do material a importar pela requerente para aquelle fim.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 46 A — Confirmando meu telegramma de hoje, communico-vos, para os devidos fins, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, datado de 5, que, conforme declaração feita pelo Ministerio das Relações Exteriores, em telegramma de 4 do corrente, ficou prorogado até 31 de outubro proximo futuro, em virtude de notas trocadas entre aquelle ministerio e a Legação Pernamb., em 29, 30 e 31 de maio ultimo, o *modus vivendi* para o Alto Juruá e Alto Purús, estabelecido pelo accordo provisório de 12 de julho de 1904.

(Idêntico ao Sr. delegado fiscal no Pará, n. 78 A, da mesma data).

Dia 11

Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 68 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro com o officio dessa repartição, n. 7, de 16 de janeiro ultimo, e interposto por Estrella & Comp. do acto do vosso antecessor mandando alterar de 5:000\$ para 15:000\$ o valor locativo do predio pertencente aos requerentes, sito á rua do Ouvidor n. 64 A, affin de servir de base á deducção da taxa do imposto de industrias e profissões para o exercicio de 1906, resolveu, por despacho de 2 de maio proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, negar provimento ao referido recurso, visto ser o dito predio igual aos de ns. 64 e 64 B, a cada um dos quaes foi dado o valor locativo de 15:000\$000.

N. 69 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o officio n. 91, de 18 de dezembro do anno passado e interposto pelo conde de Saccá do acto dessa repartição deixando de attendê-lo no pedido de transferencia para seu nome da

duas penas de agua dos predios de sua propriedade ns. 61 e 63 da rua da Alfandega e sujeitando-o ao pagamento da revalidação do selo, na importancia de 5:60 \$ sobre o excesso do valor relativo á permuta que o recorrente fizera com a commissão da Avenida Central dos seus predios das ruas Chile n. 68 e Barão de S. Gonçalo n. 2, pelos terrenos da rua da Alfandega onde eram edificadas os immoveis ns. 61 e 63, resolveu, por despacho de 9 de maio ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso quanto á transferencia das penas de agua e reformar a decisão recorrida na parte referente ao selo, para que este seja cobrado sem revalidação.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas :

N. 47 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de 26 do maio proximo findo, nomeando para a Alfandega desse Estado: inspector, em commissão, o conferente da Alfandega da Bahia Theophilo Ferreira Valle; 3º escriptuario, o 4º Miguel Alves Dantas de Araujo; 4º escriptuario Manoel Madruza.

N. 48 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 23 de abril ultimo, nomeando Josin Cardoso Porto para o lugar de 2º escriptuario dessa delegacia.

— Sr. delegado fiscal no Ceará :

N. 52 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a superiora do Collexio da Immaculada Conceição na petição transmittida com o vosso officio n. 52, de 18 de abril ultimo, resolveu, por acto de 30 do mez findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos dos §§ 29 e 35 do art. 2º, combinados com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, dos objectos constantes da inclusa relação e importados com de tino áquelle estabelecimento; devendo, porém, ser excluidos da concessão os artigos assinalados com a palavra — não — a tinta vermelha.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão :

N. 44 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 23 de abril ultimo, nomeando Sophocles de Magalhães para o lugar de 4º escriptuario dessa delegacia.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso :

N. 21 — Remetto-vos, para os fins convenientes o incluso titulo de 14 de maio proximo findo, nomeando Francisco Aureliano da Costa para o logir de administrador das Capatazias da Alfandega de Corumbá, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes :

N. 118 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos titulos nomeando agentes fiscaes dos impostos de consumo nesse Estado, Leoncio Gomes da Silva, na 3ª circumscripção; Joaquim Cardoso da Silva na 4ª; Ramiro Ribeiro Nepomuceno, na 33ª e Pedro Antonio Ferreira para o lugar de collector das rendas federaes em Rio Preto.

N. 119 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo de infracção do regulamento dos impostos de consumo transmittido com o vosso officio n. 5, de 22 de fevereiro ultimo, e instaurado pela Collectoria de Santa Quitéria contra Avelino Ferreira Palhares, no qual recorreis *ex-officio* do vosso acto julgando nullo o mesmo processo, resolveu, por despacho de 23 de maio proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio* e impor ao agente que lavrou o respectivo auto a pena de quo trata a circular n. 29, de 14 do junho de 1901.

N. 120 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio

n. 72, de 29 de dezembro do anno passado, e interposto por Ilydio Villela, estabelecido em Santa Luzia do Rio das Velhas, nesse Estado, do vosso acto mantendo a decisão da Collectoria das rendas federaes naquella cidade, que impoz ao recorrente a multa de 500\$ por falta do selo em 37 garrafas de vinho, de procedencia estrangeira expostas á venda em sua casa de negocio, resolveu, por despacho de 9 de maio proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, dar provimento ao alludido recurso, visto que a respectiva lei orçamentaria, que sujeitou o vinho dessa especie a imposto de consumo, não estabeleceu multas aos seus infractores.

— Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 79 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 117, de 18 de outubro do anno passado, resolveu, por despacho de 16 de maio ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo conselho, negar provimento ao recurso *ex-officio* que interpuzestes do vosso acto, deixando de tomar em consideração, por ter sido lavrado em desacordo com o decreto n. 3.659, de 22 de maio de 1900, o auto lavrado pelo guarda da Alfandega desse Estado Raymundo Barbosa Serra, contra os commerciantes dessa praça Figueiredo & Serra, por infracção do regulamento dos impostos de consumo.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba :

N. 31 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 28 de maio proximo findo, declaro-vos, para os devidos fins, que a fiança do agente do Correio de Esperança, nesse Estado, D. Martiniana Gonçalves Pereira, cujo processo encaminhastes ao Thesouro com o officio n. 33, de 20 de abril proximo passado, e que ora vos devolve, deve ser prestada de conformidade com o art. 20 da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905.

— Sr. delegado-fiscal em Pernambuco :

N. 113 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 26 do maio proximo findo, nomeando o conferente da Alfandega da Bahia João Raposo Pinto para identico logar na desse Estado.

N. 114 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 90, de 31 de março ultimo e interposto por Maia, Silva & Comp. da decisão pela qual a inspectoría da Alfandega desse Estado, de accordo com a commissão arbitral, mandou classificar como adreços de celluloides, do art. 1.033 da Tarifa, para pagamento da taxa de 10\$ por kilogramma, a mercadoria que os recorrentes submettessem a despacho pela 1ª addição da nota de importação n. 409, de 4 de outubro do anno passado, e para a qual pedissem classificação prévia, resolveu, por despacho de 23 do mez findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, na conformidade do parecer deste, dar provimento ao alludido recurso, á vista da decisão proferida em caso identico e de que tivestes conhecimento pela ordem desta directoria n. 48, de 16 do referido mez de março.

N. 115 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 19 de maio proximo findo, nomeando o 2º escriptuario da Delegacia Fiscal em S. Paulo Flaviano Honorato Ribeiro para identico logar nessa repartição.

N. 116 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 6 do corrente, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao 1º escriptuario da alfandega desse Estado José Sillon de Mello,

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte :

N. 14 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 6 do corrente, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao guarda da alfandega desse Estado Henrique Teixeira Nobre.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 124 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 14 de abril ultimo, nomeando Guilherme Alves para o lugar de thesoureiro da Alfandega de Porto Alegre.

— Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo :

N. 247 — Communico-vos, para os devidos effectos, e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 24 de março proximo findo, que o Tribunal de Contas, em sessão de 18 conforme declarou o respectivo presidente em officio n. 397, de 21 de maio ultimo julgou idonea e sufficiente a fiança de 1:000\$, prestada por Alfredo Augusto da Rocha, em uma cadorneta da Caixa Economica, de sua propriedade, afim de garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos, no lugar de collector das rendas federaes de Belém do Descalvado, nesse Estado.

N. 248 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Camara Municipal de Ribeirãozinho, no requerimento encaminhado com o vosso officio n. 211, de 22 de maio proximo findo, resolveu, por acto de 1 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o n. 12 do § XIV, do art. 2º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, do material constante da inclusa relação e que a referida camara pretende importar com destino ao serviço de abastecimento de agua daquella villa.

N. 249 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de 12 de maio proximo findo, nomeando Edgard de Azevedo Pinto e Agapito de Araujo Roslindo para os logares de 4º escriptuarios da Alfandega de Santos.

N. 250 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 19 de maio proximo findo, nomeando o 2º escriptuario da Delegacia Fiscal em Pernambuco Sergio do Sá Leitão para identico logar nessa repartição.

N. 251 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o secretario da agricultura, commercio e obras publicas desse Estado, no officio encaminhado com o dessa delegacia n. 189, de 10 de maio ultimo, resolveu, por acto de 19 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 2º, alinea XIV, n. 12, da lei orçamentaria vigente, do material constante da inclusa relação, importado com destino á Estrada de Ferro Funilens, e para o qual já havia sido autorizada isenção de direitos pela ordem desta directoria n. 493, de 12 de dezembro do anno passado.

N. 252 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 110, de 14 de março ultimo, e em que recorreis da decisão pela qual mantivestes a da Collectoria das Rendas Federaes em Itá, julgando imprecendente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado pelo agente-fiscal Francisco Antonio do Nascimento contra Calvino Rebucci, estabelecido na villa de Indaiatuba, resolveu, por despacho de 22 do mez proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio* e impor áquelle agente-fiscal a pena

de que trata a circular n. 23, de 14 de junho de 1901.

N. 253 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 389, de 29 de novembro do anno passado, o em que recorreis da decisão pela qual mantivestes a da Collectoria das Rendas Federaes em Rio Claro, julgando improcedente o auto de infração do regulamento dos imposto do consumo lavrado pelo agente-fiscal Libero Braga contra Augusto das Neves e Souza, estabelecido com pharmacia e drogaria naquella municipio, resolveu, por despacho de 23 de maio ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*.

N. 254 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos titulos nomeando collectores das rendas federaes: Augusto de Azevedo, em Jardinópolis; José Ferreira Guimarães, em Serra-Negra; Firmino Rodrigues Baldi, em Piedade, e Aquilino Victorino Dias para o logar de escrivão desta ultima collectoria.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 11 de junho de 1906

Joaquim Lopes Florido.—Transfira-se.
Virgilio Ferreira Borges.—Idem.
Maria José de Sá Monteiro dos Barros.—Idem.

João Nogueira e Luciano dos Santos.—Idem.

Thomaz de Aquino.—Idem.
Manoel dos Santos Nogueira.—Idem.
Brito & Salvador.—Provem o allegado.
Custodio José Esteves.—Transfira-se. Imponho ao escrivão da 1ª vara de orphãos e ausentes, Joaquim Fernandes Velloso, a multa de 50\$, nos termos do art. 24 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Francisco Simões da Motta.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Manoel Ribeiro da Silva.—Averbe-se a mudança.

Lourenço Simões de Figueiredo.—Estando a reclamação perempta, nada ha que deferir.

Raphael Gonçalves da Cunha & Comp.—Paguem o imposto e a multa em debito e provem o allegado.

Joaquim Ribeiro Baptista.—Tratando-se de imposto cuja responsabilidade é pessoal, convem que a sub-directoria providencie no sentido de ser, pelo respectivo lançador, verificado o allegado e representar, para que, *ex-officio*, seja feita a averbação de mudança e imposta a multa que no caso couber.

Salvador Parlermo.—Pague o imposto em debito.

Antonio Baptista de Sá.—Idem.
Bento Martins Corrêa.—Idem.

Augusto da Fonseca & Comp.—Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Xavier Alhadas & Comp.—Idem.
João de Carvalho Borges Teixeira.—Restitua-se a quantia de 50\$ pela verba—Reposições e restituições—solicitando-se credito.

Antonio José Dias de Castro—Officie-se nos termos propostos.

Armando Corrêa de Sá.—Restitua-se a quantia de 100\$ pela verba—Receita a annullar.

José Joaquim & Machado.—Transfira-se,

Ministerio da Guerra

Expediente de 4 de junho de 1906

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Solicitando providencias para que sejam distribuidos os seguintes creditos:

De 2:656\$923 á delegacia do Thesouro Federal em Londres, á disposição do capitão Mario da Silveira Netto;

De 280\$620 á Delegacia Fiscal na Bahia por conta do § 14;

Sejam pagas no Thesouro Federal as quantias:

De 9:120\$920, sendo: a José Maria de Oliveira, 596\$700; ao *Jornal do Brasil*, 29\$; ao *Jornal do Commercio*, 49\$; a Motta, Rosa & Comp., 6:272\$; a Pacheco Moreira, 528\$ e a Silva Irmãos, 1:646\$220 (aviso n. 363);

De 5:194\$312, sendo: a Alberto de Almeida & Comp., 716\$709; a Bifano, Rocha & Comp., 99\$600; a Borlido, Moniz & Comp., 436\$003; a F. P. Passos & Filho, 108\$; a Gonçalves Castro & Comp., 70\$500; a Laport, Irmão & Comp., 33\$519; a Oscar Taves & Comp., 279\$ e a Pacheco Moreira & Comp., 3:450\$ (aviso n. 365);

De 14:017\$333, sendo: Manoel José Diniz, 12:054\$ e a J. Pinto de Almeida, 1:993\$333 (aviso n. 368);

Submettendo á sua consideração papeis em que o tenente-coronel Luiz Barbedo, commandante do 3º regimento de artilharia, representa contra o inspector da Alfandega cidade do Rio Grande.

—Ao Sr. Ministro da Industria, Viagem e Obras Publicas, accusando o recebimento do aviso n. 6, de 21 de abril ultimo, em que solicita o parecer do Ministerio da Guerra com relação ao traçado de um ramal que a *Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil* se obrigou a construir até a cidade de Sant'Anna do Livramento e enviando a informação prestada pela Repartição do Estado Maior do Exército e com a qual concorda o dito ministerio.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Amazonas, declarando que bem procedeu negando pagamento de gratificações accumuladas d's logares de adjunto do estado-maior e assistente do commando do 1º districto militar ao capitão de estado-maior Gregorio de Paiva Meira.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo:

Para os fins convenientes, cópia do decreto de 30 do mez findo, que reforma o major medico de 3ª classe Dr. Virgilio Tavares de Oliveira;

Para que possa ser tomada na consideração que merecer, a declaração apresentada pelo 2º tenente Esperidião José de Almeida referente ao embargo que opportunamente pretende interpor á condemnação que lhe foi imposta pelo dito tribunal.

—Ao commandante da escola de artilharia e engenharia, mandando servir na dita escola o continuo da extincta Escola Militar do Brazil Manoel Paes de Magalhães e o auxiliar de escripta da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, tambem extincta, Agenor Carlos Brandão.

Ao commandante do Collegio Militar, mandando transferir para a firma Azevedo Alves, Irmão & Comp. os contractos celebrados com a firma antecessora Azevedo Alves & Irmão.

—Ao director geral de Engenharia, mandando executar as obras de que necessita o quartel do 2º regimento de artilharia, orçadas na quantia de 1:445\$107.

—Ao director geral de Saude:

Approvando os processos referentes aos diversos fornecimentos e serviço de lavagem de roupa, durante o actual semestre, ao Hospital Central do Exército e a enfermaria militar de Alegrete, fazendo-se, quanto aquelle hospital, a alteração de que trata a ultima parte da informação, que se envia por cópia, prestada pela Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, e observando-se na dita enfermaria as indicações apontadas pela referida direcção na informação que tambem por cópia se remette;

Declarando em solução á concorrência realizada para aquisição de artigos destinados á conservação e limpeza e ao acondicionamento e encaixotamento do material sanitario e de barracas hospitaes do fabricante Reichert, que se deverá celebrar contracto quanto áquelles artigos e abrir nova concorrência quanto a estas barracas, especificando-se detalhadamente todas as condições do objecto a adquirir, de modo que se evitem quaesquer duvidas no acta da concorrência.

—Ao intendente geral da guerra:

Approvando os contractos celebrados com diversos negociantes para o fornecimento, durante o corrente anno, de artigos de fardamento e materia prima para factura de obras.

Autorizando o despacho na alfandega da cidade do Rio Grande de 11 caixas com cartuchos e revolvers pertencentes a Viuva Behrensdoerf & Comp.

Declarando que devem ser transferidos para a firma Azevedo Alves, Irmão & Comp. os contractos celebrados com a firma antecessora Azevedo Alves & Irmão.

Fixando os seguintes valores para o segundo semestre do corrente anno:

Maranhão—Etapas, 1\$483; extraordinaria, \$909; forragem, 2\$812.

Ceará—Extraordinarios, \$756.

Rio Grande do Norte—Etapas, 1\$245; extraordinarios, \$684.

Parahyba do Norte—Etapas, 1\$419; extraordinarios, \$812.

Pernambuco—Etapas, 1\$482; extraordinarios, \$314; forragem, 2\$011; ferragem, \$200.

Bahia—Etapas, 1\$281; extraordinarios, \$863; forragem, 1\$741; ferragem para cavallo, \$167; ferragem para muiar, \$134.

Corumbá—Etapas, 1\$423; forragem, 3\$973; ferragem, \$587.

Cuyabá—Etapas, 1\$831; extraordinarios, 1\$318.

Pinheiros—Etapas, 1\$436; extraordinarios, \$831; forragem, 2\$402; ferragem para cavallo, \$107; ferragem para muiar, \$94.

Alegrete—Etapas, 1\$519; extraordinarios, 1\$087; forragem, 3\$063; ferragem, \$267.

2º batalhão de engenharia, encarregado da construcção de estradas estrategicas no Rio Grande do Sul—Etapas, 1\$800.

Mandando fornecer ao commando do 4º districto militar a machina do escrever mencionada na pedido que se remette.

—Ao chefe do Estado Maior do Exército: Approvando o projecto de programma para o concurso dos candidatos á matricula na Escola de Estado Maior, organizado pelo conselho de instrucção da mesma escola.

Declarando:

Que é exonerado do logar de membro da commissão de promoções o general de brigada Emygdio Dantas Barreto e nomeado, em substituição deste, para exercer o referido logar o general Miguel Maria Girard;

Em solução ao officio do commandante do 4º districto militar, acerca do pedido de providencias feito pelo do 2º batalhão de infantaria, que o professor da escola regimental tem direito á gratificação mensal de 40\$ sem

que possa accumulá-la á de subalterno de corpo, competindo ao seu adjunto, que deve ser um sargento, a de 20\$ também mensal.

Mandando:

Averbar nos assentamentos do 1º tenente pharmaceutico do 4ª classe Manoel dos Passos Farias de Mendonça, de accordo com a sua informação do 24 de abril findo, as alterações com elle occorridas e constantes dos papéis que se enviam;

Continuar addido ao 8º regimento de cavallaria, até segunda ordem, o 2º tenente do 12º Arthur Oscar de Souza;

Pôr á disposição do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, para praticar em serviços de estrada de ferro, o 1º tenente de cavallaria Antonio Eugenio Richard Junior, que é dispensado do logar do ajudante da commissão da estrada estrategica D. Francisca;

Rectificar no Almanak do Ministerio da Guerra a data de nascimento do major do corpo de engenheiros Olavo Antonio Barreto Vianna, a qual é de 29 de julho de 1861.

Permittindo:

Ao 1º tenente de infantaria Luiz Ladisláo Nunes de Freitas gozar no Estado de Santa Catharina a licença de 90 dias que obteve para tratamento de saude;

Ao alferes-alumno aggregado Genesio de Oliveira Castro, com licença para residir no Estado do Amazonas, fixar residencia no 1º districto militar.

Transferindo, na arma de infantaria, os 2º tenentes Francisco Juvenal de Medeiros Chagas, do 32º batalhão para o 15º, Arthur Americo Catalico, do 15º para o 32º e Pio Ayres da Silva do 7º para o 9º.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 4 de junho de 1906 — N. 65.

— Sr. director geral de Saude — De posse de vosso officio n. 475, de 4 de abril findo, em que participaes que, pelos motivos constantes do officio do commandante do 7º districto militar anexo áquelle, não pôde ser cumprido o disposto na ultima parte do aviso n. 136, que vos dirigi em 30 de setembro do anno proximo passado, com relação ao processo, que de novo remettestes, concernente ao fornecimento de generos alimenticios e caixões funebres ao hospital militar de Corumbá, e do serviço de lavagem de roupa do mesmo hospital, durante o segundo semestre de 1905, vos declaro, para que disso tenha sciencia o respectivo conselho economico, que se deverão rejeitar de ora em diante os artigos cujos valores excedem em cinco por cento dos menores em vigor na praça, podendo convidar-se o proponente a baixar os preços nessa conformidade e propor-se ao apresentante da lista de menor valor do mercado á assignatura de um ajuste; e que, no caso de uma segunda concorrência infructifera, se fará o fornecimento por administração.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

Dia 5

Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando a distribuição dos creditos das seguintes quantias.

De 524:000\$ á Delegacia Fiscal no Paraná por conta dos §§ 12 e 15, ns. 30 e 32;

De 3:111\$612 á Delegacia Fiscal em Goyaz, por conta do § 8º.

—Ao director do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, mandando mudar para o, novo edificio do mesmo arsenal, a officina de correioes.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Mandando servir addido ao 10º batalhão de infantaria, o 2º tenente do 12º Geminiano Nunes da Silva Rondon.

Permittindo:

Ao 2º tenente de infantaria Hldefonso Gomes Jardim gozar no Estado do Paraná a licença que obteve para tratamento de saude;

Ao alferes-alumno Antonio Tiburcio Gomes Carneiro vir á Capital Federal.

Transferindo, na arma de cavallaria, os 2º tenentes João Paulo Guedes, do 11º regimento para o 8º, e deste corpo para aquele Luiz da Rocha Cordeiro.

Dia 6

Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Mandando servir no 16º batalhão de infantaria, logo que termine a licença em cujo gozo se acha, o 2º tenente do 36º João Ferreira do Carvalho.

Permittindo ao capitão medico de 4ª classe Dr. Brenno Bráulio Muniz gozar na Capital Federal a licença que obteve para tratamento de saude.

Dia 7

Ao director geral de Engenharia, mandando effectuar as obras necessarias á substituição por outra da ponte de embarques do forte do Imbuhy, inutilizada em consequencia da resaca que occorreu no dia 9 do mez findo.

— Ao intendente geral da Guerra:

Approvando a renovação do contracto celebrado com João Baptista Marchand para o arrendamento da sala onde funciona a secretaria do commandante da guarnição na fronteira de Uruguayana;

Fixando os seguintes valores para o semestre vindouro:

Fabrica do Polvora da Estrella—Etapá, 1\$336; extraordinarios, 755 réis; forragem, 1\$422; forragem para cavallo, 74 réis; forragem para muar; 64 réis.

Nitheroy—Etapá, 1\$469; extraordinarios, 964 réis; forragem, 2\$402; ferragem, 83 réis.

Porto Alegre—Etapá, 1\$073; extraordinarios, 474; forragem, 1\$812; ferragem, 99 réis.

Rio Grande—Etapá, 1\$081; extraordinarios, 843; ferragem para muar, 107 réis; ferragem para cavallo, 134 réis.

Rio Pardo—Etapá, 1\$115; extraordinarios, 561; forragem, 2\$066; ferragem, 167 réis.

Uruguayana—Etapá, 1\$050; extraordinarios, 641 réis; forragem, 1\$462; ferragem, 134 réis.

Mandando adquirir 345 exemplares da obra denominada *Homem Forte* do capitão Domingos Virgilio do Nascimento, afim de serem distribuidos pelos corpos do exercito.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exercito:

Mandando:

Recolher aos respectivos corpos todos os officiaes que se acham servindo addidos aos corpos da guarnição da Capital Federal;

Reunir-se ao corpo a que pertence o capitão do 34º batalhão de infantaria, Felipe Francisco de Souza Moncourt;

Servir addidos:

Ao 33º batalhão de infantaria, o 2º tenente do 20º Antonio Bernardo da Fonseca Galvão; Ao 40º batalhão de infantaria, por 60 dias, o capitão do 28º José do Prado Sampaio Leito.

Permittindo:

Ao tenente do 4º regimento de cavallaria João Carlos Jatahy, que obteve a cidade de Porto Alegre por menagem, aguardar em D. Pedrito a decisão do conselho de guerra a que respondeu;

Ao 2º tenente do 36º batalhão de infantaria addido ao 1º, Alberto Duarte de Mendonça, gozar no Estado de Minas Geraes a licença que obteve para tratamento de saude.

Dia 8

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, solicitando a expedição de ordens para que tenha alta do Hospicio Nacional de Alienados o soldado do 6º batalhão de artilharia José Pantaleão Valente Lobo.—Communicou-se ao Estado Maior do Exercito.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda, enviando o requerimento em que o soldado reformado Maximiano José de Barros pede o pagamento de soldo que allega ter deixado de receber durante o anno de 1898 (aviso n. 374).

— Ao director geral de Engenharia, mandando demolir parte da capella existente no predio em que se acha aquartelado o contingente do exercito á rua Alfredo Pujol, em S. Paulo, conforme pediu o prefeito do municipio da mesma cidade.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Approvando a nomeação que fez o commando do 7º districto militar de José Servulo de Sampaio para servir interinamente como almoxarife do hospital militar do Corumbá.

Declarando que é dispensado o 2º tenente Hermogenes Felix Romano do logar de almoxarife da commissão da estrada estrategica do Porto da União da Victoria a Palmas.—Communicou-se á Direcção Geral de Engenharia.

Mandando contar pelo dobro o para os effectos da reforma ao 2º tenente de infantaria Antonio de Araripe Macedo o periodo decorrido do 2 de abril de 1893 a 23 de agosto de 1895, em que serviu em operações de guerra no Rio Grande do Sul.

Permittindo ao 2º tenente aggregado Raphael Bandeira Teixeira gozar o tempo da sua aggregação nos municipios do Uruguayana e Alegrete.

Transferindo, na arma de cavallaria, os 2º tenentes Joaquim Alves Pereira da Rocha, do 1º regimento para o 14º e deste corpo para aquelle Arthur Villaca Guimarães.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 9 de junho de 1906

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De £ 55—7—0, ou 817\$476 ao cambio de 16 1/4, a Wilson, Sons & Comp., carvão de forja para a Estrada de Ferro Central do Brazil, em janeiro ultimo (aviso n. 1.766);

De £ 94—10—0, ou 1:395\$692 ao mesmo cambio, á mesma firma, de identico fornecimento á referida estrada, em janeiro ultimo (aviso n. 1.767);

De £ 270—0—0, ou 3:987\$692 ao mesmo cambio, á mesma firma, de identico fornecimento á referida estrada, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.768);

de £ 54—0—0, ou 797\$533 ao mesmo cambio, á mesma firma, de identico fornecimento á referida estrada, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.769);

De £ 54—0—0, ou 797\$538 ao mesmo cambio, á mesma firma, de identico fornecimento á referida estrada, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.770).

Requerimento despachado

Dia 11 de junho de 1906

Manoel Pereira da Cunha, aposentado no logar de conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Apresente á sua certidão de tempo de serviço, extrahida das folhas de pagamento, e na qual se mencione a data em que o decreto de aposentação começou a ser executado,

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 11 do corrente, foram concedidos ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Argymiro Vasconcellos seis mezes de licença, em prorrogação sem vencimentos, de accordo com o art. 450 do regulamento da mesma repartição, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Expediente de 9 de junho de 1906

Declarou-se ao capitão do porto do Estado de Pernambuco e fiscal da Companhia Pernambucana de Navegação, em resposta ao seu requerimento de 4 de abril ultimo, acerca do pagamento que lhe tem sido feito pela delegacia dessa cidade, da importância de 54\$, pelos serviços da fiscalização a seu cargo, que os depositos feitos pelas companhias para as despesas de fiscalização, constituindo renda extraordinaria da União, não exprimem o quantum da gratificação para cada fiscal, pois que essa gratificação é constituída pela importância que o Congresso consigna no orçamento da despesa deste ministerio.

—Agradeceu-se ao Ministerio das Relações Exteriores a remessa de tres pacotes contendo impressos relativos ao *Bureau Pédéral de la Propriété Intellectuelle* enviados de Berna a titulo de permuta e que acompanharam o aviso do mesmo ministerio n. 4, de 22 de maio ultimo.

—Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda, por cópia, a informação prestada pelo inspector da Navegação Subvencionada relativamente ao pedido de isenção de direitos para o material importado pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, em resposta ao aviso daquelle ministerio sob n. 91, de 3 de abril ultimo, pedindo que pelo mesmo inspector fosse passado o respectivo certificado.

—Ao mesmo ministerio, foi remettido, com o processo em que a Companhia Commercio e Navegação solicita isenção de direitos para uma helice destinada ao paquete de sua propriedade *Jaguaribe*, o certificado do inspector da Navegação Subvencionada prestado a respeito desse assumpto.

Requerimento despachado

Dia 11 de junho de 1906

Domingos Lourenço Dias Chaves, pedindo privilegio para sua invenção de um systema de aproveitamento dos bonds communs para condução de cortejos de baptizados, casamentos, etc., a que denomina — Bonds de festa. — Convém que o requerente preste explicações a respeito da natureza da sua invenção.

Directoria Geral de Obras e Viação

Requerimentos despachados

Dia 11 de junho de 1906

Francisco Freire Pitombo, auxiliar da comissão de estudos da Estrada de Ferro Timbó a Propria, pedindo manda-lhe contar os vencimentos de janeiro e fevereiro em que esteve ausente da comissão por motivo de molestia. — Indeferido.

Augusto Dias Falcão Duque Estrada, pedindo um passe gratis na Estrada de Ferro Central do Brazil, para poder seu filho frequentar a Escola Tiradentes. — A lei não permite a concessão que requer.

CONGRESSO NACIONAL

12ª SESSÃO EM 11 DE JUNHO DE 1906

Presidencia do Sr. J. Catunda (1º Secretario do Senado)

A meia hora depois do meio-dia abre-se a sessão, estando presentes nove Srs. Senadores e 13 Srs. Deputados.

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario declara que não ha expediente.

ORDEN DO DIA

O Sr. Presidente diz que, constando a ordem do dia de trabalhos das Comissões, vai levantar a sessão, designando, para ordem do dia da seguinte, a mesma. Levanta-se a sessão ao meio-dia e 45 minutos.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 11 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.565, de 22 de maio, pagamento de 257\$795 a Belmiro Rodrigues & Comp., de carvão de coque fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de março ultimo;

N. 1.595, de 26 de maio, idem de 137\$960 a J. F. Martins & Comp., de fornecimento á mesma estrada, em janeiro ultimo;

N. 1.597, da mesma data, idem de 71\$745 a diversos, idem idem;

N. 1.598, da mesma data, idem de 98\$840 a Gonçalves Castro & Comp., idem idem;

N. 1.538, de 22 de maio, idem de 200\$ a S. Paulo Tramway, Light and Power Company, limited, de trabalhos executados para a mesma estrada, em março ultimo;

N. 1.629, de 28 de maio, idem da quantia de 1:22\$100, a diversos, de fornecimento á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em abril ultimo;

N. 1.647, de 29 de maio, idem de 143\$ a Arthur Kistumann Ferreira, interprete da Hospedaria da Ilha das Flores, de despesas miudas do serviço de embarque de imigrantes, em abril ultimo;

N. 1.627, de 28 de maio, idem da quantia de 2:810\$100 a Gonçalves Castro & Comp., de fornecimentos á Hospedaria dos imigrantes, em abril ultimo;

N. 1.626, da mesma data, idem da quantia de 109\$600 aos mesmos, idem idem;

N. 1.625, da mesma data, idem da quantia de 154\$400 aos mesmos, idem idem;

N. 1.631, da mesma data, idem da quantia de 264\$ a Pontes Garcia & Comp., idem á Inspeção das Obras Publicas, em abril ultimo;

N. 1.533, de 21 de maio, idem de 1:200\$ a Manoel Carvalho, de trabalhos executados para a Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos;

N. 1.632, de 28 de maio, idem de 4:47\$754 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de gaz no 1º trimestre do corrente anno, nos inventarios á cargo da Inspeção de Obras Publicas;

N. 1.648, de 29 de maio, idem da quantia de 1:644\$200 a diversos, de plantas fornecidas á Sociedade Nacional de Agricultura e distribuidas a diversos agricultores, nos mezes de fevereiro e março ultimos;

N. 1.776, de 1 do corrente, idem de 177\$120 ao 1º official da Secretaria do Estado Raymundo Pereira e Souza, por ter substituido, de 2 a 31 de março ultimo, o director da 2ª Secção da Directoria Geral da Industria;

N. 1.594, de 26 de maio, idem de 50\$369 a Bifano Rocha & Comp., de fornecimentos á E. F. Central do Brazil, em janeiro ultimo;

N. 1.541, de 22 de maio, idem de 44\$ a Dias & Comp., idem idem;

N. 1.539, da mesma data, idem de 30\$ a João José Pereira Guimarães, idem idem;

N. 1.523, de 19 maio, idem de 24\$500 á companhia City Improvements de trabalho executado para a mesma estrada, em março ultimo;

N. 1.522, de 19 de maio, idem de 150\$ a J. A. da Cruz, de fornecimentos á Directoria Geral de Obras e Viação deste Ministerio, em abril ultimo;

N. 1.537, de 21 de maio, idem de 48\$ a Pedro do Couto Furtado, idem ao Jardim Botânico, em março ultimo;

N. 1.538, de 22 de maio, idem de 763\$785 a Antonio Augusto Ferreira, de fornecimentos á Hospedaria da Ilha das Flores, no 1º trimestre do corrente anno;

N. 1.570, de 23 de maio, idem de 259\$ a auxiliar tecnico da comissão de estudos da E. F. de S. Luiz a Cavias, Norberto Zimmermann, de ajuda de custo para despesas de viagem;

N. 1.515, de 18 de maio, idem de 2:580\$824 a diversos, da conservação das linhas telegraphicas da Repartição Geral dos Telegraphos, ao longo das estradas de ferro, durante os mezes de janeiro a março do corrente anno.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.386, de 29 de maio, credito de 294\$190 ao Thesouro Federal, para pagamento do soldo que compete ao musico da força policial Benedicto José Rezende, no corrente anno;

N. 2.397, da mesma data, idem de 5:500\$ á Delegacia em Minas Geraes, para pagamento, durante o corrente exercicio, da congrua que compete a diversos serventuarios do culto catholico;

N. 2.427, de 31 de maio, pagamento de 50\$ a Francisco de Gusmão Castello Branco, porteiro do Archivo Publico Nacional, de auxilio para aluguel de casa, no mez de maio ultimo;

N. 2.420, de 30 de maio, idem de 81\$505 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo do gaz no Museu Nacional, no 1º trimestre do corrente anno;

N. 2.384, de 29 de maio, idem de 30\$ á companhia Rio de Janeiro City Improvements, de trabalhos sanitarios executados, em abril ultimo, no predio onde funciona a delegacia da 1ª circumscripção policial urbana;

N. 2.037, de 5 de maio, idem de 352\$ ao jornal A Noticia, de publicações feitas por ordem deste Ministerio, no dia 2 de março ultimo;

N. 2.432, de 31 de maio, idem de 6:730\$293 a diversos, de fornecimentos ao Hospital do S. Sebastião, em abril ultimo;

N. 2.425, de 30 de maio, idem de 12:097\$341 a diversos, de fornecimentos á força policial, nos mezes de março e abril deste anno;

N. 2.473, de 2 de junho corrente, idem de 451\$612, do ordenado que compete ao engenheiro das obras deste Ministerio, Henrique José Alvares da Fonseca, do 1º a 21 de maio findo.

N. 2.383, de 29 do maio, idem de 97\$000 ao director da Casa de Correção, Dr. João Pires Farinha, de despesas miúdas por elle pagas, em abril ultimo;

N. 2.380, da mesma data, idem de 860\$ a F. Briguier & Comp., de livros fornecidos, em abril ultimo, ao gabinete do consultor geral da Republica;

N. 2.439, de 1 do corrente, idem de 516\$618, de gratificações, por substituição, a diversos funcionarios da Secretaria de Estado;

N. 2.525, de 5 do corrente, idem de 130\$ a Sebastião Guimarães, do encerramento da sala de espera deste Ministerio, em maio ultimo;

N. 2.551, de 7 do corrente, idem de 12.139\$080 a diversos, de obras no palacio da Presidencia da Republica e no proprio nacional onde funciona a 8ª pretoria e da collocação de caixas sanitarias nos xadrezes da 7ª delegacia policial;

N. 2.550, de 7 do corrente, idem de 1.930\$ a Bernardo M. de Carvalho, de moveis fornecidos ao Archivo Publico Nacional, em maio ultimo;

N. 2.555, da mesma data, idem de 105\$500 a Paulino Benedictino dos Reis, de trabalhos realizados na Secretaria de Estado, em maio ultimo.

— Ministerio da Fazenda :

Officios:

N. 473, de 11 de agosto de 1905, credito de 37\$800, ouro, e 111\$525, papel, aquella repartição, para pagamento da restituição devida a Antonio Thomaz Quartim & Comp.;

N. 529, da Casa da Moeda, de 30 de abril, pagamento de 5.820\$925, a diversos, de fornecimentos aquella repartição, em março ultimo;

N. 42, da Estatistica Commercial, de 11 de maio, idem de 670\$338, a diversos, de fornecimentos aquella repartição, no corrente anno;

N. 77, da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, credito de 21.811\$033 aquella delegacia para pagamento ao collecto Dr. Afonso Pedrasi e outros, de porcentagens de meos recebida no 2º semestre de 1904.

Requerimento do D. Paulina Monteiro de Araujo, credito de 70\$ ao Thesouro Federal, para pagamento da pensão devida a requerente, no corrente anno.

Representação da 2ª Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 4 do corrente, pagamento de 215\$000 a Antonio Francisco, de trabalhos feitos para o Thesouro Federal, em maio ultimo.

Exercicios findos—Requerimentos:

De Antunes & Irmãos, pagamento de 4.479\$010, de fornecimentos á Escola Correccional dos Dous Rios, em 1904;

De João Antonio da Costa Silveira, idem de 2.535\$496, de vencimentos, no periodo de 24 do março a 31 de dezembro de 1905;

De Ottoni, Silva & Comp., idem de 20\$600, de fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica, em dezembro de 1904;

De José de Medeiros o Albuquerque, idem de 1.200\$, de ajudas de custo que deixou de receber em 1901 e 1902;

De José Antonio Pereira Netto, idem de 17\$200, de peças de fardamento que deixou de receber em 1903;

Do primeiro tenente Eustaquio Gama, idem de 99\$666, de gratificação que deixou de receber no periodo de 15 do novembro a 31 de dezembro de 1904;

Da Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil, idem de 66\$880, credito á Delegacia do Rio Grande do Sul, de telegrammas e transportes effectuados pela Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, por conta do Ministerio da Industria, nos mezes de maio, junho e agosto de 1900;

Do engenheiro Pedro de Freitas Cardoso, pagamento de 2.400\$, de vencimentos que deixou de receber, em 1894;

De D. Amelia de Moraes Sarmento Belfort, idem de 416\$128, de funeral e montepio no periodo de 22 de agosto a 31 de dezembro de 1903;

De José Ribeiro Peres Machado, idem de 2.012\$608, de ordenados no periodo de 13 de abril a 31 de dezembro de 1905;

De Isabel Botafogo, idem de 74\$, de montepio no periodo de 24 de novembro a 31 de dezembro de 1905;

Do alferes-alumno Manoel Rabello, idem de 99\$300, de gratificação que deixou de receber em 1904;

De D. Maria Amelia das Neves Galvão, idem de 149\$452, de vencimento e gratificação que deixou de receber seu marido Salustiano da Silva Galvão em 1904;

De Freire de Aguiar, idem de 3.342\$230, de fornecimentos ao Hospicio Nacional de Alienados, em 1904;

De Joaquim de Sant'Anna Andrade, idem de 183\$230, de peças de fardamento vencidas em 1901 e 1902 por ex-praça Primo Rodrigues de Souza.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 605, de 19 de maio, pagamento de 14.545\$230 a Franklin Alvares, de fornecimento á Repartição da Carta Maritima, no corrente anno.

— Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 350, de 29 de maio, pagamento de 12\$ ao jornal O Paiz, de publicação, por conta deste Ministerio, em janeiro ultimo;

N. 302, de 26 de maio de 1905, credito de 449\$600 á Delegacia Fiscal do Paraná, para pagamento a Hauser & Comp., pelo transporte de tropa, em 1903;

N. 752, de 21 de novembro de 1904, idem de 30\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento, a Joaquim Augusto de Barros, de serviços prestados a este Ministerio, em 1903;

N. 347, de 20 de maio, pagamento de 14.681\$215 a diversos, de fornecimentos á Intendencia Geral da Guerra, no actual exercicio;

N. 346, da mesma data, idem de 3.470\$208 a diversos, idem idem;

N. 312 (cópia), de 16 de maio, idem de 1.093\$550 a diversos, de fornecimentos a varios estabelecimentos deste Ministerio, no actual exercicio;

N. 345, de 29 de maio, idem de 11.633\$885 a diversos, idem, idem;

N. 328, de 22 de maio, idem de 5.987\$829 a diversos, de fornecimentos á Intendencia Geral da Guerra, no actual exercicio;

N. 360, de 31 de maio, idem de 5.338\$521 a Moreira Barbosa, de artigos fornecidos ao Hospital Central do Exercito, no corrente exercicio;

N. 349, de 29 de maio, idem de 1.836\$850 a diversos, de fornecimentos á Intendencia Geral da Guerra, no actual exercicio;

N. 348, da mesma data, idem de 10.301\$520 a diversos, idem a varios estabelecimentos deste Ministerio, no actual exercicio.

— Requerimento despachado:

De Marcirio da Mendonça Santos, flador do ex-collector das Rendas Geraes da União, no municipio do Rio Bonito, Joaquim Pereira de Mesquita, pedindo o levantamento da fiança prestada.—Instruía a petição com os documentos exigidos no art. 183 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 do dezembro de 1896.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Sédes dos Tribunaes e Juizos da Justia Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal—Rua Primeiro de Março n. 26, 1º andar.

Juizo Seccional — 1ª e 2ª Varas, rua Primeiro de Março n. 26, pavimento terreo.

Côrte de Appellação — Rua do Lavradio n. 72, 1º andar.

Juizos—Provedoria e Resíduos; Orphãos e Ausentes, 1ª e 2ª Varas; Commercio, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Civil, 1ª, 2ª, e 3ª Varas; Criminal, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Invalidos n. 108, 1º andar; Juizo dos Feitos da Saude Publica, rua do Lavradio n. 122.

Pretorias—1ª, rua Nova do Ouvidor n. 18, (2º andar); 2ª, rua da Prainha n. 20; 3ª, rua da Alfandega n. 246; 4ª, praia de Santa Luzia n. 5; 5ª, rua do Lavradio n. 164; 6ª, rua do Cattete n. 138; 7ª, rua Farani n. A 2; 8ª, praça da Republica n. 10; 9ª, rua Estação de Sá n. 33; 10ª, rua Figueira de Mello n. 22; 11ª, rua de S. Christovão n. 96 D; 12ª, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação de Meyer; 13ª, rua Dr. Archias Cordeiro n. 232, estação da Piedade; 14ª, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15ª, estação de Campo Grande.

Sessões e audiencias de hoje

Juizo Seccional—1ª Vara, ás 11 horas.
Côrte de Appellação — 2ª Camara, ás 11 horas.

Juizes do Direito—Provedoria e Resíduos, ás 11 3/4; Orphãos e Ausentes, 1ª Vara, ao meio-dia; 2ª Vara, ás 11 1/2; Commercio, 1ª Vara, ao meio-dia; 2ª Vara, ás 11 1/2; 3ª Vara, ás 11 3/4; Feitos da Fazenda Municipal, ao meio-dia.

Pretorias—7ª, 10ª e 11ª, ao meio-dia; 12ª, ás 11 1/2; 15ª, ás 11 horas.

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações: crime n. 19 appellante, Nicoláo da Silva Carvalho, e appellada, a justiça sanitaria; civil n. 72, appellante, o Juizo da 1ª vara civil, e appellados, Jacintho José de Mello e Adelina Pinho de Mello, terão logar na sessão da segunda camara, no dia 14 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 11 de junho de 1906.—O secretario, Evaristo de Veiga Gonzaga.

Sessão da Primeira Camara em 11 de junho de 1906

Presidencia do Sr. desembargador Tavares Bastos—Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Dodsworth, Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond e Muniz Barreto.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

N. 506—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; aggravante, Manoel Miguel Alves da Nobrega, socio da firma Nobrega & Queiroz; aggravado, Luiz Ferreira de Queiroz.—Negou-se provimento ao aggravo.

Appellações crimes

N. 66—Relator, o Sr. desembargador Dodsworth; appellante, a justiça; appellado, Manoel Pinto Ribeiro Manso.—Adiado o julgamento afim de completar a revisão.

N. 72—Relator, o Sr. desembargador Moniz; appellantes, Antonio Pinto de Carvalho, Francisco do Almeida e Antonio Ferreira; appellada, a justiça.—Negou-se provimento á appellação.

DISTRIBUIÇÃO**Aggravos de petição**

N. 510—Ao Sr. desembargador H. Dodsworth.

N. 512—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 513—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 515—Ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 520—Ao Sr. desembargador Montenegro.

EM MESA**Aggravos de petição**

Ns. 514, 516 e 526.

PASSAGENS**Appellações commerciaes**

Ns. 3.012, 2.948 e 2.958—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 73, 110, 247, 3.015, 3.175 e 219—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Ns. 2.954 e 3.047—Ao Sr. desembargador Pitanga.

Ns. 3.067, 2.931 e 174—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 284—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 411—Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

Appellações civeis

Ns. 343, 3.081 e 250—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Ns. 319, 3.150, 2.825 e 2.621—Ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 3.130—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 229—Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

Appellações crimes

Ns. 64, 127 e 108—Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

Ação rescisoria

N. 16—Ao Sr. desembargador Pitanga.

PROCESSOS COM DIA PARA JULGAMENTO**Civeis**

N. 72.

Crimes

N. 19.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

N. 66.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

JUIZ, DR. DIOGO DE ANDRADA — ESCRIVÃO, MAJOR BARROS

Despachos de 11 de junho de 1906

Inventarios

Fallecido, João Barcellos; inventariante, Maria Julia Barcellos Leal.—Cumpra-se o accordão.

Fallecida, Maria Izabel de Oliveira; inventariante, José Pereira Gomes de Oliveira.—Na forma do officio do Dr. procurador seccional.

Fallecido, Antonio Alves Pereira da Rocha; inventariante, Pedro Bento dos Santos.—Prosiga-se nos termos regulares do processo.

Felizardo Teixeira de Figueiredo e Alfredo Rodrigues de Barros.—Deiro a petição de fls. 289.

Adjudicações

Fallecida, Isabel Carbona; inventariante, Mathilde Carbona.—Julgada e homologada a adjudicação.

Fallecida, Maria Francisca do Oliveira Silva Gesber; inventariante, Francisco Gustavo Paulo de Oliveira e Silva Gesber.—Julgada e homologada a adjudicação.

Ordinarias

Autor, Domingos Conde; ré, Companhia Estrada do Ferro Muzambinho.—Recebida a contestação, prosiga-se.

Autores, Dr. Tito Cesar de Carvalho Bhering e Viviano Caldas; réo, o juiz da 2ª Vara Commercial.—Cumpra-se o accordão de fls.

Autor, Manoel Corrêa da Costa; réo, Manoel Joaquim Marinho.—Não tem lugar o pedido de fls. 272.

Autores, Jorge Ribeiro de Figueiredo e outros; réos, Dr. Fernando Maria dos Reis e sua mulher.—Em prova.

Autor, Bernardino Braz da Cunha; réos, Vinhaes & Fernandes.—Concedo os dias da lei.

Autor, Daniel Garcia Dias; réos, D. Livia Monteiro Dias e Dr. Conrado Oghes.—Em prova.

Embargos

Embargante, Maria Antonia do Amaral Urzedo; embargado, José Maria Gonçalves.—Vista á parte.

Execução

Exequente, José Dias da Silva Tavares; executado, Francisco Pinto de Magalhães.—Vista á parte para contestação.

Notificação

Notificante, Antonio Henrique Coelho da Silva; notificado, Henrique Suchim.—Recebidos os embargos de fls.

Embargos

Embargante, Alberto Alfredo de Oliveira; embargado, José Ferreira Regal Junior.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

JUIZ, DR. BUARQUE DE LIMA — ESCRIVÃO, CRUZ GALVÃO

Dia 11 de junho de 1906

Embargos de nullidade**(6ª Pretoria)**

Embargante, João Fernandes Corrêa; embargado, Gaspar Pereira do Couto.—Vista aos Drs. juizes das 1ª e 2ª varas civeis.

(15ª Pretoria)

Embargante, Bernardo Militão da Silva embargado, Francisco Antonio Pereira.—Vista ás partes e ao 5º promotor.

Divorcios

Autora, Elisabeth Callado; réo, Arthur Fernandes de Souza.—Julgada procedente a acção para decretar o divorcio pedido pela autora e condemnar o réo nas custas.

Autor, capitão Francisco Xavier Alencastro de Araujo; réo, Maria Herminia Horta.—Vista ao Dr. 2º promotor publico.

Ações ordinarias

Autores, Henrique Cancio Pereira Soares e sua mulher; réos, Maria Franzen Bhering e outros.—Indeferida a petição por linha nos autos, porquanto a dilação começou em 2 do corrente, data da certidão de fls. 151 v.

Autor, José Alves da Motta; ré, Maria Amalia da Cruz Possolo.—Recebida a appellação em ambos os effeitos.

Autor, Antonio Teixeira dos Santos Machado; réo, Jeronymo Moreira da Rocha Pinto Junior.—Deferida a cota de fls. 159.

Appellações**(12ª Pretoria)**

Appellante, Francisco Herez; appellado, João Fernandes Braga.—Dado provimento á appellação para annullar a sentença de

fls. 18 v., afim de que o juiz *a quo* admitta como herdeira a mulher do appellante, para serem entre esta e o appellado partilhados os bens do espolio de D. Leopoldina Augusta Gonçalves Braga; custas pelo appellado.

(9ª Pretoria)

Appellante, Pedro Antonio Vianna; appellado, Francisco Guilherme de Sá.—Vista ás partes.

Deposito

Autor, Dr. Alfredo Varela; réo, Trajano Sampaio.—Cumpra-se o accordão.

Arrestos

Arrestante, Dr. José Eulalio da Silva Oliveira; arrestado, Luiz Emilio Bellart.—Julgado por sentença o lançamento constante do termo de fls. 31, afim de que subsista o arresto de fls. 32; custas pelo arrestado.

Arrestante, Luiz Antonio dos Santos; arrestado, Dr. Alfredo de Barros Madureira.—Cumpra-se o accordão.

Prestação de contas

Autor, Antonio Henrique Coelho da Silva; réo, Henrique Luchini.—Recebida a contestação, prosiga-se.

Arbitramento de honorarios medicos

Autor, Dr. Gustavo Balduino de Moura e Camera; réo, Frederico Ribeiro Marcondes e outros.—Arbitrado o salario dos peritos.

Carta testemunhavel

Recorrente, Adla Mezer Bomlayde; recorrido, o juizo.—Cumpra-se o accordão.

Divorcio amigavel

Supplicantes, Domingos Alves Pereira e sua mulher Thereza Lopes Zita.—Vista ao 2º promotor publico.

Aggravo**(12ª Pretoria)**

Aggravante, Francisco dos Santos; agravada, Carlota Eulalia de Almeida.—Julgado deserto e renunciado o recurso.

(3ª Pretoria)

Aggravante, Bernardino; aggravado, José Antonio Marques Braga.—Julgado deserto o agravo de fls. 23 por não ter sido preparado no prazo legal afim de serem os autos presentes a este juizo.

Inventario

Fallecido, Justino Pereira Caldas.—Sellados e preparados á conclusão para julgamento da desistencia de fls. 55.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES — ESCRIVÃO, CAPITÃO M. DE MORAES.

Despachos e sentenças de 11 de junho de 1906

Despejo de predio

Autora, a saude publica, representada pelo Dr. sub-procurador dos Feitos; réos, D. Maria Tavares, proprietaria do predio e os inquilinos do mesmo.—Vista ao Dr. procurador dos Feitos da Saude.

Processos crimes por infracção sanitaria

Autora, a justiça sanitaria; ré, Silviana Celestino.—A vista da conta de fls 16 e do conhecimento de fls. 18, julgo o processo findo.

Juizo da Oitava Pretoria

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO — ESCRIVÃO, CORRÊA DE MENEZES

Dia 11 de junho de 1906

PROCESSOS CIVEIS**Ações ordinarias**

Autor, Julio Antonio de Lima; réos, Gonçalves Bastos & Comp.—Julgado por sentença e condemnados os réos.

Autor, Aprigio da Costa Nunes; ré, D. Ricardina B. F. da Costa Nunes. — Julgado por sentença e condemnada em parte a ré.

Ação summaria

Autores, Figueiredo Antunes & Comp.; réo, José Gomes da Silva. — Cumpra o despacho que negou provimento ao agravo.

Despejo

Autor, Joaquim Marinho; réo, Manoel Soares. — Rejeitada *in limine* a excepção de incompetência.

Manutenção de posse

Autor, Marco Negro; réo, Francisco Fernandes Guimarães. — Recebidos os embargos como contestação, em prova.

JULGAMENTOS

Recursos crimes

Autora, a justiça; réos, Manoel Marques e Domingos Antonio (art. 303 do Código Penal). — Absolvido.

Autora, a justiça; réo, João Baptista do Nascimento (art. 306 do Código Penal). — Idem.

Autora, a justiça; réo, Cesar Augusto (art. 303 do Código Penal). — Idem.

Despachos

Autora, a justiça; réo, Luiz Lopes Florido (art. 303 do Código Penal). — Vista ao Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; réo, Lazaro Antonio Cardoso Bastos (arts. 291 e 13 do Código Penal). — Idem.

Autora, a justiça; réo, Francisco Ferreira (art. 124, § 2º do Código Penal). — Idem.

Autora, a justiça; réo, Francisco de Freitas (art. 303 do Código Penal). — Deferida a promoção.

Autora, a justiça; réo, José do tal (art. 303 do Código Penal). — Idem.

Autora, a justiça; réo, Julião Manoel da Costa (art. 297 do Código Penal). — Idem.

Autora, a justiça; réo, Pedro do tal (art. 303 do Código Penal). — Idem.

Juiz da Decima Pretoria

JUIZ, DR. ELVIRO CARRILHO DA FONSECA E SILVA — ESCRIVÃO, CLETO JOSÉ DE FREITAS

Despachos do dia 7 de junho de 1906

Arresto

Embargante, Augusto dos Anjos; embargados, A. da Motta Cirne & Comp. — Julgo idonea a fiança prestada constante do termo de fls. para os devidos efeitos. Expeça-se o mandado de levantamento do embargo; custas *ex-causa*.

Executivo hypothecario

Exequente, Mmo. Pia Beffa; executado, Albino Manoel Pereira. — Sellados o preparados, á conclusão.

Processos crimes

Autora, a justiça; réo, Candido Fernandes Barella. — Ao Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; réos, Manoel Pereira Junior e Roberto Januzzi. — Idem.

Autora, a justiça; réos, Joaquim Carlos da Costa e Pedro Ernesto dos Santos. — Idem.

Autora, a justiça; réo, Antonio Francisco Corrêa. — Idem.

Autora, a justiça; réo, Ernesto Machado Ferreira. — Idem.

Autora, a justiça; réo, Candido Fernandes Barella. — Autoada a denuncia, prosigam-se as diligencias legais para o summario.

Autora, a justiça; réos, Pedro Ernesto dos Santos e Joaquim Carlos da Costa. — Autoado, proceda-se ás diligencias legais para o summario de culpa e requirite-se a certidão requerida pelo Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; réos, Manoel Pereira Junior e Roberto Januzzi. — Autoada a denuncia, proceda-se ás diligencias legais para o summario.

Requerimentos de audiencia

Dia 8 de junho de 1906

O advogado Rodolpho de Faria, por parte de D. Francisca Leite de Faria, requereu que ficasse assignado a Antonio Deschamps o prazo de 24 horas para despejar o predio da rua Cornello n. 27 A. — Pelo Dr. juiz foi indeferido visto ter sido em data de 7 do corrente concedido novo prazo de 9 dias ao réo por motivo de molestia, devendo findar em 16 do corrente.

O solicitador Cesar da Silva Santos, por parte de Henrique Leopoldo de Mello Martins, accusou a citação feita á Maria Rita dos Anjos, para despejo do predio da rua Carneiro de Campos n. 6, e requereu que sob pregação ficasse assignado o prazo de 24 horas. — Apregoada, não compareceu. Foi deferido.

O solicitador João Baptista Gomes Garcia disse que lançava a José Ferreira da Silva Braga o prazo que lhe foi assignado para contestar os artigos de habilitação na acção summaria que, em execução, move a seu fallecido irmão Luiz Ferreira da Silva Braga, e requereu que se houvesse o lançamento por feito. — Apregoado, não compareceu. Foi deferido.

Despachos do dia 11 de junho de 1906

Recursos-crimes

Autora, a justiça; réos, Manoel Lucas Affonso e Leopoldo Pereira. — Ao Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; réo, Ernesto Machado Ferreira. — Na forma do officio do Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; réo, João Antonio da Silva. — Ao Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; réo, Alzira Proença. — Idem.

Justificação de idade

Justificante, José Ferreira Carneiro. — Julgada por sentença.

EDITAES

Juiz de Direito da Primeira Vara Commercial

De terceira praça com o prazo de oito dias e abatimento legal para venda e arrematação dos bens penhorados por José Maria Tavares ao espólio de Ignacio Mauricio Alvares de Souza, na forma abaixo

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz de direito da Primeira Vara do Commercio da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subserve, se processam os autos do executivo hypothecario entre partes, como exequente José Maria Tavares e como executado o espólio de Ignacio Mauricio Alvares de Souza, e ora por parte do exequente lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito da Primeira Vara Commercial—José Maria Tavares, no executivo hypothecario que move contra o espólio de Ignacio Mauricio Alvares de Souza, não tendo havido licitantes na praça hoje effectuada, requer se digne V. Ex. mandar expedir editaes de terceira praça, com o abatimento e demais clausulas da lei, P. a V. Ex. deferimento. E. R. Mercê. Rio, 29 de maio de 1906. — O advogado, E. V. Catta Preta. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim. Rio, 29 de maio de 1906. — Na-

buco de Abreu. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual o official de justiça que estiver de semana servindo de porteiro trará a publico pregação de venda e arrematação em praça desta juizo do dia 12 de junho proximo, ás 12 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, ás portas do predio onde funciona provisoriamente o Forum, á rua dos Invalidos n. 108, os bens penhorados e constantes da avaliação junta aos autos, a saber: 9/10 do predio assobradado á rua de S. João n. 3, Riachuelo (estação da Estrada de Ferro Central do Brazil), o qual predio é em forma de chalet, construção de pedra e cal, com tres janellas de frente, com caixilhos de abrir e fechar, entrada ao lado, tendo uma escada com degrãos do pedra marmore e gradil de ferro, tendo pela esquerda uma porta e tres janellas e pela direita duas janellas. O predio é collocado ao centro de um pequeno jardim e é separado por uma grade de madeira. Mede 7^m,90 de largura por 10^m,80 de comprimento e é dividido interiormente em duas salas, corredor ao centro, cinco quartos, cozinha, banheiro e um aparelho sanitario, todo forrado e assoalhado, com madeiramento de pinho de Riga, coberto com telhas francezas. Externamente existe um telheiro coberto com telhas planas; todo o predio acha-se em perfeito estado de conservação e asso. O terreno mede 65^m,55 de frente a fundos e 11^m,0 de largura. É dividido pela parte esquerda por zinco e pela parte direita por pedra e cal, metade; sendo a outra por taboas de madeira; avaliados o predio e o terreno, devido ao seu optimo local e sua solida construção, em 15:000\$, sendo, portanto, o valor das 9/10 partes de 13:500\$000. Estes bens vão a esta praça pelo preço de 10:935\$, importância a quanto fica reduzida a avaliação devido ao abatimento legal, o caso ainda por esse preço não haja licitante serão os mesmos bens vendidos pelo maior preço que for offerecido. E quem os mesmos bens quiser arrematar, deverá comparecer no dia, hora e logar acima designados, afim de effectuar-se a praça. Para constar passaram-se este e mais dous do igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 30 de maio de 1906. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subservi. — Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

De praça com o prazo de 20 dias para a venda e arrematação dos bens penhorados pelo exequente Raphael Ferreira Regal a Arthur Alves Ferreira e sua mulher D. Alice Pires Alves Ferreira, na forma abaixo

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, Juiz de Direito da 1ª Vara do Commercio da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subserve processam-se os autos do executivo hypothecario, entre partes, como exequente Raphael Ferreira Regal e como executados Arthur Alves Ferreira e sua mulher D. Alice Pires Alves Ferreira, e ora por parte do exequente foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: «Exm. Sr. Dr. Juiz do Direito da 1ª Vara do Commercio. Raphael Ferreira Regal, nos autos de executivo hypothecario que move por este juizo a Arthur Alves Ferreira e sua mulher, tendo sido feita a avaliação da avenida penhorada aos executados, requer a V. Ex. se digno mandar passar os editaes de praça afim de ser o citado immovel vendido em publico leilão no prazo da lei. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 18 de maio de 1906. O advogado, Eduardo Otto Tholier. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim. Rio, 18 de

maio de 1906.—*Nabuco de Abreu*. Em virtude do qual se passou o presente edital pelo teor do que o official do justiça, que estiver de semana, servindo de porteiro, trará a publico preção de venda e arrematação em praça deste juizo do dia 12 de junho proximo, ás 12 horas da manhã, depois da audiência do estylo, ás portas do predio onde funciona provisoriamente o Forum, á rua dos Invalidos n. 108, os bens penhorados e constantes da avaliação junta aos autos, a saber: Avenida n. 32, á rua do S. Christovão, composta de 33 casinhas, todas completamente iguaes, tendo nas fachadas principaes uma porta e janella, portadas de madeira; medem 6^m,70 de comprimento por 3^m,75 de largura; são divididas em uma sala, dous quartos e cozinha, exceptuando-se, porém, a casinha n. 33, que tem uma sala, um quarto e cozinha e tres janellas, sendo uma no frontal e duas ao lado esquerdo. As casinhas são construidas com paredes exteriores de cal e tijolo, e as internas que constituem as divisões, de madeira; são todas em pavimento de meia agua, com soalhos e madeiramento de pinho. As casinhas são assoalhadas, exceptuando-se, porém, as de ns. 23, 30, 26 e 28, que são cimentadas, são todas cobertas com telhas planas e acham-se em máo estado de conservação, estando já algumas interditas pela Directoria Geral de Saude Publica. O terreno em que acham-se situadas as 33 casinhas mede 141^m,10 de frente a fundo por 17^m,40 de frente, sendo fechado na frente por um gradil de ferro e dous portões também de ferro, e pelos lados por muros de tijolos e cal, pelo esquerdo; e, pelo direito murado por telhas de zinco. Ao centro do terreno existe um barracão, construido de tijolo e cal, com cobertura de telhas planas, com quatro bicas, que dão serventia de agua aos inquilinos. O terreno é dividido ao centro por um muro de tijolo e cal, tendo ao centro um portão de madeira, sendo que em uma metade de terreno acham-se situadas as 33 casinhas e a outra metade acha-se completamente desaproveitada; avaliadas as 33 casinhas e os terrenos em 32:000\$, preço porquanto vão os mesmos bens a esta praça. E quem os mesmos quiser arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados afim de effectuar-se a praça. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1906. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—*Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De 3ª praça com o prazo de oito dias e o abatimento legal de 20 %, para venda e arrematação da metade dos predios da rua Dias da Silva ns. 5, 7, 11 e 13, penhorados a José Gonçalves Dias da Costa, sua mulher e outros em autos de executivo hypothecario que lhes move José Dias de Pinho

O Dr. Nestor Meira, juiz de direito da 3ª Vara Commercial do Districto Federal, etc.: Faço saber aos que o presente edital virem, em como no dia 12 de junho, ás 11 3/4 da manhã, depois da audiência do estylo, á rua dos Invalidos n. 108, o official de semana deste Juizo trará a publico preção de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer acima da quantia de 4:800\$, preço por que vão a terceira praça, devido ao abatimento legal de 20 % e na forma do art. 14 § 1º do decreto n. 169 A, de 19 de janeiro de 1899, as metades dos predios abaixo descriptos e avaliados; um predio terreo á rua Dias da Silva n. 5, freguezia do Engenho Novo, tendo de frente

4^m,40 e de fundos 7^m,20; sua formação é de pedra, cal e tijolo, dividido em duas salas e quarto, tudo assoalhado e forrado; um puxado no fundo, com 4^m,45 por 2^m,30 de largura, dividido em quarto e cozinha; este predio está edificado em um terreno que tem de frente 4^m,40 e de fundos 23^m,65, todo fechado; está avaliada a metade em 500\$. Um outro predio terreo, á mesma rua Dias da Silva n. 7, freguezia do Engenho Novo, com 4^m,40 de frente e 7^m,20 de fundos, sua formação é de pedra, cal e tijolo, com porta e janella de frente, com portadas de madeira, dividido em duas salas e quarto, tudo assoalhado e forrado. Este predio está edificado em um terreno que tem de frente 4^m,40 e de fundos 23^m,65, todo fechado; está avaliada a metade em 500\$. Um outro predio assobrado á mesma rua Dias da Silva n. 11, freguezia do Engenho Novo, com 5^m,75 de frente e 7^m,30 de fundos, sua formação é de pedra, cal e tijolo, com tres janellas de frente e tres venezianas, porta e janella ao lado, tudo com portadas de madeira, dividido em duas salas e dous quartos, tudo assoalhado e forrado. Um puxado no fundo com 2^m,15 por 5^m,75 de largura, dividido em quarto e cozinha. Este predio está edificado em um terreno que tem de frente 11^m,30 e de fundos 22^m,55, todo fechado; está avaliada a metade em 2:000\$000. Um outro predio assobrado, á mesma rua Dias da Silva n. 13, tendo de frente 6^m,30 e de fundos 13^m,10; sua formação é de pedra cal e tijolo, com tres janellas de frente, tres venezianas no porão, de um lado 2 portas e duas janellas, tendo em frente a cada uma das portas escaia com gradil de ferro e cimento; no porão uma porta, dividido em duas salas, corredor e dous quartos, tudo forrado. Um puxado no fundo com 6^m,00 por 4^m,10 de largura, dividido em tres quartos e cozinha. Este predio está edificado em um terreno que tem de frente 21^m,15 e de fundos 22^m,55, todo fechado; ha mais neste terreno ao fundo um pequeno predio com porta na frente, no qual estão banheiro, privada e caixa de agua, ao lado tanque de lavagem; está avaliada a metade em 3:000\$000. Importa a presente avaliação em 6:000\$000. E quem os ditos bens quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o official de semana deste Juizo trará a metade dos mesmos a publico preção de venda e arrematação, a quem mais der o maior lance offerecer acima da quantia de 4:800\$, preço por que vão a 3ª praça, devido ao abatimento legal de 20 %; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550 § 2º do decreto n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por trez dias). E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, pelo official de semana deste juizo, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de maio de 1906. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi.—*Nestor Meira*.

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio á rua do Hospicio n. 286 e dos predios situados na cidade de Petropolis, á rua Marechal Deodoro ns. 19 e 21, á rua Thereza n. 146 A, á rua Palatinato n. 39 A, á rua do Encanto n. 9 e á rua Coronel Veiga n. 20, penhorados a Antonio Joaquim Fernandes e sua mulher, em autos de executivo hypothecario que lhes move a Companhia de Seguros «Sul America»

O Dr. Nestor Meira, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como no dia 3 de julho proximo futuro

ás 11 3/4 horas da manhã á rua dos Invalidos n. 108, o official de semana deste Juizo trará a publico preção de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer acima da respectiva avaliação os bens abaixo descriptos e avaliados. Predio á rua do Hospicio n. 286, de um andar, construido de pedra e cal, medindo de frente 4^m,50 por 30 metros de comprimento. O andar terreo é occupado por negocio de quitanda, tem tres portas de frente, portadas de cantaria, é dividido em salão, alcova, corredor ao lado, sala, alcova, cozinha, despensa, área, quintal, aparelho sanitario e banheiro. O sobrado tem duas janellas com vitracas, com grade de ferro corrida, vãos de cantaria; é dividido em duas salas, duas alcovas, corredor ao lado, despensa, cozinha área no centro e um pequeno quintal cimentado, aparelho sanitario e banheiro; é todo assoalhado com madeiramento do pinho de Riga; a cobertura do predio é de telha franceza; o quintal é todo murado de pedra e cal; avaliado em 20:000\$000. Na cidade de Petropolis: predio de um andar, sito á rua Marechal Deodoro ns. 19 e 21, antiga rua D. Januario n. 96 c, com 60 braças quadradas, limitando por um lado com o Banco do Estado e pelo outro com quem do direito, e frente para a rua Marechal Deodoro, construção de pedra e cal, com seis portas de frente, saccaias de cantaria e grade de ferro, dividido o andar terreo com dous corredores, que não ingresso ao sobrado, sendo o andar terreo occupado por uma padaria e uma quitanda. O sobrado é dividido em duas salas, dous gabinetes, uma alcova, corredor e a ambos os lados, com quatro quartos, aparelho sanitario, cozinha, todo forrado e assoalhado, com um sótão interno, coberto com telhas de zinco. Acha-se em máo estado de conservação; avaliado em 30:000\$000. Predio á rua Thereza n. 101, antigo n. 94, e actualmente n. 146 A, com 192 1/2 braças quadradas, limitando-se por um dos lados com José Loro, e pelo outro com Antonio Claudio, aos fundos com a Estrada de Ferro Leopoldina e á frente com a rua Thereza, tendo de frente cinco portas, frontaes de cantaria, dividido em quarto com uma janella e uma sala com duas janellas, sendo parte assoalhada e a outra chão, coberto com telha de zinco, com um porão habitavel, occupado por uma marcenaria, com tres janellas de frente e porta ao lado; avaliado em 12:000\$000. Predio á rua Palatinato n. 39 A, actualmente sob n. 154, construido de pedra e cal, com as limitações descriptas no predio anterior, dividido em tres quartos, duas salas, tendo duas janellas de frente e uma porta, forrado e assoalhado, cozinha ao lado, sendo a casa coberta por telhas planas e a cozinha por telhas de zinco; avaliado em 6:000\$000. Predio á rua do Encanto n. 9, construido em forma de chalet, de pedra e cal, com 61 braças e 416 milímetros quadrados, limitando por um dos lados com o Manoel Alves, pelo outro com Victorino Matheus, fundos com quem do direito e frente com a rua do Encanto, com duas janellas de frente, tendo á esquerda e direita uma porta e uma janella, e aos fundos uma janella. Assoalhado, forrado de pinho de Riga, dividido em duas salas, um quarto e cozinha, coberto de telhas de zinco. Acha-se em perfeito estado de conservação e está avaliado em 4:000\$000. Predio assobrado, á rua Coronel Veiga, no quartelirão Realma Central, sob n. 20, limitando-se por um dos lados com a Viuva Lombardi, pelo outro com quem do direito, pela frente com a rua Coronel Veiga e pelos fundos também com quem do direito. Mede 5.412 braças quadradas, tem cinco janellas de frente e duas portas de madeira, tendo as janellas caixilhos de abrir e fechar. É dividido em cinco quartos, duas salas, cozinha e aparelho sanitario, tendo aos

lados direito e esquerdo duas janellas; aos fundos existe um barracão com cobertura, parte de zinco, parte de telhas planas. Este predio é circulado por um terreno cuja medição se acha acima descripta. O predio acha-se em bom estado de conservação; avaliado em 20.000\$000. E quem os ditos bens quizer arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o official de semana deste juizo os trará a publico pregão do venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer acima da quantia de 92:000\$, importância total da avaliação; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550 § 2º do decreto n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por três dias). E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei pelo official de semana deste juizo, que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de junho de 1903. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevão, o subescrevi. — Nestor Meira.

Juizo da Primeira Pretoria

De intimação do protesto de interrupção de prescrição de letras, passão a requerimento do coronel Zacharias Borba dos Santos, para intimação do Dr. Pedro da Cunha Beltrão, unico representante da firma P. C. Beltrão & Comp., com o prazo de 30 dias, na forma abaixo

O Dr. João Coelho do Rego Barros, juiz da 1ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de intimação do protesto de interrupção de prescrição de letras, com o prazo de 30 dias, virem, que a este juizo foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da 1ª pretoria—O coronel Zacharias Borba dos Santos, domiciliado nesta cidade, vem requerer a V. Ex. por seu procurador neste assignado, o seguinte: O supplicante é credor do P. C. Beltrão & Comp. por dous títulos de dívida no valor de 33:000\$, que os devedores se obrigaram a pagar, nesta cidade, com o juro de 1 % ao mez desde o vencimento até real embolso. A dívida, assim descripta consta: a) do documento n. 1, capital de 20:000\$, vencida em 13 de junho de 1901; b) do documento n. 2, capital de 13:000\$, vencida em 30 de junho do mesmo anno de 1901. Os accitantes P. C. Beltrão & Comp., bem como o Dr. Pedro da Cunha Beltrão, com quem foram celebrados os contractos alludidos, ausentaram-se desta cidade para lugar incerto e não sabido; e, querendo o supplicante interromper qualquer prescrição, pede a V. Ex. a citação por edital tanto dos accitantes P. C. Beltrão & Comp., como do Dr. Pedro da Cunha Beltrão. Pede, pois, se faça a citação, afixando-se e publicando-se o respectivo edital no *Diário Official*, com o prazo da lei e sob as penas desta. Nestes termos P. a V. Ex. deferimento e junta os dous títulos e procuração. Rio, 11 de junho de 1903. — Luiz Arthur Lopes. Despacho: A. e, justificando o allegado, expõem-se editaes na forma requerida. Rio, 11 de junho de 1906. — Rego Barros. Tendo sido designados dia e hora, justificou o supplicante a ausencia do supplicado, cuja justificação foi julgada pela sentença seguinte: Julgo por sentença a justificação de fls. para que produza todos os effectos legais, expedindo-se editaes com o prazo de 30 dias. Rio, 11 de junho de 1903. — João Coelho do Rego Barros. Em virtude do requerido e que mandou

passar o presente edital de intimação de protesto de interrupção de prescrição de letra, com o prazo de 30 dias, passado a requerimento do coronel Zacharias Borba dos Santos, pelo qual fica intimado o supplicado Dr. Pedro da Cunha Beltrão representante da firma P. C. Beltrão & C., para sciencia de que fica interrompida a prescrição das duas letras de seu accite, na importância de 33:000\$000, vencidas e não pagas na forma da petição transcripta. E, para que chegue a noticia ao seu conhecimento, mandou passar este que será publicado pela imprensa official, e outros de igual teor, que serão afixados no lugar publico e do costume e juntado os para constar. Dado e passado nesta Capital Federal, em 11 de junho de 1903. Eu, Antonio José Leite, escrevão interino, o escrevi. João Coelho do Rego Barros.

S. Borja

O cidadão Leão Alfredo Berthe, juiz districtal da sede do municipio de S. Borja, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de noventa dias, virem, que, por Emilian Baptista Diniz, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Cidadão juiz districtal do civil.—Diz Emiliano Baptista Diniz, por seu procurador, o seguinte e provará si for necessario: Que o supplicante é senhor e possuidor de um quinhão de campo denominado «Cassapava» situado no terceiro districto deste municipio, e o qual campo se acha *pro-indiviso* na sesmaria do mesmo nome; que a dita sesmaria se divide pelos arroios Manão, Iguchia, Rosario e Relador e pela linha da demarcação do campo de S. Miguel, o pertenceu a Francisco Penteado e sua mulher Escolastica Penteado, tendo esta fallecido em mil oitocentos e dezoito, havendo destas nupcias uma unica filha Joquina Penteado, Francisco Penteado casou em segundas nupcias com Lauriana Maria da Cruz, de cuja união houveram os seguintes filhos: Quilino Penteado, João Penteado, Luiz Tavares Penteado e Januario Penteado. Lauriana Maria da Cruz casou tambem em segundas nupcias com Joaquim Cassapava e desta união houveram os seguintes filhos: Fidencio Cassapava, Josepha Cassapava, Maria Cassapava e Delphino Cassapava, não havendo os respectivos inventarios de tais successões até o anno de 1886; que actualmente são senhores e possuidores da referida sesmaria os constantes da relação abaixo; e porque nem ao supplicante, nem aos demais compossuidores, convem a continuação do estado de communhão da mesma sesmaria, querem faz-la medir, demarcar e dividir. O supplicante por isso requer que vos digneis de mandar citar os interessados constantes da relação abaixo para virem á primeira audiencia deste juizo, depois de feitas todas as citações, louvarem-se com o supplicante em aggrimensor e arbitradores que procedam á medição, demarcação e divisão se abonarem as necessarias despesas, sob pena de revelia, ficando desde logo citados para todos os demais termos da causa até final sentença e execução. O supplicante calcula a referida sesmaria em uma e meia legua quadrada, e por isso avalia a presente causa em sessenta contos de réis e protesta desde já haver a sua quota parte nos fructos e rendimentos do dito campo, bem como pela restituição a si ou aos supplicados de qualquer porção do mesmo indevidamente occupada, indemnização de bemfeitorias ou damnos causados, como é de direito. Nestes termos, pede o supplicante que A. se procedam ás citações requere-

ridas, passando-se mandado para a citação dos interessados residentes neste municipio; e como se acham interessados ausentes em lugar ignorado, vos requer que, justificada a ausencia dos mesmos, se lavrem editaes de 90 dias e se nomeie curador a elles, nos termos do regulamento n. 720, de 5 de setembro de 1890, designando lugar, dia e hora para a justificação requerida, nomeando-se curador alide dos menores. Nestes termos pede deferimento—E. R. M. —S. Borja, 1 de maio de 1906.—O procurador, Julio G. Prôes. Na qual proferi o seguinte despacho—Sim, na forma requerida, nomeio para servir de curador alide aos menores e ausentes ao advogado Candido Marques da Rocha, que prestará o compromisso da lei. S. Borja 1 de maio de 1906. E tendo o justificante justificado a ausencia de José Fernando, Jeronymo José de Vargas, Carolina Maria da Conceição, Eliza Maria da Conceição o Honorato dos Santos, em lugar ignorado, subiram os autos á minha conclusão, nos quaes proferi a sentença seguinte:—Achando-se justificada a ausencia dos com-possuidores José Fernando, Jeronymo José de Vargas, Carolina Maria da Conceição, Eliza Maria da Conceição e do Honorato dos Santos, passem-se editaes com o prazo de 90 dias, na forma da lei eustas afinal. S. Borja, dous de maio de 1906.—Leão Alfredo Berthe. Em virtude desta sentença se passou o presente edital, pelo qual cito a José Fernando, Jeronymo José de Vargas, Carolina Maria da Conceição, Eliza Maria da Conceição, Honorato dos Santos e a quaesquer outros interessados, desconhecidos ou ignorados, para, no prazo de noventa dias, que lhes será assignado em audiencia, vir, depois do publicado este, á primeira audiencia deste juizo, pena de revelia, se louvarem com o justificante em aggrimensor e arbitradores para o fim declarado na petição. E para constar se passou o presente, que será afixado em lugar publico, publicado pela imprensa local, no jornal que se publica expediente official na capital do Estado e no *Diário Official* na Capital Federal. E de assim haver cumprido, lavrará o escrevão do feito a competente certidão. Passado nesta cidade de S. Borja, nos quatro dias do mez de maio de 1906. Eu, João Maria Marques, escrevão, o escrevi.—Leão Alfredo Berthe.

NOTICIARIO

Batalla naval do Riachuelo—Em comemoração deste feito da nossa marinha de guerra, realizou-se hontem uma revista naval, a que assistiram o Sr. Presidente da Republica, suas casas civile e militar, todos os Ministros de Estado, altas patentes da marinha e do exercito e funcionarios publicos.

O Sr. Presidente da Republica embarcou no hiato *Silva Jardim* e, das proximidades da fortaleza de Villegaignon, onde fundeu esse navio, assistiu á passagem da esquadra, formada em linha de fila e composta dos cruzadores *Riachuelo*, *Deodoro* e *Pioriano*, cruzadores *Barroso* e *Tamandaré*, navio-escola *Primeiro de Março*, cruzadores-torpedeiros *Tupy* e *Tamoyo* e torpedeiros de porto *Bento Gonçalves*, *Pedro Afonso* e *Pedro Ivo*.

Ao chefe do Estado foram prestadas todas as honras devidas ao seu elevado cargo.

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Agentes fiscaes de consumo, Prophylaxia da Febre Amarella, férias e material.

MARCAS REGISTRADAS

SINGER

N. 1.628

The Singer Manufacturing Company, estabelecida em Nova York, America do Norte, apresenta a marca supra, que consiste na palavra «Singer». Esta marca serve para distinguir machinas de costura com lançadeiras ou caseadeiras de movimento transversal ao plano do braço de esteio, seus pertences e accessorios. A marca é usada directamente no artigo ou em uma placa, ou nas caixas contendo os ditos artigos de fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1906.—Por procuração, *Buschmann & Comp.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 31 de maio de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.628, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de junho de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

SINGER

N. 1.629

The Singer Manufacturing Company, estabelecida em Nova York, America do Norte, apresenta a marca supra, que consiste na palavra «Singer». Esta marca serve para distinguir machinas de costura de movimentos curvos lineares fazendo presilhas, e suas partes e pertences; machinas de costuras de lançadeiras e caseadeiras oscillantes, rotatorias e vibratorias, e suas partes e pertences. A marca é usada disposta directamente no artigo, ou em uma placa collocada nelle, ou caixas, caixões contendo os ditos artigos de fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1906.—Por procuração, *Buschmann & Comp.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 31 de maio de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.629, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de junho de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

SINGER

N. 1.630

The Singer Manufacturing Company, estabelecida em Nova York, America do Norte, apresenta a marca supra, que consiste na palavra «Singer». Esta marca que serve para distinguir mesas de machinas de costura, com ou sem gaveta, e suas diversas partes e pertences, é usualmente disposta directamente no artigo ao qual é destinada, ou em uma placa applicada a elle, ou em caixas, caixões ou costos contendo os mesmos

artigos de fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1906.—Por procuração, *Buschmann & Comp.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 31 de maio de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.630, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de junho de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

SINGER

F. 1.631

The Singer Manufacturing Company, estabelecida em Nova York, America do Norte, apresenta a marca supra, que consiste na palavra «Singer». Esta marca serve para distinguir machinas de costura de ponto corrente, quer com fio simples, quer multiplo, seus pertences e accessorios. A marca é usada directamente no artigo, em placa no mesmo ou nas caixas que contem o dito artigo de fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1906.—Por procuração, *Buschmann & Comp.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 31 de maio de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.631, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de junho de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.632

Firmino Martins da Silva Borges, negociante, estabelecido na cidade de Lisboa, Reino de Portugal, representando naquelle cidade por seu bastante procurador Emiliano Sebastião Veiga, e este pelos negociantes Gonçalves, Zenha & Comp., domiciliados nesta Capital Federal, como provam asprocurações annexas ás marcas já registradas sob ns. 1.590 a 1.592, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir a sua tinta de escrever marca «Veado», a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco lustroso, de forma oblonga e rectangular, guardado por duas linhas finas paralelas e fundo cinzento. No centro, sobre fundo preto e orlado por arabescos, *art nouveau*, em formato systemático, vê-se a figura de um veado, voltado para a esquerda e acima delle; á direita as palavras «Marca registrada». Atravessando as pernas do mesmo veado, em linha obliqua, vê-se o fac-simile da firma do supplicante «Firmino Borges» e a localidade—«Lisboa» em typos brancos. Em linha paralela e no alto, atravessa uma larga faixa preta, com a inscripção dividida:—«Tinta Veado» e lateralmente, abaixo da faixa, também divididos, os dizeres: «Esta tinta superior é usada em Bancos, Companhias e Repartições Publicas». — «A tinta marca «Veado» é a melhor de todas as tintas». A referida marca será usada invariavelmente em papel e tintas de toda e qualquer cor e dimensões e será applicada nos vazilhames contendo esse producto, afim de bem distin-

guil-o e assim melhor garantir ao supplicante os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Sobre uma esta npilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 30 de maio de 1906. Por procuração. —*Gonçalves, Zenha & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás duas horas e trinta minutos da tarde de 31 de maio de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.632 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de junho de 1906. O secretario, *Cesar de Oliveira*. (A margem estava o carimbo do grande selo da Junta Commercial.)

Tinol

N. 1.633

Kupper's Metallwerke Gesellschaft, Limited, domiciliada em Bonn, Alemanha, apresenta a marca supra, que consiste na palavra «Tinol», que serve para distinguir soldas, preparados para soldar, todos os utensilios e instrumentos para fazer soldas e machinas para a fabricação da solda, da fabricação e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1906.—Por procuração, *Buschmann & Comp.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 1 de junho de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.633, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de junho de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado estava o carimbo do grande selo da Junta Commercial.)

N. 1.634

Francisco F. Carriço, estabelecido em Buenos Aires, Republica Argentina, apresenta a marca supra, que consiste em uma etiqueta rectangular, tendo na parte superior um escudo e a corôa de Portugal, e uma cinta curva em que se lê: «Importador do vinhos, tees, cognacs, etc.», e no centro um medallão elliptico, formado por uma faixa em cujo claro se acham as palavras «Labor improbu, omnia vincit» e cujo fundo está occupado por um copo (em forma de calice) descansando sobre uma folha de videira; em cima do dito copo vê-se pendente um cacho dourado, emquanto que por baixo delle se acha estampado um monogramma com as letras «F. C.», e em sua parte inferior uma faixa dourada em cujo centro se lê «Genuino 1867», presa em suas duas extremidades por duas alças, por baixo a palavra «Porto» e uma estrellita dentro de um quadrado rectangular e á esquerda as palavras «Qualidade Fina». Esta marca, que pôde sómente variar em suas formas, é usada estampada a fogo, pintada, gravada em relevo, sob forma de etiqueta, só ou com outros distinctivos complementares, ou de qualquer outra maneira sobre as garrafas, capsulas, caixões, cascos, barricas e quaesquer outros envoltorios, cartazes e cartões empregados pelo depositante, e serve para distinguir os vinhos do Porto, Xerez, Bordôes, Champagne e todos os liquidos do seu commercio. Rio de Janeiro, 2 de junho de 1906.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Co.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial, ás 2 horas da tarde de 2 de junho de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 1.634, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.635

Francisco F. Carriço, estabelecido em Buenos Aires, Republica Argentina, apresenta a marca supra, que consiste em um medallão elliptico formado por uma faixa em cujo claro se leem as palavras «Labor improbus omnia vincit» e cujo fundo está occupado por um copo (em forma de calice) descansando sobre uma folha de videira, que constitue o emblema principal; em cima do dito copo, vê-se pendente um cacho dourado, enquanto por baixo d'elle se acha estampado o monogramma do depositante F. C.—Esta marca, que pôde variar em suas dimensões e usada estampada a fogo, pintada, gravada em relevo, sob forma de etiqueta, só ou com outros distinctivos complementares, ou de qualquer outra maneira, sobre as garrafas, capsulas, caixões, cascos, barricas e quaisquer outros envoltorios, cartazes e cartões, empregados pelo depositante, e serve a distinguir todos os liquidos e comestiveis do commercio do depositante. Rio de Janeiro, 2 de junho de 1906.—por procuração Jules Géraud, Leclerc & Co. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 2 de junho de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 1.635, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de junho de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.636

Francisco F. Carriço, estabelecido em Buenos Aires, Republica Argentina, apresenta a marca supra, que consiste na representação de um copo (em forma de calice) e na palavra «Copa». Esta marca, que pôde variar em suas cores e dimensões, serve a distinguir especialmente vinhos, conservas alimenticias e salgadas, legumes e fructas frescas ou secas; manteigas, queijos, gorduras e azeites comestiveis, vinagres, saes, temperos, pão, pastas alimenticias, pastelaria, confeitaria, chocolates, cacáo, assucar, café, mel, doces, herba matte, chicoria, chá e outras substancias para infusões e bebidas quentes, vinhos espumantes, cidras, cervejas, alcool, aguardente e licorosos espirituosos diversos, aguas mineraes e gazosas em geral, limonadas, xaropes, etc., artigos de armazem e comestiveis não mencionados acima. A dita marca é usada sobre os artigos, recipientes, envoltorios e annuncios do depositante. Rio de Janeiro, 2 de junho de 1906.—Por procuração, Jules Géraud Leclerc & Co. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 2 de junho de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 1.636, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 2 de junho de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.710

Antonio H. Maroun, estabelecido á rua da Alfandega n. 213, com fabrica de cigarros, apresenta a marca acima collada, que consiste em um rótulo rectangular guarnecido de filetes pretos sobre fundo vermelho, contendo uma mulher sentada á margem de um rio e junto de dois pés de fumo; essa mulher tem na mão direita um cigarro fumegante de que acaba de sorver uma fumaça e na esquerda um maço de cigarros e acompanhada superiormente de uma meia lua e uma estrella caudal e dos dizeres «Cigarros com Sortes». Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, será usada nas cartearias que contiverem os cigarros de sua fabricação. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 31 de maio de 1906.—Antonio H. Maroun.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial, ás 11 horas da manhã de 2 de junho de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 4.710, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de junho de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.711

M. Wellisch & Comp., negociantes importadores em fazendas, modas, armarinho e perfumarias, estabelecidos á rua da Carioca n. 63, apresentam a sua marca para ser registrada. Consiste ella em um rótulo rectangular, vendo-se no centro, em tinta preta, o desenho de uma espiga de milho com as respectivas folhas abertas. Esta marca, que pôde variar de cores e dimensões, será usada nas tesouras e objectos de cutelaria e em todos os artigos do seu commercio. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 31 de maio de 1906.—M. Wellisch & Comp.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas de 2 de junho de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 4.711, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de junho de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.716

A Companhia Luz Stearica, domiciliada nesta Capital Federal, representada pelo seu director abaixo assignado, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pela companhia supplicante para distinguir as velas denominadas «Ypiranga», de seu fabrico e commercio, a qual consiste no seguinte: Um rótulo de forma oblonga e sentido rectangular, em papel branco, tendo no centro, em largas linhas parallelas, em forma de faixa, com outra menor anterior, a inscripção, em typos systematicos, grossos e sombreados, «Velas Ypiranga», guarnecido inferiormente por outra faixa branca, sinuosa e pontas fluctuando, com o titulo «Companhia Luz Stearica», sendo todos estes dizeres sobre um fundo sombreado por linhas finissimas e um grande ramo de flores e folhagens que tambem atravessa pelo fundo, em sentido obliquo. A esquerda e direita do rótulo, e no alto, veem-se medalhas da Exposição de Chicago de 1893, grande premio e medalhas de ouro da de Paris de 1889. Já comprovado o seu

uso em marcas anteriormente registradas nesta junta pela companhia supplicante, para suas velas «Condor», «Brazileira» e outras. Abaixo dos dizeres já mencionados, lê-se ainda o seguinte: «Dupla pressão—Processo privilegiado—Fabrica no Rio de Janeiro—Praia das Palmeiras n. 5». A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor, nos envoltorios e rótulos contendo o dito producto, afim de bem distinguil-o e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade. Sobre uma estampilha do valor de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 1 de junho de 1906.—R. de Freitas Lima, presidente interino.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 2 de junho de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 4.716, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de junho de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira. (A margem achava-se o carimbo do grande sello da Junta Commercial.)

N. 4.717

Behrend Schmidt & Comp., negociantes estabelecidos á rua da Alfandega n. 32, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca supra, que consiste em um sol, cujos raios, illuminando toda a gravura, formam o fundo; em plano superior, uma aguiá corôada, trazendo nas garras um ramo; por baixo, as palavras «Augusta Victoria», entre as quaes se vê uma grande corôa e por baixo destas palavras um leão heraldisco, em pé, trazendo em uma das mãos um sceptro cortando verticalmente as letras «M. M. C.», adoptada pelos supplicantes para distinguil o papel, productos de papel e o correspondente acondicionamento, que importam da Allemanha, empregando a mesma marca tanto impressa como em marca de agua, podendo variar em dimensões e cores. Rio de Janeiro, 1 de junho de 1906.—Por procuração de Behrend Schmidt & Comp.—R. Repsold. (Uma estampilha de 300 réis inutilizada.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 5 de junho de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 4.717, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de junho de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.718

Behrend Schmidt & Comp., negociantes estabelecidos á rua da Alfandega n. 32, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca supra, que consiste na palavra «Excelsior», escripta em semi-circulo sobre uma corôa, em baixo da qual se vê um escudo, tendo no centro um sceptro, cortando verticalmente as letras «M. M. C.» e em baixo do referido escudo as palavras: «Bank Post» e as letras «M. M. C.» escriptas em uma só linha, horizontalmente, adoptada pelos supplicantes, para distinguil o papel, productos de papel e o correspondente acondicionamento que importam da Allemanha, empregando a mesma marca, tanto impressa, como em marca de agua, podendo variar de dimensões e cor. Rio de Janeiro, 1 de junho de 1906.—Por procuração, Behrend, Schmidt & Comp., R. Repsold. (Uma estampilha de 300 réis. inutilizada.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 5 de junho de 1906.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.718, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de junho de 1906.— O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta.)

N. 4.719

Behrend Schmidt & Comp., negociantes estabelecidos á rua da Alfandega n.32, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima, que consiste em um leão heráldico, em pé, trazendo em uma das mãos um sceptro cortando verticalmente as letras «M.M.C.» adoptada pelos supplicantes para distinguir o papel, productos do papel e o correspondente acondicionamento, que importam da Allemanha, empregando a mesma marca tanto impressa como em marca de agua, podendo variar em dimensões e côres. Rio de Janeiro, 1 de junho de 1906. Por procuração de Behrend Schmidt & Comp., *R. Repsold*. (Uma estampilha de 300 réis inutilizada.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 5 de junho de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.719, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilha. Rio de Janeiro, 7 de junho de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da junta.)

N. 4.720

Behrend Schmidt & Comp., negociantes estabelecidos á rua da Alfandega n. 32, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca supra, que consiste em uma não antiga, de quatro mastros, com as velas enfunadas, vendo-se no panno inferior do segundo mastro as letras «M. M. C.» e em plano inferior a palavra «Pacífico», adoptada pelos supplicantes para distinguir o papel, productos do papel o o correspondente acondicionamento, que importam da Allemanha, empregando a mesma marca tanto impressa como em marca de agua, podendo variar em dimensões e côres. Rio de Janeiro, 1 de junho de 1906.— Por procuração de Behrend Schmidt & Comp.— *P. Rapsold* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 5 de junho de 1906.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.720, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello, por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de junho de 1906.— O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.723

Granado & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 12, com pharmacia e drogaria denominada «Granado», veem apresentar á meritissima Junta Commercial, a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os productos em geral do seu estabelecimento, a qual consiste no seguinte: um estreito rotulo de fôrma rectangular e oblonga, margeado por um largo fileto dourado, tendo á esquerda o timbre do seu estabelecimento, já registrado nesta junta, e á direita em trez linhas simultaneas, os dizeres: «Pharmacia e Drogaria Granado—Rua 1.º de Março 12». A referida marca será usada pelos supplicantes em papel e

tintas de toda e qualquer côr e dimensões, nos variados productos nacionaes e estrangeiros do seu commercio, reivindicando para si os direitos do seu nome — «Granado» pelo qual é ha muitos annos conhecida a sua pharmacia e drogaria, sob o titulo de «Pharmacia e Drogaria Granado», afim de tudo bem distinguir e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade. Sobre uma estampilha do valor de 300 réis, inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 5 de junho de 1906.— *Granado & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial, ás 11 horas manhã de 6 de junho de 1906.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.722, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de junho de 1906.— O secretario, *Cesar de Oliveira*. (A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial.)

Certifico que a marca pertencente a Augusto da Motta Pereira, registrada na junta commercial do Pará, sob n.9, foi depositada nesta junta, em 28 de maio do corrente anno com o *Diario Official* do Pará em que foi publicada. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal em 9 de junho de 1906.— *Alfredo Antonio Pinheiro*, servindo de official maior. (Achando-se ao lado o carimbo da junta commercial e inutilizados 1\$100 de estampilhas federaes.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 9 de junho de 1906.....	2.274:208\$806
Idem do dia 11:	
Em papel.. 181:435\$504	
Em ouro.... 84:648\$082	206:083\$586
	2.540:292\$392
Em igual periodo de 1905..	2.024:535\$964

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 11 de junho de 1906

Interior.....	58:082\$360
Consumo:	
Fumo.....	4:443\$000
Bebidas.....	4:467\$000
Phosphoros....	36,600\$000
Calçado.....	2:287\$000
Perfumarias...	100\$000
Especialidade de pharmaceuticas.....	466\$000
Vinagre.....	350\$000
Cartas de jogar.	72\$000
Chapéos.....	1:250\$000
Tecidos.....	2:255\$000
Registro.....	210\$000
	52:500\$000
Extraordinaria.....	25:099\$437
Deposito.....	540\$000
Renda com applicação especial.....	1:122\$559
Total.....	137:344\$349
Renda do 1 a 9 de junho de 1906.....	771:223\$645
	908:567\$994
Em igual periodo de 1905.....	883:673\$613

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA DO INTERIOR

Concurso para preenchimento de dous logares de terceiros officiaes

De ordem do Sr. Ministro, fica aberta, pelo prazo de 30 dias, a contar da presente data, a inscripção para o concurso a que, na conformidade dos arts. 5º e 8º do regulamento annexo ao decreto n. 3.191, de 7 de janeiro de 1899, se tem de proceder, afim de preencher dous logares de 3º officiaes desta secretaria de Estado.

A inscripção serão admittidos os candidatos que, mediante requerimento escripto do proprio punho e dirigido ao director, provarem ter a idade de 18 annos, pelo menos, e bom procedimento moral e civil. O segundo requisito, quando não se tratar de candidato que já exerça função publica, prova-se com attestado do delegado de policia da respectiva circumscripção, ou de duas pessoas de notoria consideração social, affirmando todos, de modo positivo; o bom procedimento do candidato.

Observados os preceitos de que dependo a inscripção, esta poderá ser feita por procurador, no caso de impedimento do candidato.

As provas no concurso serão escriptas e oraes e versarão sobre as seguintes materias: linguas portugueza, franceza e ingleza, arithmetica, geographia geral e historia do Brazil.

Directoria do Interior da Secretaria do Estado da Justiça e Negocios Interiores, 26 de maio de 1906.—O director geral, *Candido A. C. da Rosa*. (.)

Policia do Districto Federal

A Policia do Districto Federal precisa contractar o fornecimento de alimentação aos presos recolhidos ao deposito da policia e de capim para o sustento dos animais ao serviço dos carros da Casa de Detenção, durante o 2º semestre do corrente anno.

Quem quizer encarregar-se desses fornecimentos deve, no dia 15 do corrente, ao meio-dia, apresentar suas propostas em cartas fechadas, em duas vias, uma das quaes com o sello devidamente inutilizado, com os preços das unidades por extenso e em algarismo, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, comparecendo, porém, nesta repartição, até a vespera daquelle dia, afim de promover a sua habilitação á concorrência, informando-se, além disso, das condições do contracto a ser effectuado, depositando na thesouraria da Policia a quantia de 200\$ para garantia, não só da assignatura do contracto, mas tambem da boa execução do fornecimento.

Fica entendido que essa caução só será restituída quando terminar o prazo do contracto e que ella reverterá em beneficio da Fazenda Nacional si o interessado se recusar, sob qualquer pretexto, a assignar aquella acto ou si fôr elle rescindido por faltas repetidamente commetidas durante o fornecimento.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 7 de junho de 1906.—O secretario, *João M. V. do Amaral*. (.)

Força Policial do Districto Federal

MATRICULA DE COSTUREIRAS

De ordem do Exm. Sr. general commandante, fica prorogado, até o dia 15, o prazo marcado para a matricula de costureiras desta força.

Assistencia do material, 9 de junho de 1906.— *Antonio Venancio de Queiroz*, tenente coronel assistente. (.)

Guarda Nacional

Fernando Mendes de Almeida, doutor em direito, coronel chefe do estado maior da Guarda Nacional da Capital Federal:

Pelo presente edital é chamado o capitão Dr. Carlos Buarque de Macedo, cirurgião do 1º Regimento de artilharia de campanha da Guarda Nacional desta Capital para que se apresente neste quartel-general dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob as penas da lei. E para que o referido lhe conste, fiz lavrar o presente, quo assigno.

Quartel-General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, 8 de junho de 1906.—Dr. Fernando Mendes de Almeida,

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua do General Gurjão n. 12 (fabrica).

Rua do General Gurjão n. 13 (casa de commodos).

Rua do General Gurjão n. 16 (duas intimações).

Rua do General Gurjão n. 18 (duas intimações).

Rua do General Gurjão n. 20 (duas intimações).

Rua Dr. Pessoa de Barros ns. 33 e 35,

Rua D. Julia n. 45.

Rua Minervina n. 59.

Rua Nova de S. Leopoldo n. 31.

Rua Theotônio Regadas n. 13.

Rua Chile n. 61 (chacara da Floresta),

Rua de Paula Mattos n. 15.

Rua Elias da Silva n. 51.

Rua Amalia n. 71.

Rua Maria Vargas n. 6.

Rua Martins Costa n. 3.

Rua Vital ns. 1 e 28.

Rua Carolina n. 13.

Rua Engenho da Pedra ns. 12 e 14.

Rua Costa Lobo n. 14.

Rua Dr. Manoel Victorino ns. 157 (avenida) e 177 B.

Rua Goyaz n. 184.

Rua Tenente Costa n. 46.

Rua José Bonifácio ns. 17 e 41.

Rua Curupaity n. 2.

Rua Assis Carneiro ns. 13 e 67.

Rua do Dr. Barbosa da Silva n. 36.

Rua da Lapa n. 83.

Rua Viuva Claudio n. 63.

Rua Matriz, Santa Cruz, sem numero.

Rua Senhor dos Passos n. 68 (terreno) e 135 (terreno).

Rua Sete de Setembro n. 175.

Rua da Alfandega n. 385.

Rua do General Camara n. 333 (duas intimações).

Rua Tobias Barreto n. 29.

Rua Luiz Gama n. 40 (laudo de vistoria).

Travessa do Torres n. 11.

Rua Victor Meirelles n. 5.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica. Rio de Janeiro, 3 de junho de 1906.—O secretario, Dr. J. Pedrosa. (

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, previno aos Srs. pharmaceuticos estabelecidos nesta Capital que não devem aviar, sob as penas da lei, receitas firmadas pelo Dr. Urbino de Freitas, ao qual foi negada, por esta directoria, permissão para o exercicio da clinica, de accordo com o regulamento sanitario vigente.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 12 de junho de 1906.—O secretario, Dr. J. Pedrosa. (

Freguezia do Sacramento

O tenente-coronel João de Souza Pinto Junior, commandante do 5º batalhão de infantaria, presidente do conselho de qualificação da freguezia do Sacramento, etc.:

Faz saber aos que o presente virem ou delle tiverem conhecimento, que, nesta freguezia do Sacramento, foram qualificados no serviço activo e de reserva da guarda nacional desta capital os cidadãos abaixo designados. Outrosim, convida os mesmos cidadãos ou quem interessar o presente edital a fazerem suas reclamações, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, dirigindo os seus requerimentos com documentos comprobatorios da allegação, aos membros da junta qualificadora, á rua Visconde do Rio Branco n. 20. E, para constar, mandou lavrar o presente edital, que será afixado na porta do edificio onde funciona a junta e publicado no *Diario Official*, depois do assignado.

Sala do conselho de qualificação dos guardas nacionaes da freguezia do Sacramento, 3 de junho de 1906.—Tenente-coronel, João de Souza Pinto Junior, presidente. (

RELAÇÃO DOS CIDADÃOS QUALIFICADOS GUARDAS NACIONAES NA FREGUEZIA DO SACRAMENTO**Quarta circumscripção**

- N. 1. Dr. Antonio Spinola.
- N. 2. Antonio de Barros Carvalhães.
- N. 3. Antonio Macedo de Freitas.
- N. 4. Antonio Amorim.
- N. 5. Antonio Nunes.
- N. 6. Antonio Dias Machado.
- N. 7. Antonio Ferreira Fontes.
- N. 8. Antonio José da Silva.
- N. 9. Antonio Teixeira Cardoso.
- N. 10. Antonio Francisco Pinto.
- N. 11. Antonio de Barros.
- N. 12. Antonio Gonçalves.
- N. 13. Antonio Cordeiro Lima.
- N. 14. Antonio Ferreira Lima.
- N. 15. Antonio Vieira do Carmo.
- N. 16. Antonio P. da Fonseca Sampaio.
- N. 17. Antonio da Silva Peixoto.
- N. 18. Antonio Montes.
- N. 19. Antonio de Moraes Valtrudes.
- N. 20. Alberto Banini Filho.
- N. 21. Arthur Leal Pereira.
- N. 22. Alvaro da Graça Campos.
- N. 23. Arnaldo Ferreira Pinto.
- N. 24. Alfredo Corrêa Rolla.
- N. 25. Augusto Lourenço Ferreira.
- N. 26. Alfredo Lima.
- N. 27. Arthur Julião Madruga.
- N. 28. Arlindo Vieira Junior.
- N. 29. Augusto de Almeida Cardoso.
- N. 30. Alberto de Oliveira Reis.
- N. 31. Antenor de Oliveira.
- N. 32. Adelino Marques.
- N. 33. Aurelio Magno Pinto.
- N. 34. Arthur Pereira.

- N. 35. Aurelio Gastão.
- N. 36. Alexandre Ribeiro.
- N. 37. Abilio Alvares.
- N. 38. Augusto Corrêa Bessa.
- N. 39. Alexandre Xavier Saldanha.
- N. 40. Alberto V. Carvalho.
- N. 41. Alberto de Magalhães Couto.
- N. 42. Belmiro Machado Pereira.
- N. 43. Bernabé Menezes.
- N. 44. Bernardino de Lemos.
- N. 45. Benedicto de Souza.
- N. 46. Carlos Silva Martins.
- N. 47. Cyro Dias.
- N. 48. Carlos Leal.
- N. 49. Carlos Tavares de Mattos Filho.
- N. 50. David Magalhães.
- N. 51. Dionysio Braz da Silva.
- N. 52. Domingos da Costa Fernandes.
- N. 53. Domingos Pereira.
- N. 54. Eduardo Moreira.
- N. 55. Eduardo Dias Fontes.
- N. 56. Edelberto Oberlander.
- N. 57. Dr. Ernesto Flores.
- N. 58. Ernesto Campello.
- N. 59. Francisco Gomes da Silva.
- N. 60. Francisco Nogueira.
- N. 61. Francisco da Costa Oliveira.
- N. 62. Francisco Fernandes Fontes.
- N. 63. Francisco Borja Simões.
- N. 64. Francisco Pimenta Soares.
- N. 65. Francisco Domingues.
- N. 66. Francisco Pinto de Almeida.
- N. 67. Francisco dos Santos Fidalgo.
- N. 68. Fernando Rodrigues.
- N. 69. Felisberto Brant.
- N. 70. Gregorio Rodrigues Formozinho.
- N. 71. Germano Augusto Martins.
- N. 72. Gastão Leite Carrijo.
- N. 73. Gastão de Andrade.
- N. 74. Gastão de Oliveira Reyntiens.
- N. 75. Henrique Mariano.
- N. 76. Herculano José Fernandes.
- N. 77. Ignacio de Almeida Fortuna.
- N. 78. João Francisco Braga.
- N. 79. João Portella.
- N. 80. João Matheus Wendling.
- N. 81. João Bentes Vieira.
- N. 82. João Alves da Motla.
- N. 83. João Alves de Carvalho.
- N. 84. João Marques Carneiro.
- N. 85. João Marcellino de Souza.
- N. 86. João Marcellino de Souza.
- N. 87. João da Silva Rabello.
- N. 88. João Pimenta dos Santos Dias.
- N. 89. João Baptista Alves.
- N. 90. João da Conceição.
- N. 91. José Rossi.
- N. 92. José Theophilo Gonçalves.
- N. 93. José Gonçalves Ferreira.
- N. 94. José Martins de Freitas.
- N. 95. José Teixeira da Silva.
- N. 96. José de Almeida Mello.
- N. 97. José Marcos.
- N. 98. José Thomaz.
- N. 99. José Rodrigues de Carvalho.
- N. 100. José Rocha.
- N. 101. José Lourenço da Silva.
- N. 102. José Pinto de Almeida.
- N. 103. Joaquim de Carvalho Guimarães.
- N. 104. Joaquim Fernandes.
- N. 105. Joaquim Couto Teixeira.
- N. 106. Joaquim de Salles Soares.
- N. 107. Joaquim Martins Gonçalves.
- N. 108. Jeronymo Pinto de Sá.
- N. 109. Juvenil Bravo.
- N. 110. Julio Fonseca.
- N. 111. Jonathas de Castro Botelho.
- N. 112. Juvenal Kentiz.
- N. 113. Joviano Santos Ribeiro.
- N. 114. Januario Abreu.
- N. 115. Jayme de Faria Machado.
- N. 116. Luiz A. Rizard.
- N. 117. Luiz Francisco Fontes.
- N. 118. Luiz de Paula Rodrigues Alves.
- N. 119. Luiz Arruda.
- N. 120. Lourenço Colucci.
- N. 121. Mario Carrióni.

N. 122. Marcelino de Araujo.
N. 123. Manoel Guimarães.
N. 124. Manoel Fortes.
N. 125. Manoel Ribeiro da Silva.
N. 126. Manoel Pinto Soares.
N. 127. Manoel Quintal.
N. 128. Manoel Marques Canario.
N. 129. Nelson de Macedo Galdo.
N. 130. Horberto de Carvalho.
N. 131. Octacilio Vieira de Medeiros.
N. 132. Octavio Campos.
N. 133. Oscar de Carvalho.
N. 134. Orozimbo Bruno.
N. 135. Oscar Napoleão Pereira.
N. 136. Oscar Luiz Sarmiento.
N. 137. Octavio Luiz Souto.
N. 138. Onofre Tavares.
N. 139. Paulo Imenes Pinto.
N. 140. Pedro do Prado.
N. 141. Phidias Ferreira Goulart.
N. 142. Raul Luiz de Carvalho.
N. 143. Rodrigo de Freitas.
N. 144. Raphael Soares.
N. 145. Raul Fernandes Fontes.
N. 146. Raphael Valença.
N. 147. Raul Gomes Lemos.
N. 148. Ramiro Machado Pereira.
N. 149. Rodolpho Silveira Avilla Mello.
N. 150. Reginaldo Dias.
N. 151. Severino Antonio Faria.
N. 152. Waldemar Nogueira.
N. 153. Victorino Ribeiro.

Quinta circumscripção urbana

N. 154. Augusto José Almeida Saldanha.
N. 155. Argemiro de Azevedo.
N. 156. Annibal Miranda Soares Ferreira.
N. 157. Antonio Francisco Conceição.
N. 158. Antonio Ferreira Junior.
N. 159. Arthur Gomes de Menezes.
N. 160. Armando Coutinho.
N. 161. Antonio Bonifacio França.
N. 162. Armando Figueiredo Campello.
N. 163. Antonio Lemos.
N. 164. Antonio Souza.
N. 165. Alfredo José da Costa.
N. 166. Arlindo Lopes Ferreira.
N. 167. Americo Pereira.
N. 168. Antonio Silva Porto.
N. 169. André Ferreira Lima.
N. 170. Antonio Carlos Gama.
N. 171. Antonio Gonçalves Melgaço.
N. 172. Abel Rabello.
N. 173. Antonio Gonçalves Bastos.
N. 174. Antonio Joaquim Fernandes.
N. 175. Antonio Cerqueira.
N. 176. Alberto Silva Oliveira.
N. 177. Ayres Corrêa.
N. 178. Arlindo Apostolo.
N. 179. Alfredo Ferreira Tavares.
N. 180. Augusto de Magalhães.
N. 181. Ambrosio José Silva.
N. 182. Adolpho Masson.
N. 183. Agnello de Vasconcellos.
N. 184. Adolpho Sarmiento.
N. 185. Antonio Carneiro de Souza.
N. 186. Antonio Gomes Cunha.
N. 187. Antonio Luiz Marinho.
N. 188. Adão Ferreira Santos.
N. 189. Bento Bartholomeu Carvalho.
N. 190. Bertholino Barbosa de Almeida.
N. 191. Braz Dias.
N. 192. Benedicto Silva Riscado.
N. 193. Cincinato Conceição Cunha.
N. 194. Cesar Augusto.
N. 195. Caetano Alberto Santos.
N. 196. Clementino Rosa.
N. 197. Christiano Ferreira Campello.
N. 198. Chrispim Maria Silva.
N. 199. Domingos Martins.
N. 200. Daniel Barroso Junior.
N. 201. Daniel Antonio Rodrigues.
N. 202. Elpidio Giorilli.
N. 203. Eduardo Gonçalves Cardoso.
N. 204. Eustaquio Corrêa Dias.
N. 205. Francisco Vieira.
N. 206. Francisco do Amaral.

N. 207. Felix Pereira da Silva.
N. 208. Firmino José Alves.
N. 209. Francisco de Almeida.
N. 210. Franklin Alves.
N. 211. Honorio Dias.
N. 212. Humberto Corrêa de Oliveira.
N. 213. Herminio Cerqueira.
N. 214. Heleodoro Augusto.
N. 215. Isidro Dias.
N. 216. Ignacio dos Santos Araujo.
N. 217. Ildebrando Souza Lopes.
N. 218. Ignacio Cesar Raposo.
N. 219. Joaquim Assis Vieira.
N. 220. José Guedes da Silva Filho.
N. 221. José da Costa.
N. 222. José Salvador.
N. 223. Justino Figueira.
N. 224. João Baptista Costa.
N. 225. José Fernandes Ribeiro Nunes.
N. 226. José Joaquim Couto.
N. 227. Jorge de Azevedo.
N. 228. José Cordeiro de Almeida Junior.
N. 229. Joaquim José Avellino.
N. 230. João Joaquim Avellino.
N. 231. José Rodrigues.
N. 232. João Teixeira.
N. 233. José Antonio Kairur.
N. 234. Joaquim Moreira Mendes.
N. 235. João Simões Braga.
N. 236. José Muniz de Souza.
N. 237. José da Cruz Almeida.
N. 238. João de Souza Teixeira.
N. 239. João Silva Braga.
N. 240. José Teixeira da Costa.
N. 241. José Gaudice.
N. 242. Joaquim Monteiro.
N. 243. José Cerqueira.
N. 244. Julião Gonçalves Guimarães.
N. 245. José Brioni Junior.
N. 246. José Ignacio Monteiro Souza.
N. 247. João Joaquim Silva Telles.
N. 248. José Augusto de Paula.
N. 249. J. Mendes Velho.
N. 250. João Manoel de Lima.
N. 251. Job Muniz Barreto.
N. 252. José Francisco do Carmo.
N. 253. Lourenço José Miranda.
N. 254. Leonidas Figueiredo Campello.
N. 255. Laurino João de Jesus.
N. 256. Ludovico Fernandes Migon.
N. 257. Luiz Carlos da Silva.
N. 258. Luiz Pereira da Silva.
N. 259. Luiz R. Francisco Romero.
N. 260. Lafayette Manoel Couto.
N. 261. Macario José Assumpção.
N. 262. Manoel França.
N. 263. Manoel Tavares Silva.
N. 264. Manoel Fernandes.
N. 265. Manoel Gonçalves Machado.
N. 266. Manoel Pinto dos Santos.
N. 267. Manoel José Ferreira Lino.
N. 268. Manoel Francisco de Almeida.
N. 269. Manoel Rodrigues.
N. 270. Manoel Generoso.
N. 271. Manoel Lopes Ferreira.
N. 272. Manoel Rodrigues Silva.
N. 273. Manoel Fernandes Soares.
N. 274. Manoel Joaquim Silva.
N. 275. Manoel Gonçalves Guimarães.
N. 276. Manoel Lopes de Souza.
N. 277. Manoel da Cruz.
N. 278. Manoel Francisco Rollo.
N. 279. Norberto Lucio Bittencourt.
N. 280. Narciso Anthero.
N. 281. Norberto Castral.
N. 282. Nicolão Luiz de Souza.
N. 283. Olympio da Silva Maia.
N. 284. Osorio de Castro Lima.
N. 285. Odorico S. Verissimo.
N. 286. Octacilio Alvares Pereira.
N. 287. Pedro Leitão.
N. 288. Percellino do Bomfim.
N. 289. Placido do Paiva.
N. 290. Pedro Felipe.
N. 291. Querino Cunha.
N. 292. Rocio Lopes Souza.
N. 293. Rodolpho Dias.

N. 294. Simplicio Sant'Anna Gomes.
N. 295. Temistocles da Silva Fontes.
N. 296. Valerio Souza Lopes.
N. 297. Virgilio Freitas Lobo.
N. 298. Vicente Baptista.
N. 299. Vicente Vargas.
N. 300. Wenceslão Antonio Alves.
N. 301. Francisco Alves.
N. 302. Theophilo Bartholomeu Bandoira Mello.
N. 303. Ignacio Oliveira Castro.

Sala do Conselho de Qualificação, 3 de junho de 1906. — O presidente, tenente-coronel João de Souza Pinto Junior.

Freguezia de Paquetá

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O tenente-coronel Francisco Ignacio Pereira do Carmo, commandante do 21º batalhão de infantaria e presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da freguezia de Paquetá, faz saber aos que o presente virem ou delle tiverem conhecimento, que nesta freguezia foram qualificados para o serviço activo e da reserva da guarda nacional desta Capital os cidadãos abaixo mencionados, aos quaes convido, ou a quem possa interessar o presente edital, a fazerem suas reclamações dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, dirigindo os seus requerimentos, com documentos comprobatórios da allegação da sua isenção ao mesmo serviço, aos membros da junta qualificadora na sede da delegacia de policia da supra mencionada freguezia. E, para constar, mandou o tenente-coronel presidente lavrar o presente edital, que será afixado na porta do edificio da delegacia de policia, onde se acha funcionando o mesmo conselho, e publicar no *Diário Official*, depois de assignado por todos os membros da qualificação.

N. 1. Arlindo José Rodrigues.
N. 2. Alberto de Araujo.
N. 3. Antonio da Silva.
N. 4. Antonio Barcellos.
N. 5. Antonio Alves da Silva.
N. 6. Americo Sergio de Oliveira.
N. 7. Antonio Mariano de Souza.
N. 8. Alberto de Lima.
N. 9. Arthur de Faria.
N. 10. Anacleto Pereira.
N. 11. Arthur da Silva Bastos.
N. 12. Alberto da Costa.
N. 13. Agenor de Carvalho.
N. 14. Abel José da Silva.
N. 15. Argemiro Rodrigues de Oliveira.
N. 16. Bernardo Corrêa Tinoco.
N. 17. Benedicto Florentino Xavier.
N. 18. Brasilio Ferreira dos Santos.
N. 19. Candido José Carlos.
N. 20. Clementino do Monte.
N. 21. Domingos da Costa Lopes.
N. 22. Deodéciano Coryllo dos Santos.
N. 23. Euclides Ferreira Leite.
N. 24. Eurico Faria de Oliveira.
N. 25. Eurico Pinto.
N. 26. Evaristo Romualdo dos Santos.
N. 27. Francellino de Almeida.
N. 28. Francisco Pessoa.
N. 29. Felipe Maciel.
N. 30. Florencio Alves de Souza.
N. 31. Francisco Ferreira dos Santos.
N. 32. Fernando da Silva Lage.
N. 33. Geraldino Luiz da Motta Freitas.
N. 34. Manoel Feliciano Corrêa.
N. 35. Elydio Florentino Xavier.
N. 36. José Fernandes Ermida.
N. 37. João Pedro Braga.
N. 38. João Pereira Franco.
N. 39. Julio Manoel Dias.
N. 40. João Lopes Pinho.
N. 41. José Francisco dos Santos.

N. 42. José Rodrigues da Silva.
 N. 43. João B. Imiro de Souza.
 N. 44. João Soares de Araújo.
 N. 45. João Bustamante.
 N. 46. José Feliciano de Menezes.
 N. 47. Julio Coutinho José Soares.
 N. 48. José Antonio Pereira.
 N. 49. João Fernandes Lisboa.
 N. 50. Juvencio Ferreira da Silva.
 N. 51. Joaquim Lopes Pinhal.
 N. 52. João Gomes Salustiano Lima.
 N. 53. João da Fonseca.
 N. 54. Juvenal Pereira Braga.
 N. 55. Jeronymo Ferreira.
 N. 56. Justino Ferreira.
 N. 57. João Vicente da Silva.
 N. 58. José Ramos Nogueira.
 N. 59. João Bonto da Silva.
 N. 60. Ludgero Cardoso Leal.
 N. 61. Laurentino de Oliveira.
 N. 62. Manoel Elias do Nascimento.
 N. 63. Manoel Lopes da Silva.
 N. 64. Manoel da Silveira Brito.
 N. 65. Manoel Francisco do Nascimento.
 N. 66. Manoel Francisco da Silva.
 N. 67. Joaquim Ceryllo de Oliveira.
 N. 68. Manoel Francisco.
 N. 69. Manoel Franco.
 N. 70. Mathias dos Santos.
 N. 71. Marcos Fernandes Lisboa.
 N. 72. Manoel Francisco dos Santos (2º).
 N. 73. Osias Antonio de Oliveira.
 N. 74. Osorio Barcellos.
 N. 75. Octavio Ribeiro.
 N. 76. Pedro do Nascimento.
 N. 77. Pedro Pereira Vianna.
 N. 78. Pedro Pacifico dos Santos.
 N. 79. Pedro Geraldino de Aguiar.
 N. 80. Praxedes Francisco de Oliveira.
 N. 81. Paulo José dos Santos.
 N. 82. Paulino da Silva.
 N. 83. Pedro Machado de Aguiar.
 N. 84. Pedro Palmeira Victorino.
 N. 85. Raul Pereira da Costa.
 N. 86. Rubens Antonio da Silva.
 N. 87. Severiano Joaquim Teixeira.
 N. 88. Serafim Rodrigues Ferreira.
 N. 89. Ceryllo da Silva.
 N. 90. Serafim da Costa.
 N. 91. Silvino de Mattos.
 N. 92. Theodoro Rezende.
 N. 93. Vicente Ferreira.
 N. 94. André do Carmo.
 N. 95. Antonio Rodrigues.
 N. 96. Americo José Gonçalves.
 N. 97. Antenor José da Conceição.
 N. 98. Alfredo Maciel Junior.
 N. 99. Antonio Fonseca.
 N. 100. Americo de Oliveira.
 N. 101. Alberto Galdino.
 N. 102. André Luiz.
 N. 103. Aristoteles João de Jesus.
 N. 104. Alcino dos Santos Pacheco.
 N. 105. Antero Alves Filho.
 N. 106. Augusto Plinio Alves.
 N. 107. Antonio Gomes de Oliveira.
 N. 108. Alexandre de Souza Guimarães.
 N. 109. Americo Bandeira.
 N. 110. Ambrosio Bernardo do Nascimento.
 N. 111. Antonio Mariano Souza.
 N. 112. Berillo Ferreira Braga.
 N. 113. Carlos Chaves Braga.
 N. 114. Cardolino Leocadio.
 N. 115. Carlos de Souza.
 N. 116. Carlos Mauricio da Silva.
 N. 117. Domingos Alves Cabral.
 N. 118. Domingos José de Souza.
 N. 119. Demetrio Reis do Espirito Santo.
 N. 120. Domingo Soares.
 N. 121. Eduardo José Gonçalves.
 N. 122. Ernesto Freire.
 N. 123. Eurico Manoel Victorino.
 N. 124. Eduardo dos Santos.
 N. 125. Euclides da Silva.
 N. 126. Esteves de Oliveira Santos.
 N. 127. Emiliano Reginaldo Sodré.

N. 128. Geroncio Tavares de Oliveira.
 N. 129. Hortencio Coutinho.
 N. 130. Horacio João Raymundo.
 N. 131. Henrique Ferreira da Silva.
 N. 132. Heitor Amorim Quinta.
 N. 133. Irineu Elias da Costa.
 N. 134. Ezequiel Francisco Souza.
 N. 135. Izidro José Antonio Goulart.
 N. 136. Francisco Freire Junior.
 N. 137. Francisco Antonio da Silva.
 N. 138. Francisco Alexandrino.
 N. 139. Francisco da Costa.
 N. 140. Francisco Caldeira.
 N. 141. João Amaro dos Santos.
 N. 142. Joaquim Pereira Rodrigues.
 N. 143. José Coelho de Oliveira.
 N. 144. Joaquim Francisco Pereira.
 N. 145. José Domingos dos Santos.
 N. 146. José Antonio Lopes.
 N. 147. João de Medeiros.
 N. 148. João Marques.
 N. 149. José Botto.
 N. 150. José Cardoso.
 N. 151. João Miguel Bonifacio.
 N. 152. João Paulino Marçal.
 N. 153. José Francisco da Silva.
 N. 154. João Bruno.
 N. 155. Jacintho Claro de Andrade.
 N. 156. Julio Barreiros.
 N. 157. Luiz José Pinto.
 N. 158. Lindolpho Ramos da Silva.
 N. 159. Luiz Amancio da Fonseca.
 N. 160. Lucio da Costa.
 N. 161. Marcellino Antonio dos Santos.
 N. 162. Manoel Antonio.
 N. 163. Manoel de Oliveira Santos.
 N. 164. Manoel Rodrigues Braga.
 N. 165. Manoel Gomes da Silva.
 N. 166. Marcellino Pereira de Andrade.
 N. 167. Manoel Alambary do Couto.
 N. 168. Manoel da Costa Anjo.
 N. 169. Manoel de Faria.
 N. 170. Miguel da Luz.
 N. 171. Manoel Marques.
 N. 172. Marciano Antonio de Paula.
 N. 173. Manoel Joaquim dos Santos.
 N. 174. Manoel Pará.
 N. 175. Manoel dos Santos.
 N. 176. Manoel Mello.
 N. 177. Manoel da Costa.
 N. 178. Cadwel Francisco Clemente.
 N. 179. Manoel Ribeiro Soares.
 N. 180. Manoel Vergueiro Gomes.
 N. 181. Octavio do Espirito.
 N. 182. Ozorio Leandro.
 N. 183. Ozorio de Oliveira.
 N. 184. Ozorio Coutinho.
 N. 185. Paulino Antonio Barreiros.
 N. 186. Pedro José Gonçalves.
 N. 187. Pedro Antonio Machado.
 N. 188. Pedro Patricio Victorino.
 N. 189. Raphael Gomes.
 N. 190. Roque de Medeiros.
 N. 191. Raymundo dos Santos.
 N. 192. Severiano de Oliveira.
 N. 193. Seraphim Rodrigues Gonçalves.
 N. 194. Theodoro Manoel da Silva.
 N. 195. Virgilio dos Santos.
 N. 196. Arthur Faria Maciel.
 N. 197. Carlos Pavaõ Espinola.
 N. 198. João Barreiros.
 N. 199. José dos Santos.
 N. 200. Manoel Rodrigues.
 N. 201. Nelson Pedro Henz.
 N. 202. Narciso Motta Reis.
 N. 203. Oscar Paulino de Almeida.
 N. 204. Paulino Alves Lopes.
 N. 205. Phidias Ferreira Goulart.
 N. 206. José Bernardo Rodrigues.
 Sala do conselho de qualificação de guardas nacionais da freguezia de Paquetá, em 3 de junho de 1906.— Francisco Ignacio Pereira do Carmo, tenente-coronel, presidente.
 — Capitão Antonio Moreira de Vasconcellos.
 — Capitão Alvaro Dixon Alves da Silva.
 — Capitão Aldemar Maria de Lacerda.
 — Capitão Alexandre Ballu Pereira do Carmo.

Thesouro Federal

De ordem do Sr. Ministro da Fazenda se declara, para os fins convenientes, que as apolices da divida publica, do emprestimo de 1895, ao portador, de ns. 8.708 a 8.757, 8.832 a 9.031 e 9.218 a 9.220, foram em abril de 1902 substituidas por outras nominativas, inscriptas na Caixa de Amortização em nome do respectivo possuidor.

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 8 de junho de 1903.— F. F. de Costa Junior.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA OS LOGARES DE QUARTO ESCRITURARIOS

Tendo sido annullada a prova escripta do arithmetica, faço sciente aos Srs. concorrentes, abaixo indicados, de que na terça-feira, 12 do corrente, ás 10 horas da manhã, no lugar do costume, proceder-se-ha nova chamada.

Antonio Viçoso de Moraes Jardim.
 Antonio Alvares Barata.
 Antonio de Salles Cunha.
 Antonio Alves Brazil.
 Alvaro Machado Pereira Brazil.
 Alberto Randolpho.
 Americo da Silveira.
 Austriquiniano do Amaral ourão dos Santos.
 Antenor Espozel Coutinho.
 Armando Guedes de Mello.
 Augusto Santos.
 Armando Alves de Faria.
 Domingos Louzada Ferreira Junior.
 Edgar Barros de Oliveira.
 Edmundo Vieira Dias.
 Emilio Carlos Jourdan.
 Ernesto Maia Jacy.
 Ernesto de Souza Couto.
 Eurico Franco Ribeiro.
 Euclides Alves de Faria.
 Enéas Moreira da Silva Lima.
 Frederico De-Giovanni Amoedo.
 Gladstone Rodrigues Flores.
 Godofredo Carneiro Leão.
 Gustavo Hess de Mello.
 Gaston Sarahyba de Attayde.
 Henrique Guimarães Lagden.
 Henrique Cardoso de Andrade.
 Henrique Campos de Oliveira.
 Heitor Eloy Alvim Pessoa.
 Hernani da Costa Braga.
 Hildebrando Newton de Barcellos.
 Hugo Martins Ferreira.
 Jayme Cardoso dos Santos.
 Jacintho Teixeira Pinto.
 José Vieira de Rezende e Silva.
 José Franco de Castro Carvalho.
 José Maria Mafra Filho.
 José da Rocha Gomes.
 Laerte do Nascimento.
 Levy da Nobrega Lima.
 Lindolpho Carvalho.
 Luiz Francisco da Silva.
 Luiz de Mattos Pimenta.
 Manoel de Souza Carvalho.
 Manoel de Avila Goulart.
 Manoel Gomes Netto.
 Mauricio Jacobsen.
 Murillo Freire Fontainha.
 Octavio de Lima Tavares.
 Oscar de Oliveira Aguiar.
 Oscar Marinho.
 Oscar Paulo de Oliveira.
 Oswaldo de Aguiar Alves Pereira.
 Oswaldo Guilherme do Brito Fernandes.
 Raul Dias Vieira Machado.
 Salvador Augusto de Araújo Jorgo.
 Senhorinho Gurruti Pessoa.
 Sizinio Antonio Dias Peixoto.
 Trajano Augusto de Almeida Costa.
 Capital Federal, 9 de junho de 1903.— O secretário, João Pompilio da Rocha Moreira.

Recebedoria do Rio do Janeiro

De ordem do Sr. director, faço publico que, do dia 1 de junho proximo futuro em diante, se procederá a cobrança do imposto de consumo de penhas de agua do corrente exercicio.

Os contribuintes que não satisfizerem o referido imposto até o dia 30 do citado mez, incorrerão na multa de 10 %.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 30 de maio de 1906. — *Hernando Eugenio Tavares*, servindo de sub-director.

Directoria das Rendas Publicas

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A VENDA DO PROPRIO NACIONAL SITO Á RUA DE S. JOÃO EM NITERÓY, N. 103

Esta directoria, competentemente autorizada, declara que, até o dia 15 do proximo mez de junho até as 2 horas da tarde, receberá propostas para a compra do predio de sobrado na cidade e rua supra mencionadas, medindo de frente 8^m,50 e de fundo o terreno 55^m,0 e o predio 13^m,80, tendo um puxado de 8^m,70 por 3^m,80 de largura, dividindo-se no pavimento terreo em sala de entrada com escada para o sobrado, tendo ao fundo uma saleta, e ao lado um corredor de entrada com sala de visitas, quartos, sala de jantar, cozinha, etc., tendo o sobrado sala e quarto na frente, mais dous quartos, sala de jantar, saleta de engommar, despensa, cozinha, etc. E' assomada no pavimento terreo e no sobrado, sendo este forrado. A sua construção é de pedra e cal na parede da frente, sendo a dos fundos de frontal com pilares e as divisórias de frontal e estuque.

O terreno é de marinhãs, desmembrados do de n. 166.

As propostas deverão ser acompanhadas do recibo do deposito da quantia de 100\$, feito na Thesouraria Geral do Thesouro Federal para garantia da assignatura da escriptura pelo proponente preferido, o qual perderá si não assignal-a dentro do prazo de 15 dias, contado da data do respectivo despacho.

Essas propostas serão feitas em carta fechada, contendo o preço por extenso e em algarismos, sem emendas, nem rasuras.

Servirá de base á concorrência o preço da avaliação do predio, de 4:500\$000.

Directoria das Rendas Publicas, 16 de maio de 1906. — *Luiz R. Cavalcante de Albuquerque*.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento de um terreno com 7^m de frente á rua da Caixa d'Agua, hoje da Imperatriz, requerido por *Cassiano Caxias dos Santos*.

Por esta directoria se declara, em virtude do despacho do Sr. Ministro da Fazenda do 2 de maio de 1906, que se acha aberta concorrência publica para o aforamento do citado terreno á rua da Caixa d'Agua, hoje da Imperatriz, recebendo-se propostas até a 1 hora da tarde do dia 6 de julho proximo futuro, dia e hora em que serão abertas sob as seguintes condições:

As propostas deverão ser devidamente seladas, em carta fechada, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito que dê lugar a duvidas;

2ª

Os proponentes, no acto da apresentação das propostas, exhibirão certificado de haver depositado na Thesouraria Geral do Thesouro Federal a quantia de 50\$000 para garantia da assignatura do respectivo termo;

3ª

De accordo com o § unico do art. 5º das Instruções de 20 de outubro de 1831, versará a concorrência sobre o preço do foro e da joia, sendo os mesmos estabelecidos de 3\$500 para aquelle o de 63\$610 para esta pelos 7^m, que tem o referido terreno; devendo o proponente preferido, que será o que offerecer maior foro, entrar para os cofres publicos 15 dias depois da publicação do respectivo despacho no *Diario Official* com a importancia da medição de 5\$260 sob pena de perder em favor do Thesoureiro a caução a que se refere a 2ª condição.

Na secção dos Proprios Nacionais e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, os Srs. concurrentes poderão pedir esclarecimentos a respeito deste aforamento.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal em 7 de junho de 1906. — *Luiz R. Cavalcante de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

Inspectoria de Seguros

Tendo chegado ao conhecimento desta repartição que algumas companhias de seguros não sellam, de accordo com a lei, as respectivas apolices de seguros, o sim somente sobre a importancia da primeira prestação recebida, declaro, de ordem do Sr. Dr. Inspector de seguros, que as apolices de seguros estão sujeitas ao sello estabelecido na tabella A § 6º do regulamento que baixou com o decreto n. 3.564 de 22 de janeiro de 1900, pagando as de seguro de vida sello sobre a primeira annuidade de accordo com o disposto no art. 4º n. 15 do cit. reg., e as de seguros terrestres ou maritimos o sello correspondente ao premio de um anno, ou de prazo inferior a este. (Art. 70 § 2º do regulamento annexo ao dec. n. 5.072 de 12 de dezembro de 1903.)

Outrosim, para o pagamento do sello proporcional, são consideradas como novas apolices de seguro, as renovações ou prorogações de prazos estabelecidas nas apolices primitivamente emitidas. (§ 1º do cit. art. 70).

De accordo com o § 3º do referido art. 70 incorrem na penalidade do art. 66 do reg. n. 5.072 as companhias que emitirem apolices e fizerem renovações ou prorogações de prazo sem o pagamento do respectivo sello.

Inspectoria de Seguros, 8 de junho de 1906. — O escripturario, *João Vieira de Seagadas Vianna*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 20

Terceira praça

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem n. 6, abaixo, no dia 12 de junho, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 6

Lote n. 1

MFC: 17 barris de quinto, vassios.
MJC: 15 ditos, idem idem.
AMG: 16 ditos, idem idem.

AOG: 10 ditos, idem idem.
Alexandre: 10 ditos, idem idem.
AF: 15 ditos, idem idem.
AMG: 5 ditos, idem idem.
A: 14 ditos de decimo, idem.
ARA: 9 quartolas, idem.
AMC: 9 ditos, idem.

Diversas: 16 barris desmanchados, pesando liquido 240 kilos, vindos de diversas procedencias, vapores o descargas.

Lote n. 2

A&V: 50 caixas contendo 2.378 garrafas de agua mineral, pesando bruto 2.378 kilos; vindas do Havre, no vapor *Santa Fé*, descarregadas em 17 de julho de 1904.

Lote n. 3

GC: 4 caixas ns. 1/4, contendo pimenta moida, pesando bruto com os saccos 400 kilos; vindas de Genova no vapor *Aquitaine*, descarregadas em 17 de junho de 1905.

Lote n. 4

Augusto Lopman: 1 cesta contendo bijouteria de cobre, pesando bruto 32 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Tijace*, descarregada em 20 de junho de 1905.

Lote n. 5

M: 130 caixas, contendo folhas de Flandres em laminas, pintadas, pesando liquido 7.020 kilos; ignora-se a procedencia, vapor o descarga.

Lote n. 6

VS—MC (em um losango): 1 caixa n. 9.578, contendo obras não classificadas de ferro batido, simples, pesando bruto 60 kilos; vinda de Buenos Aires no vapor *Rembrandt*, descarregada em 11 de junho de 1905.

Lote n. 7

Brazil (em um triangulo): 5 amarrados do baldes de ferro batido estanhado, pesando bruto 161 kilos; vindos de Santos no vapor *Korney*, descarregados em 21 de janeiro de 1905.

Lote n. 8

TS: 30 saccos contendo sementes não especificadas, em pó, pesando bruto 1.800 kilos; vindos de Marsella no vapor *Mont Blanc*; descarregados em 18 de março de 1905.

Lote n. 9

VS: 1 caixa n. 55, contendo ferramentas grossas, pesando liquido 15 kilos; ignora-se a procedencia, vapor o descarga.

Lote n. 10

TWC: 1 caixa n. 2.165, contendo 1 machina para escrever com teclado; papel branco para cópias de cartas, pesando liquido 2 kilos; ignora-se a procedencia, vapor o descarga.

Lote n. 11

CA: 1 caixa contendo latas com azeitonas, pesando bruto 50 kilos; vinda de Buenos Aires no vapor *Urano*, descarregada em 22 de julho de 1905.

Lote n. 12

PMI—CS: 1 caixa contendo flanela do 1º tinta, lisa, pesando liquido 37 kilos; 9 chapéus de febre, lisos; vinda do Montevideo no vapor *Desterro*, descarregada em 30 de março de 1905.

Lote n. 13

GM: 1 caixa n. 1, contendo 6 meias garrafas de vinho até 14º, pesando bruto 5 kilos; vinda de Marsella no vapor *Orleanais*, descarregada em 27 de janeiro de 1905.

Lote n. 14

FA : 1 caixa n. 30, contendo 5 garrafas com cognac, pesando bruto 8 kilos; vinda de Santos no vapor *Victoria*, descarregada em 6 de dezembro de 1904.

Lote n. 15

Dr. Afranio Peixoto : 2 caixas contendo livros impressos para leitura pesando bruto 800 kilos; bijouteria de cobre, pesando bruto 800 grammas; vindas de Valparaíso no vapor *Panamá*, descarregadas em 28 de outubro de 1904.

Lote n. 16

Dr. João Lacerda : 1 caixa contendo livros impressos para leitura, pesando bruto 95 kilos; vinda de Buenos Aires no vapor *Nile*, descarregada em 31 de junho de 1905.

Lote n. 17

Marquez de Paranaguá : 1 caixa contendo livros impressos para leitura, pesando bruto 95 kilos; vinda do Rio da Prata no vapor *Citi*, descarregada em 10 de novembro de 1905.

Lote n. 18

OMC : 1 caixa contendo gravatas de seda e algodão, pesando liquido 1.700 grammas; 3 duzias de ceroulas de algodão; ignora-se a procedencia e vapor, descarregada em 15 de junho de 1905.

Lote n. 19

ZRC : 1 caixa n. 32, contendo cartazes-annuncios, pesando bruto 15 kilos; vinda de Santos no vapor *Victoria*, descarregada em 7 de março de 1905.

Lote n. 20

CFC : 41 caixas contendo verniz não especificado, pesando bruto 189 kilos; vindas de Genova no vapor *Ré Umberto*, descarregadas em 2 de março de 1905.

Lote n. 21

GVV (em um triângulo) : Ns. 7.601 e 7.762, duas caixas contendo 3.805 baralhos de cartas de jogar; vindas de Buenos Aires, no vapor *Amazona*, descarregadas em 7 de dezembro de 1905.

Lote n. 22

RB : 30 caixas contendo óleo de coco, pesando bruto 1.639 kilos;

Idem : 5 ditas contendo óleo de coco, pesando bruto 240 kilos; vindas de Genova, no vapor *Provence*, descarregadas em 18 de abril de 1904.

Lote n. 23

WV (em um losango) : Ns. 2 a 6, cinco caixas contendo amostras de vinhos; 14 1/2 garrafas com champagne, pesando bruto 14 kilos; 7 1/2 garrafas com licor, pesando bruto 5 1/2 kilos; 13 1/2 garrafas com aguardente, pesando bruto 10 kilos; 48 1/2 garrafas com vinho não especificado até 14°, pesando bruto 38 kilos; vindas de Southampton no vapor inglês *Thames*, descarregadas em 22 de agosto de 1904.

Idem : 2 barris contendo vinho não especificado até 14° de alcool, pesando liquido 25 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 24

ELC : N. 200 e 28, duas caixas com garrafas de vidro ordinario esverdeado, pesando liquido 48 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 25

SPC : N. 7.888, uma caixa contendo folhas de Flandres em laminas, pintadas, pesando bruto 64 kilos; ignora-se a procedencia vapor e descarga.

Lote n. 26

GL : 11.810 a 11.812, tres barris contendo vinho não especificado até 14°, pesando liquido 260 kilos; vindo de Bremen no vapor *Halle*, descarregados em maio de 1904.

Lote n. 27

RR : N. 7.565 a 7.566, duas barricas contendo acido tartarico, pesando liquido 80 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Tucumár*, descarregadas em março de 1904.

Lote n. 28

Pizarro : N. 2.891 a 2.892, duas barricas contendo frascos de vidro branco sem rolha e bocca esmerilhada, pesando liquido 276 kilos; vindas do Havre no vapor *Carolina*, descarregadas em 27 de abril de 1904.

Lote n. 29

GL : 2 barris ns. 11.627/1, contendo vinho não especificado, até 14°, pesando liquido 258 kilos; vindos de Bremen no vapor *Heidelberg*, descarregado em abril de 1904.

Lote n. 30

Sem marca : 1 fardo n. 1, com capas de palha para garrafas, pesando bruto 22 kilos; CJ : 1 barrica n. 1.341, contendo acido tartarico, pesando liquido 80 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 31

RFL : 3 fardos ns. 274, 270 e 277, contendo papel para embrulho, pesando liquido 270 kilos; vindos do Havre no vapor *Cordoba*, descarregados em 30 de março de 1904.

Lote n. 32

RFL : 45 fardos de papel para embrulho, pesando liquido 480 kilos;

Sem marca : 1 dito de papel para embrulho, pesando liquido 55 kilos;

Idem : 4 amarrados de papel para embrulho, pesando liquido 30 kilos;

Idem : 4 amarrados de pedaços de cordas, pesando 534 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 33

DMP : 10 barris de quinto, abatidos, pesando 108 kilos;

ECC : (em um quadrangulo) : 5 ditos de quinto abatidos, pesando 95 kilos.

JMAP : 16 ditos de dito idem, pesando 288 kilos.

SC : 10 ditos de dito idem, pesando 165 kilos.

TBC : 4 ditos de dito idem, pesando 27 kilos.

VPC : 10 ditos idem idem, pesando 180 kilos.

Sem marca : 15 ditos idem idem, pesando 270 kilos.

Idem : 15 ditos idem idem, pesando 270 kilos.

ED : 10 ditos idem idem, pesando 288 kilos.

EM : 2 ditos idem idem; pesando 35 kilos.

FF : 7 ditos idem idem, pesando 126 kilos; diversas procedencias, vapor e descarga.

Lote n. 34

E : 5 caixas ns. 2.960/64, com 238 garrafas de agua mineral natural, pesando bruto 233 kilos; vindas de Trieste no vapor *Melpomene*, descarregadas em 19 de julho de 1904.

Lote n. 35

A (em um losango) : 1 caixa n. 9.487, com 40 latas de leite condensado, pesando bruto 20 kilos; vindas de Genova no vapor *Ré Umberto*, descarregada em 30 de setembro de 1904.

Lote n. 36

L. Milone : 1 caixa n. 90, com estampas-annuncios, pesando bruto 95 kilos; vinda de Genova no vapor *Minas*, descarregada em 7 de outubro de 1904.

Lote n. 37

FB : 5 caixas com licor medicinal, pesando liquido (50 garrafas) 43 kilos; vindas de Buenos Aires no vapor *Corsega*, descarregadas em 8 fevereiro de 1904.

CMC : 1 dita com 11 garrafas, idem, pesando 9.500 grammas; vinda de Santos no vapor *Bahia*, descarregada em 5 de novembro de 1904.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que teem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes; que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de junho de 1906. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

EDITAL DE PRAÇA N. 21 A

4ª praça

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que, á porta do armazem n. 9, no dia 18 de junho de 1906, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes :

ARMAZEM DAS AMOSTRAS

Lote n. 1

AR : da barrica n. 36, caixa n. 11, contendo 5 duzias de oculos de ouro; 3 duzias de oculos de metal ordinario nickelado; 125 duzias de *pince-nez* de metal ordinario da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 2

Idem : da barrica n. 37, caixa n. 20; contendo ouro em obras de ourives, de qualquer qualidade, pesando liquido 693 grammas; ouro em obras de ourives com pequenos brilhantes e perolas, pesando liquido 45 grammas; prata em baixella para serviço de mesa pesando liquido 1.946 grammas; prata em obras de joalheiro, simples e dourada, pesando liquido 6.896 grammas; carteiras de couro sem aros, pesando bruto 648 grammas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

Idem : da barrica n. 39, caixa n. 16, contendo ouro em obras de ourives com pequenos brilhantes e perolas, pesando liquido 641 grammas; ouro em obras de ourives de qualquer qualidade, pesando liquido 389 grammas; prata em obras de joalheiro, simples e dourada, pesando liquido 7.952 grammas; prata em baixella, pesando liquido 542 grammas, (para serviço de mesa); prata em quaesquer obras não classificadas, pesando liquido 537 grammas; 5 relogios não especificados (despertadores com musica); bijouteria de cobre de qualquer qualidade, pesando bruto 164 grammas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

Idem da barrica n. 40, caixa sem numero, contendo ouro em obras de ourives de qualquer qualidade, pesando liquido 1.580 grammas; ouro em obras de ourives com pequenos brilhantes e perolas, pesando liquido 531 grammas; ouro em quaesquer obras não classificadas, pesando liquido 58 grammas; prata em obra de joalheiro, simples e dourada, pesando liquido 7.291 grammas;

prata em quaesquer obras não classificadas, pesando liquido 2.498 grammas; dous relógios de ouro para algibeira, sem complicação de systema; seis relógios de prata para algibeira, com complicação de systema; 56 relógios de prata para algibeira, sem complicação de systema; 18 relógios de cobre folheados de ouro, para algibeira, sem complicação de systema; 6 relógios de metal ordinario para algibeira, com complicação de systema; 47 relógios de metal ordinario para algibeira, sem complicação de systema; objectos de adorno de marfim e de madreperla, pesando bruto 188 grammas; coral em obras de qualquer qualidade, pesando bruto 16 grammas; bijouteria de cobre de qualquer qualidade, pesando bruto 200 grammas; rosarios com contas de vidro, pesando bruto 31 grammas; coralina em fundo para dedaes, pesando liquido 160 grammas; typos de cobre para encadernador ou livreiro, pesando liquido 400 grammas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 1

MC&C: 11 barricas ns. 30 40, contendo betume solido de asphalto, não especificado, pesando liquido 1.896 kilos; vinhas da mesma procedencia, vapor e descarga.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes, que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escripto da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão. Todo o despacho de arrematação será pago em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de junho de 1906. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Hospital Central do Exército

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS ARTIGOS A ESTE HOSPITAL, DURANTE O 2º SEMESTRE DE 1906

De ordem do Sr. tenente-coronel Dr. presidente do Conselho Economico deste hospital, faço publico que, no dia 16 de junho corrente, ao meio-dia, serão recebidas no Hospital Central do Exército propostas para o fornecimento, durante o 2º semestre de 1906, dos generos alimenticios de primeira qualidade e outros artigos abaixo especificados, os quaes serão entregues neste estabelecimento por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilo, peso liquido: arroz do Iguaçu, araruta, assucar refinado de primeira qualidade, banha nacional de qualquer qualidade, batata ingleza, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, chá verde da India, dito preto, café em pó, carne de vacca, dita de carneiro, goiabada de Campos, marmelada nacional, manteigas: de Demagny, Rio Claro, Minas (qualquer marca) e G. Enkel, macarrão nacional e outras massas para sopas, matte em folha, pão de 140 e de 160 grammas, verduras, hervas e temperos, chocolate, peixe fresco, sabão commum, velas de composição, marca «Brazileira», sal, geléa de marmellos e de outras qualidades, pão de de Lóth torrado, polvilho e sagu.

Em litro: leite de vacca, farinha fina de Magé e vinagre.

Em garrafa: vinho do Porto Villar de All n e Generoso.

Em unidade: gallinhas, frangos, ovos, bananas de S. Thomé, limões azedos, lenha em achas de tres kilos, vassouras de piassava, grandes e pequenas, tijolos de arcar e phosphores marca «Olho», lavagem e concerto de roupa, por peça, sem distincção de qualidade.

Póde concorrer qualquer negociante, cumprido, porém, que os pretendentes se habilitem até 1 hora da tarde do dia 15, na forma dos arts. 27 a 34 do regulamento approved por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, e publicado a 21 do mesmo mez e anno, devendo os concorrentes receber até aquelle dia e hora (15) na secretaria deste hospital (rua Jockey Club, S. Francisco Xavier) as relações impressas dos generos e artigos necessarios para as propostas, que deverão ser em duplicata, sendo uma sellada e ambas assignadas e apresentadas, perante o conselho, em involucro fechado, no dia e hora acima designados, pelos proprios ou por prepostos, devidamente habilitados.

Os concorrentes devem apresentar, por ocasião da habilitação, (até 15 á 1 hora da tarde) em requerimento sellado e dirigido ao Dr. Presidente do Conselho, não só os documentos da impostos pagos ao Thesouro Federal, mas tambem os da Prefeitura Municipal desta Capital, e, conjuntamente com a proposta, um documento official, com os preços correntes da praça, correspondentes aos generos de seus negocios.

Para garantia da assignatura dos contractos, os concorrentes farão, no acto da apresentação das propostas, perante o conselho, uma caução de quinhentos mil réis (500\$) em dinheiro, perdendo taes caucões os concorrentes preferidos que não comparecerem para firmar os respectivos contractos. (Art. 29 do regulamento citado.)

As importancias das contas de fornecimento servirão de garantia para execução dos contractos, segundo dispõe o regulamento citado.

Os fornecedores ficarão sujeitos, de accordo com os arts. 29 e 33 do regulamento citado e portaria do Ministerio da Guerra, ás multas de 25, 50, 75 e 100 %, nos casos de infracções estipuladas nas propostas impressas, e obrigam-se a fornecer a dinheiro, pelos preços dos contractos, aos officiaes e empregados deste estabelecimento.

Na secretaria deste hospital, nos dias uteis, das 7 horas da manhã á 1 hora da tarde, ate o dia 15, dar-se-hão quaesquer informações de que carecerem os pretendentes á concurrencia.

Secretaria do Hospital Central do Exército, 9 de junho de 1906. — O secretario, *Guthrie Midosi Pereira do Nascimento*, major honorario.

Escola de Artilharia e Engenharia

De ordem do Sr. coronel commandante o presidente do conselho economico, faz-se publico que, no dia 18 de junho, ao meio-dia, na sala do conselho desta escola, recebem-se propostas para o fornecimento dos generos e artigos abaixo mencionados, para o segundo semestre de 1906.

Enfermaria

Por kilogramma—Arroz nacional, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, bacalhão do caixa e tina, banha nacional marcas: Alves, Victoria, Duas Bandeiras, Pavão, Itajahy; batata ingleza, café em grão typo 7, carne de porco, dita de vacca, dita secca do Rio Grande, dita secca do Rio da Prata, chá preto, goiabada, lombo de Minas, manteiga nacional, marmelada do Rio Grande e Theresopolis, massas nacionaes

e estrangeiras para sopa, branca e amarella, matte em folha, pão e rosas do barão e de manteiga, sabão commum e virgem e toucinho de Minas.

Por litro — Azeite doce de Lisboa, ervilha de Lisboa, farinha de Magé, feijão preto, sal grosso, vinagre branco e tinto de Lisboa e nacional e vinho nacional do Rio Grande.

Em garrafas — Vinho virgem, dito Figueira e do Porto.

Em unidade—Ovos; tijolos de arcar, vassouras grandes de piassava e sapão.

Em miços — Palitos pequenos lixados.

Forragem

Por kilo—Alfafa de S. Paulo, do Rio Grande e do Rio da Prata, farelo nacional, do Rio da Prata, milho miúdo, vermelho e limpos

Lavagem de roupa

Por peça—Calças de chita, camisas de algodão e de linho, cobertores de lã, colchas adamascadas e de chita, fronhas, lençóis de cama e de banho, pannos de botica, toalhas de pratos, ditas de rosto, ditas de mesa (com cinco metros de comprimento), aventaes, guardanapos e meias (pares).

Os concorrentes ao fornecimento de carne de vacca declararão em suas propostas os preços para a carne sem osso.

Os contractantes da lavagem obrigar-se-hão a passar a ferro toda a roupa e bem assim a concertar e collocar os aviamentos que faltarem, fazendo menção destas condições em suas propostas.

Os licitantes, cujos generos e mais artigos forem contractados, ficam obrigados a fornecer, pelos mesmos preços dos respectivos contractos, aos corpos docente administrativo e aos officiaes alumnos, mediante pagamento immediato.

Todos os generos e demais artigos acima mencionados deverão ser de primeira qualidade e entregues no estabelecimento por conta e risco dos respectivos fornecedores.

As propostas devem ser em duas vias (uma sellada), assignadas pelos proprios proponentes ou por seus procuradores e serão recebidas em conselho no dia acima designado, em que se procederá á leitura em presença dos respectivos concorrentes.

Cada proponente preferido caucionará a quantia de cem mil réis (100\$) até a assignatura do contracto, quando fará a caução definitiva de 5% sobre o valor provavel dos generos e outros artigos a fornecer durante o semestre citado.

Os interessados obterão nesta secretaria, das 10 ás 2 1/2 horas da tarde em todos os dias uteis, todos os esclarecimentos de que precisarem.

Secretaria da Escola de Artilharia e Engenharia no Realengo, 11 de junho de 1906. — Alferes-alumno, *Gregorio Porto da Fonseca*, secretario interino.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 2) EIXOS MONTADOS PARA LOCOMOTIVAS

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 1 do proximo mez de agosto, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para fornecimento de 20 eixos montados em rodas, com aros de aço cadinho, para locomotivas da bitola de 1m,00, da linha auxiliar, de accordo com o desenho que se achava na dita intendencia á disposição dos concorrentes, para ser examinado.

A concurrencia versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega e preço em libras esterlinas.

Os concorrentes deverão comparecer na dita intendencia, no dia e hora acima indi-

zados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 30 \$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estarem quites com a fazenda municipal, quanto ao pagamento dos impostos de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as instruções para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 25 de maio de 1906.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 9.250.000 CARTÕES PARA IMPRESSÃO DE BILHETES

Do ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 28 do proximo mez de julho, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para fornecimento de 9.250.000 cartões para impressão de bilhetes, de acordo com as a nosas que se acham na dita intendencia á disposição dos concorrentes, para serem examinadas.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, preço em libras esterlinas e prazo para o fornecimento.

Os concorrentes deverão comparecer na dita intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 300 \$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estarem quites com a fazenda municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as instruções para o serviço de concorrências. Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 25 de maio de 1906.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA LAVAGEM E ALISAMENTO A FERRO DE ENGOINHAS DAS PEÇAS DE ROUPA DE USO NOS ESCRITORIOS E NOS TRENS DESTA ESTRADA

Do ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 18 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o serviço de lavagem e alisamento a ferro de engonhar das peças de roupa de uso nos escritorios e nos trens desta estrada.

As bases para o contracto acham-se á disposição dos concorrentes nesta secretaria, para serem examinadas.

Os concorrentes deverão comparecer nesta secretaria no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 100 \$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 11 de junho de 1906.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A 4ª DIVISÃO

Do ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 10 do proximo mez de agosto, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento do material para a 4ª divisão constante da relação que, com os respectivos desenhos, se acha na dita intendencia á disposição dos concorrentes para ser examinada.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega e preço em libras esterlinas.

Os concorrentes deverão comparecer na dita intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 30 \$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estarem quites com a fazenda municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as instruções para o serviço de concorrências. Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 11 de junho de 1906.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/e	A' vista
Solro Londres.....	16 15/32	16 5/16
» Pariz.....	580	589
» Hamburgo.....	715	725
» Italia.....	—	594
» Portugal.....	—	324
» Nova York.....	—	3\$032
Libra esterlina, em moeda.....	—	14\$953
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	—	1\$651

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices do Emprestimo Nacional de 1845, port.....	1:021\$000
Ditas idem idem de 1903, port...	1:015\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	198\$000
Ditas idem idem de 1906, port...	182\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	66\$750
Banco União do Commercio.	35\$000
Dito da Republica do Brazil....	40\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	142\$000
Dito do Commercio.....	196\$000
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	13\$250
Dito do Seguros União dos Proprietarios.....	35\$000
Dito Marcenaria Brasileira.....	197\$000
Dito de Seguros Garantia.....	210\$000
Debs. da Comp. Docas de Santos.	204\$000
Ditos da Comp. Carris Urbanos, 200\$000.....	207\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 11 de junho de 1906.—*José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 9 DE JUNHO DE 1906

Algodão em rama, 1ª sorte do Ceará, 8\$800 por 10 kilos.

Assucar branco, crystal, de Campos, 205 réis por kilo.

Dito mascavinho, de Pernambuco, 175 réis por kilo.

Dito mascavo, de Sergipe, 130 réis por kilo.

Café, 6\$150 por arroba.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1906. — *Jodo Severino da Silva*, presidente. — *Sebastião S. da Rocha*, secretario.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 4.629—*Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Processo Aperfeiçoado de Recuperação de Metaes dos Liquidos» Invenção de Charles Edwin Holland, domiciliado em Nova-York, Estados Unidos da America.*

Meu processo é destinado a ser usado para recuperar metaes preciosos ou outros metaes de valor, em solução ou suspensão em agua ou outros liquidos, soluções ou compostos liquidos. É particularmente applicavel para recuperar o ouro e a prata dos rios vizinhos das minas, que contém usualmente, em solução ou suspensão, uma quantidade consideravel de ouro ou prata proveniente das minas, dos trituradores, concentradores, fornos ou outras installações e que se perde, arrastada pela agua.

Póde-se considerar como provavel que, na maioria dos casos, perde-se até hoje de 20 a 50% do metal tratado nos trituradores e installações de amalgamação e concentração, pelo facto do metal que se escapa em suspensão e solução pelas correntes de agua que sahem destas installações.

A minha invenção tem por objecto recuperar dos rios que correm na vizinhança das minas e installações mencionadas, a totalidade do metal que se perde até agora.

Para realizar a invenção faço passar a corrente de agua contendo o metal em suspensão e solução por um tanque em que se trata por electrolyse. Por este meio coagulam-se e precipitam-se todas as materias organicas e inorganicas existentes na agua. O coagulo e o precipitado contendo todo o metal, que, de outro modo, seria perdido, são depois conduzidos a tanques de assento, sobre mesas de secção, em retortas ouapparelhos analogos, em que se deixa assentar, sendo depois submettido a evaporação, filtração ou outro tratamento, de modo a se obter como residuo a materia solida de que faz parte o ouro, prata ou outro metal operado. Recupera-se finalmente o metal, tratando esta materia por uma solução de cyanureto de potassio ou outro processo conhecido ou conveniente.

No desenho anexo, que representa, a titulo de exemplo, uma forma de apparelho realisando a invenção: a fig. 1 mostra o apparelho em plano; a fig. 2 é uma secção vertical pela linha 2 da fig. 1, e a fig. 3 é uma secção vertical pela linha 3 das figs. 1 e 2.

A é um reservatorio que recebe uma corrente continua de agua alimentada por um rio. B é um cano de sahida, com valvula de parada b, que conduz a um tanque c, de materia conveniente, forrado de materia isolante D. O tanque contém uma série de electrodos positivos e negativos E, E', dispostos alternativamente, sendo as séries de electrodos supportadas por barras metallocas F, F', cujas extremidades estão reunidas por barras transversaes G, G', que communicam com uma fonte conveniente de electricidade,

como uma pilha ou dynamo. Os electrodos E, F podem ser de qualquer materia condutora conveniente, aluminio ou ferro, por exemplo, e de qualquer forma, numero ou disposição. Na construção representada, são circulares; em secção transversal. Estes electrodos são preferivelmente em numero sufficiente para bem encher o tanque, estendendo-se perto do fundo ou até o fundo deste.

Hum cano superior de escoamento, com valvula de parada h e que conduz a um tanque J supportado debaixo da extremidade do cano, para receber a descarga deste.

A agua proveniente de um rio ou outra fonte que corre no reservatorio A, passa pelo cano B quando se abre a valvula b e penetra no tanque C, onde é submettida á electrolyse pela corrente passando pelos electrodos e pela propria agua. Essa corrente forma um oxyhydrato que coagula a materia organica e inorganica existente na agua e a reúne em forma de precipitado insolavel o qual passa com a agua em excesso pelo cano H e penetra no tanque de assento J, em que o liquido se evapora ou se filtra ou se remove de outro modo, abandonando um residuo. Este residuo ou producto contém a totalidade do metal que estava em solução e suspensão na agua que entrou no tanque. Trata-se depois o residuo por cyanureto de potássio ou qualquer outro dos processos conhecidos para recuperar o metal.

Nas operações para extrahir o metal do precipitado pôde-se, em certos casos, omitir a filtração ou secção.

O processo descripto permite recuperar qualquer particula de metal em suspensão ou em solução em agua, sendo, na pratica, comparativamente modico o custo da recuperação.

Em resumo, reivindicio como pontos e caracteres constitutivos da invenção :

1º, o processo para recuperar metal, de agua ou outro liquido, consistindo em coagular e precipitar a materia organica e inorganica existente no liquido, separar o coagulo e o precipitado do liquido e extrahir o metal do coagulo e precipitado ;

2º, o processo para recuperar ouro e outros metaes de valor mantidos em suspensão e solução em agua, consistindo em submeter a agua á electrolyse, por cujo meio formam-se um coagulo e precipitado contendo o metal ; separar o coagulo e precipitado da agua e submettel-os a um processo conveniente para recuperar o metal ;

3º, o processo para recuperar ouro ou outros metaes de valor, de agua contendo estes metaes, consistindo em submeter um corpo da agua á electrolyse, por cujo meio formam-se um coagulo e um precipitado ; remover o coagulo e o precipitado da agua ; eliminar a agua adicional do coagulo e precipitado por evaporação ou filtração e submeter o residuo a um processo conveniente para recuperar o metal ;

4º, o processo para recuperar metal mantido em suspensão ou solução em agua, consistindo em fazer passar esta agua de modo continuo por um tanque ; submeter a agua, na sua passagem pelo tanque, á electrolyse, por cujo meio formam-se um coagulo e um precipitado ; remover o coagulo e o precipitado e submeter os a um processo para recuperar o metal ;

5º, o processo para recuperar metal de agua contendo metal, consistindo em fazer passar esta agua de modo continuo por um tanque ; submeter a agua, na sua passagem pelo tanque, á electrolyse, por cujo meio formam-se um coagulo e um precipitado ; remover o coagulo e o precipitado da agua ; eliminar a agua contida no coagulo e precipitado e tratar o residuo para recuperar delle o metal :

6º, o processo para recuperar metal contido em agua, consistindo em fazer passar a agua de modo continuo por um tanque ; submeter a agua, na sua passagem pelo tanque, á electrolyse, por cujo meio formam-se um coagulo e um precipitado ; deixar o coagulo e o precipitado escapar-se do tanque com a agua ; recolher a agua e o coagulo e o precipitado em outro tanque ou recipiente ; eliminar a agua do coagulo e do precipitado, e tratar o residuo para recuperar o metal ;

7º, o processo para recuperar ouro ou outro metal de valor mantido em suspensão em agua, consistindo em fazer passar a agua de modo continuo por um tanque ; submeter a agua, na sua passagem pelo tanque, á electrolyse, por cujo meio formam-se um coagulo e um precipitado ; deixar o coagulo e o precipitado escapar-se do tanque com a agua ; recolher esta agua, o coagulo e o precipitado em outro tanque ou recipiente ; eliminar a agua do coagulo e precipitado por evaporação ou filtração, e tratar o residuo por cyanureto de potássio, para recuperar o metal que contém ;

8º, o processo para recuperar metal contido em agua, consistindo em fazer passar agua de modo continuo por um tanque ; submeter a agua, na sua passagem pelo tanque, á electrolyse, por cujo meio formam-se um coagulo e um precipitado ; deixar o coagulo e o precipitado escapar-se do tanque com a agua ; recolher a agua, o coagulo e o precipitado em outro tanque ou recipiente ; deixar o coagulo e o precipitado assentar neste tanque ou recipiente ; eliminar a agua e tratar o residuo para recuperar o metal que elle contém.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1906.—Por procuração, Jules Géraud, Lecterc & Co.

ANNUNCIOS

Sociedade anonyma « Jornal do Brazil »

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, em assemblea geral, no dia 25 do corrente, ás 2 horas da tarde, na sala da redacção, á rua Gonçalves Dias n. 51, afim de tomarem conhecimento do balanço, relatório da directoria e parecer do conselho fiscal referentes ao anno de 1905.

Ficam suspensas as transferencias de accções até se realizar a dita assemblea.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas a cópia do balanço e mais documentos referentes ao anno findo em 31 de dezembro de 1905.

BALANÇO DO ACTIVO E PASSIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1905

Activo	
Propriedade, machinas e officinas graphicas.....	1.974.668\$640
Contractos.....	200.954\$640
Caução da directoria.....	10.000\$000
Propriedade litteraria.....	3.000\$000
Luzes de predios e bemfeitorias.....	94.949\$970
Movéis e utensilios.....	29.901\$550
Materia de consumo.....	150.091\$200
Contas correntes e diversos devedores.....	531.811\$717
Bibliotheca.....	21.068\$611
Immoveis.....	242.630\$160
Papelaria.....	3.956\$900
Diversas contas.....	46.028\$240
Caixa e bancos.....	87.693\$140

3.416.722\$798

Passivo

Capital.....	2.500.000\$000
Accções cautionadas.....	10.000\$000
Subscripções.....	12.265\$040
Letras a pagar.....	128.618\$100
Emprestimo para o edificio.....	300.000\$000
Diversas contas.....	79.908\$500
Fundo de reserva.....	153.295\$032
Lucros a dividir.....	262.636\$125

3.416.722\$798

Pedro Carvalho de Moraes, presidente.—Theophilo Moraes, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1905

Debit

A diversas contas.....	4.261\$500
A impostos e licenças.....	5.331\$100
A seguros.....	4.817\$100
A juros e descontos.....	16.129\$710
A bibliotheca.....	10.739\$091
A honorarios da administração.....	84.000\$000
A serviço telegraphico.....	229.382\$620
A sellos.....	12.630\$000
A material de consumo.....	344.954\$200
A ordenados.....	674.692\$195
A commissões.....	8.128\$510
A despesas geraes.....	71.842\$140
A fundos de reserva.....	31.203\$035
A lucros suspensos.....	124.812\$142
	156.015\$177
	1.612.943\$344

Credit

De venda avulsa e assignaturas.....	1.007.862\$560
De publicações.....	535.638\$000
De differença de cambio.....	37.505\$574
De electricidade.....	31.936\$310
	1.612.943\$344

Pedro Carvalho de Moraes presidente.—Theophilo Moraes, guarda-livros.

Empresa Brasileira de Navegação Freitas

São convidados os Srs. accionistas da sociedade anonyma Empresa Brasileira de Navegação Freitas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria no dia 12 do corrente mez, á 1 hora tarde, em sua sede á rua General Camara n. 2, sobrado, para tomarem conhecimento de uma proposta de compra e venda dos vapores, lens e direitos pertencentes á empresa, e caso approvada seja a dita proposta, deliberarem sobre a liquidação da sociedade, praticando os actos que se tornarem necessarios, de accordo com o decreto n. 431 de 4 de julho de 1891.

As accções ao portador deverão ser depositadas na caixa da empresa até 3 dias antes da reunião da assemblea, nos termos do art. 9 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1906.—A Directoria. (.

Empresa Estrada de Ferro Therezopolis

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta empresa, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.—O presidente, José A. Vieira.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1906